



Prefeitura de **Itupeva**

LEI Nº 2.415, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a presente Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social do Poder Executivo, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **Da estimativa da receita**

Art. 2º A receita estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, apresenta o montante de R\$ 621.519.357,00 (seiscentos e vinte um milhões quinhentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e sete reais), conforme demonstram os quadros integrantes desta Lei, e se desdobra em:

I - R\$ 561.681.642,00 (quinhentos e sessenta e um milhões seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 59.837.715,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e quinze reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

27. 11



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.415/2025

02

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	196.258.044,00	1.317.837,00	197.575.881,00
CONTRIBUIÇÕES	10.429.700,00	-	10.429.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.532.339,00	368.128,00	1.900.467,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	-	74.246,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.239.998,00	10.125.925,00	378.365.923,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.713.405,00	92.000,00	2.805.405,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	301.000,00	-	301.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	56.733.946,00	-	56.733.946,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	522.814.786,00	11.903.890,00	534.718.676,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.023.000,00	-	24.023.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.753.856,00	3.543.825,00	15.297.681,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	35.776.856,00	3.543.825,00	39.320.681,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	558.591.642,00	15.447.715,00	574.039.357,00
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA			
RECEITAS CORRENTES			
CONTRIBUIÇÕES	-	19.697.000,00	19.697.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.090.000,00	24.693.000,00	27.783.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.090.000,00	44.390.000,00	47.480.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.090.000,00	44.390.000,00	47.480.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	196.258.044,00	1.317.837,00	197.575.881,00
CONTRIBUIÇÕES	10.429.700,00	19.697.000,00	30.126.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.532.339,00	368.128,00	1.900.467,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	-	74.246,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.239.998,00	10.125.925,00	378.365.923,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.713.405,00	92.000,00	2.805.405,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.391.000,00	24.693.000,00	28.084.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	56.733.946,00	-	56.733.946,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	525.904.786,00	56.293.890,00	582.198.676,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.023.000,00	-	24.023.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.753.856,00	3.543.825,00	15.297.681,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	35.776.856,00	3.543.825,00	39.320.681,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	561.681.642,00	59.837.715,00	621.519.357,00

Seção II Da fixação da despesa



Art. 4º A despesa é fixada no montante de R\$ 621.519.357,00 (seiscentos e vinte um milhões quinhentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e sete reais), conforme demonstram os quadros integrantes desta Lei, e se desdobra em:

I - R\$ 430.886.168,00 (quatrocentos e trinta milhões oitocentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 190.633.189,00 (cento e noventa milhões seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	337.372.506,00	141.698.088,00	479.070.594,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.789.662,00	4.084.101,00	91.873.763,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00	-	3.095.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	428.257.168,00	145.782.189,00	574.039.357,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	2.524.000,00	16.517.000,00	19.041.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	-	105.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	28.334.000,00	28.334.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.629.000,00	44.851.000,00	47.480.000,00
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	339.896.506,00	158.215.088,00	498.111.594,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.894.662,00	4.084.101,00	91.978.763,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00	28.334.000,00	31.429.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	430.886.168,00	190.633.189,00	621.519.357,00



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.415/2025

04

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	21.555.000,00	0,00	21.555.000,00
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	29.351.795,00	399.370,00	29.751.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA	15.398.456,00	0,00	15.398.456,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.547.018,00	0,00	88.547.018,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	53.979.107,00	0,00	53.979.107,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159.927.350,00	0,00	159.927.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	132.684.067,00	132.684.067,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	308.358,00	0,00	308.358,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	12.698.752,00	12.698.752,00
SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÓMICO	953.136,00	0,00	953.136,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	30.441.508,00	0,00	30.441.508,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	11.618.475,00	0,00	11.618.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.398.155,00	0,00	7.398.155,00
TOTAL ADINISTRAÇÃO DIRETA	428.257.168,00	145.782.189,00	574.039.357,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ITUPEVA PREVIDÊNCIA	2.629.000,00	44.851.000,00	47.480.000,00
TOTAL GERAL	430.886.168,00	190.633.189,00	621.519.357,00

III – por funções:

ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	LEGISLATIVA	R\$ 21.555.000,00	R\$ -	R\$ 21.555.000,00
2	JUDICIÁRIA	R\$ 8.778.810,00	R\$ -	R\$ 8.778.810,00
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 40.655.978,00	R\$ -	R\$ 40.655.978,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 25.127.586,00	R\$ -	R\$ 25.127.586,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 13.098.122,00	R\$ 13.098.122,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 16.517.000,00	R\$ 16.517.000,00
10	SAÚDE	R\$ -	R\$ 132.684.067,00	R\$ 132.684.067,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 159.927.350,00	R\$ -	R\$ 159.927.350,00
13	CULTURA	R\$ 2.305.617,00	R\$ -	R\$ 2.305.617,00
15	URBANISMO	R\$ 80.057.674,00	R\$ -	R\$ 80.057.674,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 17.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.739.618,00	R\$ -	R\$ 3.739.618,00
20	AGRICULTURA	R\$ 2.615.497,00	R\$ -	R\$ 2.615.497,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 47.500,00	R\$ -	R\$ 47.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 1.948.676,00	R\$ -	R\$ 1.948.676,00
24	COMUNICAÇÕES	R\$ 1.158.510,00	R\$ -	R\$ 1.158.510,00
26	TRANSPORTE	R\$ 4.345.941,00	R\$ -	R\$ 4.345.941,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 9.312.858,00	R\$ -	R\$ 9.312.858,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 66.197.553,00	R\$ -	R\$ 66.197.553,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	R\$ 3.095.000,00	R\$ 28.334.000,00	R\$ 31.429.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 430.886.168,00	R\$ 190.633.189,00	R\$ 621.519.357,00



CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º No decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, podendo criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

Parágrafo único. A abertura dos créditos suplementares dependerá de recursos disponíveis e será precedida de exposição justificada no respectivo decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64, cuja cópia será protocolada na Câmara Municipal no prazo de até 72 horas após a sua expedição.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – para atendimento de dispêndios correspondentes a receitas vinculadas a convênios ou congêneres autorizados por lei e a fundos legalmente instituídos, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

II – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Amortização da Dívida” e para atender o pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição Federal;

III – para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de um quinto da receita prevista para o exercício;

IV - entre elementos de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do mesmo órgão, de igual programa, ação, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, até o limite 15 % da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual;

Art. 8º Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir créditos suplementares por anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, através de Ato da Mesa Diretora, comunicando-se o Poder Executivo, dentro de 72 horas, para a devida conciliação.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.415/2025

06

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.


ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.


RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública


CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de
Itupeva

ANEXO A LEI Nº
2415 / 2025

Anexo I - Demonstrativo das Transferências
Financeiras

MUNICÍPIO DE ITUPEVA					
MENSAGEM - Anexo I					
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FONTE	CÓD. APLIC.	VALOR PREVISTO
Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	Duodécimo	1	110 0000	R\$21.555.000,00
TOTAL					R\$21.555.000,00

Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão
de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros

MUNICÍPIO DE ITUPEVA			
ANEXO II			
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS (ART. 165 § 6º DA CONSTITUIÇÃO) (ART. 5º, II, 1ª PARTE (RF)			
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA	EFEITO SOBRE A RECEITA/DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
		RECEITA	DESPESA
1. Creditícios			
2. Financeiros	R\$ 6.750.000,00	1,09%	1,09%
3. Fiscais	R\$ 11.950.001,00	1,92%	1,92%



Prefeitura de Itupeva

Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas

MUNICÍPIO DE ITUPEVA			
ANEXO III			
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO E RENÚNCIAS DE RECEITAS (Arts. 5º, II, e 14 da LRF)			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Modalidade	Compensação	Valor R\$1,00
Desconto Legais + Descontos pago vista	Tributos	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município	R\$ 6.800.000,00
Grandes Geradores de Lixo	Tributos	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município	R\$ 2.000.000,00
Indústrias Instaladas no Município	Tributos	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município	R\$ 150.000,00
Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	Tributos	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município	R\$ 3.000.000,00
			R\$ 11.950.001,00

Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE ITUPEVA		
MENSAGEM - Anexo IV		
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO		
AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		
(Arts. 5º, II, 2ª parte e 17 da LRF)		
Discriminação	Medidas de Compensação	Valor Estimado
1. Aumento da taxa administrativa Instituto de Previdência	Já inseridas na despesa orçamentária	R\$ 295.000,00

127 14



Prefeitura de Itupeva

Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO Orçamento 2025

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	PREVISÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	226.182.498,00
Pessoal Ativo	208.841.522,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	182.967.498,00
Obrigações Patronais	25.874.024,00
Pessoal Inativo e Pensionista	17.350.976,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	15.733.976,00
Pensões	1.617.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	16.694.725,00
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	77.725,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.517.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.597.773,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	634.417.878,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV)	634.417.878,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) =	634.417.878,00
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	39,22
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 84%	285.566.645,04
LIMITE PRUDENCIAL (XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 81,30%	274.186.267,79

21
M
JP



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Tabelas Orçamentárias - 2025

Órgãos

Órgão	Descrição	Valor
001	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	28.751.165,00
001	CORPO LEGISLATIVO	21.555.000,00
001	ITUPEVA PREVIDÊNCIA	47.480.000,00
002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	4.158.151,00
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA	15.398.456,00
004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	88.547.018,00
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	53.979.107,00
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159.927.350,00
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	132.684.067,00
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	308.358,00
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.698.752,00
014	SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	953.136,00
018	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.622.659,00
019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	30.441.508,00
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	11.618.475,00
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.398.155,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025

RECEITAS

DESPESAS

Receitas Correntes

Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	197.575.881,00
Contribuições	30.128.700,00
Receita Patrimonial	1.900.467,00
Receita De Serviços	74.246,00
Transferências Correntes	378.365.923,00
Outras Receitas Correntes	2.805.405,00
Soma	610.848.622,00

Receitas Correntes - Intra Ofss

Contribuições - Intra Ofss	24.693.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	3.391.000,00
Soma	28.084.000,00

Dedução Da Receita

Dedução Da Receita Corrente	-56.733.946,00
Soma	-56.733.946,00
Total	582.198.676,00

Receitas De Capital

Operações De Crédito	24.023.000,00
Transferências De Capital	15.297.681,00
Soma	39.320.681,00
Déficit Capital	52.658.082,00
Total	91.978.763,00

Despesas Correntes

Pessoal E Encargos Sociais	238.807.984,00
Juros E Encargos Da Dívida	19.128.647,00
Outras Despesas Correntes	240.174.963,00
Soma	498.111.594,00
Superávit Corrente	64.087.082,00
Total	562.198.676,00

Despesas De Capital

Investimentos	44.909.857,00
Amortização / Refinanciamento Da Dívida	47.068.906,00
Soma	91.978.763,00
Total	91.978.763,00

Reserva De Contingência

Reserva De Contingencia	31.429.000,00
Soma	31.429.000,00
Total	31.429.000,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	582.198.676,00	DESPESAS CORRENTES	498.111.594,00
RECEITAS DE CAPITAL	39.320.681,00	DESPESAS DE CAPITAL	91.978.763,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.429.000,00
TOTAL	621.519.357,00	TOTAL	621.519.357,00
TOTAL DAS RECEITAS	621.519.357,00	TOTAL DAS DESPESAS	621.519.357,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	621.519.357,00	TOTAL GERAL	621.519.357,00

21. M
B



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº
2415/2025

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.0.0.000			RECEITAS CORRENTES	502.265.297,00	95.949.325,00	598.214.622,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	197.548.881,00	27.000,00	197.575.881,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.000			IMPOSTOS	176.978.733,00	0,00	176.978.733,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	93.546.725,00	0,00	93.546.725,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	71.424.474,00	0,00	71.424.474,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	47.746.484,00	0,00	47.746.484,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	14.343.375,00	0,00	14.343.375,00
1.1.1.2.50.0.2.000	01	61	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS	368.496,00	0,00	368.496,00
1.1.1.2.50.0.3.000	01	79	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	01	65	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	2.966.119,00	0,00	2.966.119,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	22.122.251,00	0,00	22.122.251,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	4	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	22.120.251,00	0,00	22.120.251,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	62	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	01	80	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.112.946,00	0,00	23.112.946,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.112.946,00	0,00	23.112.946,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.000	01	3	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA DE PAGAMENTO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.612.946,00	0,00	3.612.946,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.000	01	6	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FORNECEDORES	3.612.946,00	0,00	3.612.946,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	60.319.062,00	0,00	60.319.062,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	60.319.062,00	0,00	60.319.062,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	60.319.062,00	0,00	60.319.062,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.000	01	5	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	57.175.470,00	0,00	57.175.470,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.000	01	63	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTA E JUROS	652.145,00	0,00	652.145,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.1.3.000	01	81	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	01	66	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	676.447,00	0,00	676.447,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	20.566.148,00	27.000,00	20.593.148,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.317.837,00	2.000,00	1.319.837,00
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.3.000	03	1173	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.000	03	1174	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA MULTA/JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.316.837,00	0,00	1.316.837,00
1.1.2.1.50.0.1.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	1380	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONÓSES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.002	01	112	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	316.372,00	0,00	316.372,00
1.1.2.1.50.0.2.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	6.497,00	0,00	6.497,00
1.1.2.1.50.0.2.001	01	1381	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONÓSES - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.2.002	01	113	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTA E JUROS	5.497,00	0,00	5.497,00
1.1.2.1.50.0.3.001	01	1382	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONÓSES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.002	01	114	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	966.968,00	0,00	966.968,00
1.1.2.1.50.0.4.001	01	1383	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONÓSES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.002	01	115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.248.311,00	25.000,00	19.273.311,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	19.248.311,00	25.000,00	19.273.311,00
1.1.2.2.01.0.1.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	16.918.574,00	25.000,00	16.943.574,00
1.1.2.2.01.0.1.001	03	1175	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL	0,00	25.000,00	25.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	1181	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - AR CITAÇÃO POSTAL-LEI EXECUÇÃO FISCAL 6830/80-ART.8-CONTRIBUINTES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	116	TAXA PARA LICENÇA E FUNC. ESTAB. COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS	8.248.602,00	0,00	8.248.602,00
1.1.2.2.01.0.1.020	01	117	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	292.644,00	0,00	292.644,00
1.1.2.2.01.0.1.030	01	118	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.408.778,00	0,00	1.408.778,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	JESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.1.040	01	119	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	97.112,00	0,00	97.112,00
1.1.2.2.01.0.1.041	01	11	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	170.438,00	0,00	170.438,00
1.1.2.2.01.0.1.042	01	1424	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.1.2.2.01.0.2.012	01	120	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	110.414,00	0,00	110.414,00
1.1.2.2.01.0.2.013	01	1425	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	45.000,00	0,00	45.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.182.675,00	0,00	1.182.675,00
1.1.2.2.01.0.3.010	01	121	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	533.119,00	0,00	533.119,00
1.1.2.2.01.0.3.011	01	1426	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	649.556,00	0,00	649.556,00
1.1.2.2.01.0.4.010	01	122	OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	836.222,00	0,00	836.222,00
1.1.2.2.01.0.4.011	01	1427	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	155.426,00	0,00	155.426,00
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.3.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.3.1.99.0.1.000	01	1074	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.2.000	01	1075	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.3.000	01	83	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.4.000	01	68	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	10.429.700,00	7.063.000,00	17.492.700,00
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	7.003.000,00	7.003.000,00
1.2.1.5.01.1.1.010	04	1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	7.003.000,00	7.003.000,00
1.2.1.5.01.1.1.020	04	2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	280.000,00	280.000,00
1.2.1.5.01.1.1.030	04	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	64.000,00	64.000,00
1.2.1.5.01.1.1.040	04	4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.5.01.1.1.050	04	5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	0,00	290.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.1.1.060	04	6	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA	0,00	56.000,00	56.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	4.000,00	4.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	04	7	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PENSÃO	0,00	4.000,00	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
1.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
1.2.4.1.50.0.1.002	01	7	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.556.951,00	0,00	9.556.951,00
1.2.4.1.50.0.2.003	01	8	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTA/JUROS	33.506,00	0,00	33.506,00
1.2.4.1.50.0.3.002	01	12	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVATIVA - PRINCIPAL	601.081,00	0,00	601.081,00
1.2.4.1.50.0.4.002	01	13	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVATIVA - MULTA/JUROS	238.162,00	0,00	238.162,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	831.345,00	1.069.122,00	1.900.467,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	01	15	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	829.345,00	1.069.122,00	1.898.467,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	829.345,00	1.069.122,00	1.898.467,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	829.345,00	1.069.122,00	1.898.467,00
1.3.2.1.01.0.1.002	02	18	REMUN. DE APLIC. - FUNDEB	0,00	300.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	01	1092	REMUN. DE APLIC. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA-C/C 12800-7	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	01	1086	REMUN. DE APLIC. - RESGATE DEPOSITOS JUDICIAIS CONTRIBUINTES PREFEITURA	7.073,00	0,00	7.073,00
1.3.2.1.01.0.1.009	01	25	REMUN. DE APLIC. - BCO BRASIL TRANSITO	18.624,00	0,00	18.624,00
1.3.2.1.01.0.1.010	01	26	REMUN. DE APLIC. DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	01	29	REMUN. DE APLIC. DEPOSITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL	56.548,00	0,00	56.548,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.014	06	1084	REMUN. DE APLIC. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - C/C 00600000018-0	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	05	1097	REMUN. DE APLIC. PNATE-PROGR.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-C/C 37440-7	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.027	05	1106	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS-GBF-BOLSA FAMILIA -C/C 40713-5/ 52629-0	0,00	5.928,00	5.928,00
1.3.2.1.01.0.1.242	05	1152	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS PISO SOCIAL BASICO-C/C 40716-X	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.243	05	1188	REMUN. DE APLIC. DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CUSTEIO ACOES SERV.PUBL.SAUDE-SUS-(5 BLOCOS)	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.246	05	1136	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS-INVEST.REDE SERVS.PUBLIC.SAUDE-AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE -C/C 00600624014-0	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.252	05	1131	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -UPA ESTRUT.REDE SERVS.AT.BASICA SAUDE-EQUIP.-C/C 00600624010-7	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.259	01	1104	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-C/C 38500-X	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.264	05	129	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS-BLOCO GSUAS-C/C 40714-3	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.274	01	1095	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-C/C 31509-5	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.280	05	1122	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -C/C 42555-9	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.288	05	1119	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FNAS-PROT.SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.295	05	1232	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -BLINV.REQUAL CONSTR.UBS PQ.HORTENSIAIS -C/C 00624008-0	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.311	03	1116	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUN. ITUPEVA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.313	03	1192	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMMA-C/C 71042-0	0,00	49.000,00	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.318	02	128	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG.FORN ALIM ESCOLAR ALUNOS R.P. EST	0,00	40.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.318	05	1105	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PBA - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.319	05	130	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE-PROG.NACIONAL ALIM.ESCOLAR	0,00	40.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.320	05	1099	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.321	02	1112	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	0,00	65.000,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.326	02	1096	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -DIABETES-(GLUCEMIA)-C/C 31770-5	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.327	02	1120	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV.SAUDE 2018-(REDE BASICA MED.)AQUIS.AMB./VAN-C/C 43989-4	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.329	02	1237	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ESTADUAL -C/C 38502-6	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.331	05	1235	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS MONTE SERRAT- MATERIAL PERMANENTE	0,00	500,00	500,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.332	05	1117	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS-MATERIAL PERMANENTE-C/C 42653-9	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.335	01	1283	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	550.000,00	0,00	550.000,00
1.3.2.1.01.0.1.337	01	1285	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - C/C 15500-4	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.338	02	1286	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL C/C 37530-6	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.346	02	1294	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO QUALIFICA UBS-EQUIPAMENTOS -C/C 35002-8	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.347	01	1295	REMUN. DE APLIC. DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSELHO MUNICIPAL ESPORTES ITUPEVA - C/C 1305-6	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.349	05	1297	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO CRECHE HORTENSIAS-C/C 24983-1	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.350	02	1298	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EQUIPAMENTO TRANSP. EMERGÊNCIA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.351	05	1299	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA BB PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - C/C 48334-6	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.352	06	100	REMUN. DE APLIC. DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMD - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.355	05	19	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.362	02	1317	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONVENIO DADETUR REVIT. URB.DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO QUILOMBO FASE II	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.373	06	1342	REMUN. DE APLIC. PMI HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	174.894,00	174.894,00
1.3.2.1.01.0.1.376	05	1088	REMUN. DE APLIC. PDDE- PROGRAMA DINHEIR DIRETO NA ESCOLA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.377	05	1089	REMUN. DE APLIC.F=EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE UBS QUILOMBO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.378	02	1090	REMUN. DE APLIC. FMAS CONSEAS 37	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.393	05	1379	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE DE FRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.401	02	1400	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE LIVROS SEDUC. 2021/25202	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.402	02	1401	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE LIVROS INCLUSÃO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.403	02	1402	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVENIO - ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.405	02	1393	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - IMPLATAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.406	02	1405	REMUN. DE APLIC. CONV. ESTADO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - PAINSP	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.407	02	1407	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RESIDENCIA INCLUSIVA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.408	05	1356	REMUN. DE APLIC. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL OBRAS INFRAEST. ESPORTIVA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.409	05	1410	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 6º	0,00	100,00	100,00

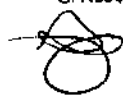
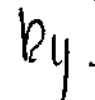


MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.410	05	1411	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 8º	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.411	02	1129	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERV. ACOLHIMENTO SAI REGIONALIZADO	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.412	01	1296	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FVM-FUNDO DE VALORIZAÇÃO MAGISTERIO-C/C 21333-0	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.413	01	1399	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA BB INTERVENÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA C/C 51993-6	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.414	02	1419	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONV. ESTADO - RECAPEAMENTO AV. BRASIL E GERALDO FERRAZ	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.415	05	1418	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE VII	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.416	05	1304	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE VIII	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.417	05	1311	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE X	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.418	05	20	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO PARA UBS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.419	02	1352	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONV. ESTADO RECAPEAMENTO JARDIM ARCO IRIS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.420	05	1420	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.423	02	1366	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EOP VOLANTE CUSTEIO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.424	02	1371	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EOP VOLANTE INVEST.	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.425	06	1341	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA DOAÇÃO ASS. SOCIAL PROJETO SEMEANDO O NOSSO AMANHÃ	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.427	01	1020	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA TAXA DO LIXO	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.428	05	98	REMUN. DE APLIC. SALARIO EDUCAÇÃO -C/C 00600672001-0	0,00	30.000,00	30.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.9.99.0.1.001	01	30	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	33.631,00	0,00	33.631,00
1.6.9.9.99.0.1.002	01	1026	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - PRINCIPAL	40.315,00	0,00	40.315,00
1.6.9.9.99.0.2.000	01	1338	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - MULTAS E JUROS	100,00	0,00	100,00
1.6.9.9.99.0.3.000	01	1336	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - DÍVIDA ATIVA	100,00	0,00	100,00
1.6.9.9.99.0.4.000	01	1337	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	0,00	100,00

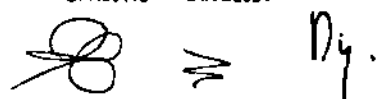


MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.510.820,00	86.855.103,00	378.365.923,00
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	78.476.555,00	18.424.090,00	96.900.645,00
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	75.995.457,00	0,00	75.995.457,00
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	75.850.478,00	0,00	75.850.478,00
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	70.550.478,00	0,00	70.550.478,00
1.7.1.1.51.1.1.000	01	31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	70.550.478,00	0,00	70.550.478,00
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	01	132	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	01	131	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	144.979,00	0,00	144.979,00
1.7.1.1.52.0.1.001	01	32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	144.979,00	0,00	144.979,00
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.985.342,00	0,00	1.985.342,00
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	333.729,00	0,00	333.729,00
1.7.1.2.51.0.1.001	01	33	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	333.729,00	0,00	333.729,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	397.575,00	0,00	397.575,00
1.7.1.2.52.2.0.000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	397.575,00	0,00	397.575,00
1.7.1.2.52.2.1.000	01	1161	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	397.575,00	0,00	397.575,00
1.7.1.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.254.038,00	0,00	1.254.038,00
1.7.1.2.99.0.1.001	01	35	OUTRAS TRANSF. COMPENS FINANCEIRA - EXPLOR. RECURS. NATURAIS	1.254.038,00	0,00	1.254.038,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	9.225.961,00	9.225.961,00
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	9.225.961,00	9.225.961,00
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	4.810.993,00	4.810.993,00
1.7.1.3.50.1.1.040	05	39	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA-(CUSTEIO)	0,00	3.636.209,00	3.636.209,00
1.7.1.3.50.1.1.043	05	1385	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA- (CUSTEIO) - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.174.784,00	1.174.784,00
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00





MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.50.2.1.003	05	38	FNS-BLMAC-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR(CUSTEIO)	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	379.988,00	379.988,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	40	TETO-BLVGS- VIGILANCIA EM SAUDE VIG SAUDE	0,00	269.852,00	269.852,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	1386	TETO-BLVGS - VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	110.136,00	110.136,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	305.000,00	305.000,00
1.7.1.3.50.4.1.000	05	37	FNS - BLAFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-(CUSTEIO)	0,00	305.000,00	305.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	549.980,00	549.980,00
1.7.1.3.50.5.1.002	05	96	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	549.980,00	549.980,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	6.761.757,00	6.761.757,00
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.859.054,00	4.859.054,00
1.7.1.4.50.0.1.001	05	97	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	4.859.054,00	4.859.054,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.803.136,00	1.803.136,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	46	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- C/C 39102 - CRECHE	0,00	440.335,00	440.335,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	107	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- PRÉ ESCOLA	0,00	275.950,00	275.950,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	108	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- FUNDAMENTAL	0,00	856.364,00	856.364,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	109	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- EJA	0,00	15.841,00	15.841,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	110	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- AEE	0,00	866,00	866,00
1.7.1.4.52.0.1.007	05	111	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- MÉDIO	0,00	213.780,00	213.780,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	99.567,00	99.567,00
1.7.1.4.53.0.1.000	05	45	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0,00	99.567,00	99.567,00
1.7.1.5.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	2.084.024,00	2.084.024,00
1.7.1.5.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	2.084.024,00	2.084.024,00
1.7.1.5.52.0.1.000	05	56	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	2.084.024,00	2.084.024,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	352.348,00	352.348,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	JESOURD	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	352.348,00	352.348,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	1153	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 40716-X	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	1198	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	1230	TRANSF.RECURSOS FNAS-BLOCO GBF-BOLSA FAMILIA-C/C 40713-5/ 52629-0	0,00	75.000,00	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	05	1250	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL - FNAS - CRIANÇA FELIZ (PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS)	0,00	12.348,00	12.348,00
1.7.1.9.00.0.0.000			AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	495.756,00	0,00	495.756,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	495.756,00	0,00	495.756,00
1.7.1.9.99.0.1.001	01	1280	RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	495.756,00	0,00	495.756,00
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	213.034.265,00	11.435.653,00	224.469.918,00
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	213.034.265,00	0,00	213.034.265,00
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	179.987.891,00	0,00	179.987.891,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	48	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	179.987.891,00	0,00	179.987.891,00
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	31.860.000,00	0,00	31.860.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	49	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	31.860.000,00	0,00	31.860.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.126.374,00	0,00	1.126.374,00
1.7.2.1.52.0.1.000	01	50	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.126.374,00	0,00	1.126.374,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	51	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	364.616,00	364.616,00
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	364.616,00	364.616,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	36	BB -FNS DIABETES-C/C 31770-5	0,00	30.626,00	30.626,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	52	TRANSF. PROGRAMA DOSE CERTA -ESTADO- C/C 31770-5	0,00	141.000,00	141.000,00
1.7.2.3.50.0.1.009	02	1359	IGM SUS PAULISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	192.990,00	192.990,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.919.037,00	10.919.037,00
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.919.037,00	10.919.037,00
1.7.2.4.51.0.1.001	02	57	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-C/C 28730-X	0,00	1.792.000,00	1.792.000,00

[Handwritten signatures and initials]

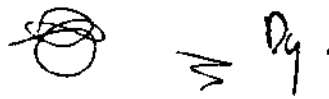


MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.4.51.0.1.020	02	138	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL - C/C 750277-X	0,00	9.127.037,00	9.127.037,00
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	152.000,00	152.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	152.000,00	152.000,00
1.7.2.9.51.0.1.010	02	136	PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL - C/C 37530-6	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.011	02	1199	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO -C/C 38502-6	0,00	47.000,00	47.000,00
1.7.2.9.51.0.1.012	02	1361	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	21.600,00	21.600,00
1.7.2.9.51.0.1.018	02	1128	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO - SAJ REGIONALIZADO	0,00	23.400,00	23.400,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	03	1422	DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITUPEVA	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	56.959.360,00	56.959.360,00
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	56.959.360,00	56.959.360,00
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	56.959.360,00	56.959.360,00
1.7.5.1.50.0.1.001	02	55	TRASF. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	56.959.360,00	56.959.360,00
1.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	31.000,00	31.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	31.000,00	31.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	31.000,00	31.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	06	1310	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PF	0,00	31.000,00	31.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.870.305,00	935.100,00	2.805.405,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.560.083,00	4.000,00	1.564.083,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.560.083,00	4.000,00	1.564.083,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.559.083,00	4.000,00	1.563.083,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	70	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.530.258,00	0,00	1.530.258,00
1.9.1.1.01.0.1.002	01	1191	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	24.825,00	0,00	24.825,00





MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.1.1.01.0.1.003	01	152	MULTA PREVISTA NA LEGILAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.004	03	155	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.001	01	151	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.002	03	156	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.001	01	153	MULTA PREVISTA NA LEGILAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.002	03	157	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS DIVIDA ATIVA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.001	01	154	MULTA PREVISTA NA LEGILAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL D.A. MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.002	03	158	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS D.A	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.04.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.04.0.1.000	01	1413	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	154.100,00	0,00	154.100,00
1.9.2.1.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	01	143	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	01	145	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.000			RESSARCIMENTOS	152.100,00	0,00	152.100,00
1.9.2.3.99.0.0.000			OUTROS RESSARCIMENTOS	152.100,00	0,00	152.100,00
1.9.2.3.99.0.1.000	01	139	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.2.3.99.0.2.000	01	140	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO MULTA/JUROS	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.3.000	01	125	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.4.000	01	126	REEMB. DE PGTO CONVÊNIO UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.3.1.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.3.1.05.0.0.000			RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	49.976,00	0,00	49.976,00

=

b1-



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.3.1.05.0.1.000	01	93	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIB. ADM.	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	106.146,00	931.100,00	1.037.246,00
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.146,00	931.100,00	1.037.246,00
1.9.9.9.12.0.0.000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	837.100,00	837.100,00
1.9.9.9.12.2.0.000			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	837.100,00	837.100,00
1.9.9.9.12.2.1.000	06	166	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	837.100,00	837.100,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	106.146,00	94.000,00	200.146,00
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	106.146,00	92.000,00	198.146,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	87	RECEITAS DE FEIRA	5.145,00	0,00	5.145,00
1.9.9.9.99.2.1.003	01	89	RECEITAS DIVERSAS	70.205,00	0,00	70.205,00
1.9.9.9.99.2.1.006	01	90	VALE TRANSPORTE - (DESCONTOS DOS FUNCIONÁRIOS)	30.796,00	0,00	30.796,00
1.9.9.9.99.2.1.007	06	1391	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES PJ	0,00	91.000,00	91.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	06	1412	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PJ	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.3.1.003	03	1160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA-C/C 00671042-0	0,00	2.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL	0,00	39.320.681,00	39.320.681,00
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	24.023.000,00	24.023.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	24.023.000,00	24.023.000,00
2.1.1.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	24.023.000,00	24.023.000,00
2.1.1.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	24.023.000,00	24.023.000,00
2.1.1.9.99.0.1.001	07	1384	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF FINISA	0,00	24.023.000,00	24.023.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	15.297.681,00	15.297.681,00
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.160.442,00	6.160.442,00
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	6.160.442,00	6.160.442,00
2.4.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	3.543.825,00	3.543.825,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
Exercício de 2025

RECEITA FONTE		VALOR
1100	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1	TESOURO	197.548.881,00
3	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	27.000,00
	Total Receita:	197.575.881,00
1200	CONTRIBUIÇÕES	
1	TESOURO	10.429.700,00
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.697.000,00
	Total Receita:	30.126.700,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	
1	TESOURO	831.345,00
2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	462.400,00
3	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	50.000,00
5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	365.728,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	190.994,00
	Total Receita:	1.900.467,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	
1	TESOURO	74.246,00
	Total Receita:	74.246,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1	TESOURO	291.510.820,00
2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	68.395.013,00
3	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	5.000,00
5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	18.424.090,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	31.000,00
	Total Receita:	378.365.923,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1	TESOURO	1.870.305,00
3	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	6.000,00
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	929.100,00
	Total Receita:	2.805.405,00
2100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
7	OPERAÇÕES DE CREDITO	24.023.000,00
	Total Receita:	24.023.000,00
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.137.239,00
5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.160.442,00
	Total Receita:	15.297.681,00
7200	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.693.000,00
	Total Receita:	24.693.000,00

RECEITA FONTE

VALOR

7900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFS3

1 TESOURO

301.000,00

4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.090.000,00

Total Receita:

3.391.000,00

DESPESAS

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA

21.555.000,00

02 - JUDICIÁRIA

8.778.810,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

40.655.978,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

25.127.586,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.098.122,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

16.517.000,00

10 - SAÚDE

132.684.067,00

12 - EDUCAÇÃO

159.927.350,00

13 - CULTURA

2.305.817,00

15 - URBANISMO

80.057.674,00

18 - HABITAÇÃO

17.000,00

19 - GESTÃO AMBIENTAL

3.739.618,00

20 - AGRICULTURA

2.615.497,00

22 - INDÚSTRIA

47.500,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

1.948.676,00

24 - COMUNICAÇÕES

1.158.510,00

26 - TRANSPORTE

4.345.941,00

27 - DESPORTO E LAZER

9.312.858,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

66.197.553,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

31.429.000,00

TOTAL :

621.519.357,00

REPASSES RECEBIDOS :

0,00

TOTAL GERAL :

621.519.357,00

TOTAL :

621.519.357,00

REPASSES CONCEDIDOS :

0,00

TOTAL GERAL :

621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.4.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	3.543.825,00	3.543.825,00
2.4.1.4.50.0.1.004	05	103	CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM DAS ANGÉLICAS	0,00	2.012.825,00	2.012.825,00
2.4.1.4.50.0.1.005	05	102	CONSTRUÇÃO DE UBS BAIRRO JARDIM SANTA HELENA	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
2.4.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.616.617,00	2.616.617,00
2.4.1.4.99.0.1.017	05	104	PAVIM. EM VIAS PÚBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XI	0,00	674.903,00	674.903,00
2.4.1.4.99.0.1.018	05	105	PAVIM. EM VIAS PÚBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XII	0,00	1.441.714,00	1.441.714,00
2.4.1.4.99.0.1.019	05	106	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CAMPÃO	0,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.137.239,00	9.137.239,00
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9.137.239,00	9.137.239,00
2.4.2.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.887.239,00	1.887.239,00
2.4.2.2.51.0.1.003	02	99	AMPLIAÇÃO DE CRECHE PARQUE DAS MORTÊNSIAS	0,00	387.239,00	387.239,00
2.4.2.2.51.0.1.004	02	101	CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL - PAINSP	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.250.000,00	7.250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.001	02	161	CONV. ESTADO PAVIM. AV. ITALIA/ID. BOA ESPERANÇA VICENTE TARTALHA LUISA PACHECO	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.002	02	162	CONVÊNIO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO WALDOMIRO BERTASSI	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.003	02	163	CONVÊNIO CALÇADAS ACESSÍVEIS	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.004	02	164	PEM - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - CALÇAMENTO, GUIAS E SARJETAS	0,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.005	02	165	CONVÊNIO ESTADO - CONSTRUÇÃO PRAÇA RESIDENCIAL SANTA HELENA	0,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.006	02	160	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. JOSÉ TONOLI	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	301.000,00	24.693.000,00	24.994.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	24.693.000,00	24.693.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	24.693.000,00	24.693.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	20.308.000,00	20.308.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	20.308.000,00	20.308.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	0,00	7.003.000,00	7.003.000,00

  Rf.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.02.1.1.002	04	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FINANCEIRA	0,00	280.000,00	280.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	0,00	64.000,00	64.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	0,00	12.600.000,00	12.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - PREV	0,00	300.000,00	300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	04	13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	0,00	59.000,00	59.000,00
7.2.1.5.02.1.2.001	04	14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2.002	04	15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	4.385.000,00	4.385.000,00
7.2.1.5.51.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	4.385.000,00	4.385.000,00
7.2.1.5.51.1.1.001	04	16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	1.596.000,00	1.596.000,00
7.2.1.5.51.1.1.002	04	17	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	2.787.000,00	2.787.000,00
7.2.1.5.51.1.2.001	04	18	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.2.002	04	24	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.2.99.0.1.001	01	1154	RESSARCIMENTOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.9.9.99.2.1.000	04	19	OUTRAS RECEITAS - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-56.733.946,00	0,00	-56.733.946,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	-56.733.946,00	0,00	-56.733.946,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-56.733.946,00	0,00	-56.733.946,00
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-14.139.092,00	0,00	-14.139.092,00
91.7.1.1.50.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-14.139.092,00	0,00	-14.139.092,00
91.7.1.1.51.1.1.000	01	931	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-14.110.096,00	0,00	-14.110.096,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91.7.1.152.0.1.000	01	932	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-28.996,00	0,00	-28.996,00
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-42.594.854,00	0,00	-42.594.854,00
91.7.2.150.0.0.000			DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-42.594.854,00	0,00	-42.594.854,00
91.7.2.150.0.1.000	01	948	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-35.997.579,00	0,00	-35.997.579,00
91.7.2.151.0.1.000	01	949	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.372.000,00	0,00	-6.372.000,00
91.7.2.152.0.1.000	01	950	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-225.275,00	0,00	-225.275,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	678.253.303,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-56.733.946,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	621.519.357,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	621.519.357,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº
2415 / 2025

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
300000	DESPESAS CORRENTES				22.683.165,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.197.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.700.665,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.526,00			
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	88.506,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.294.813,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388.201,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.915.194,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.425,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.496.635,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	1.496.635,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.485.865,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.484.865,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	405.790,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.324.511,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	114.750,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	675.800,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	660.014,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				7.068.000,00
440000	INVESTIMENTOS			7.068.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.068.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.010.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00			

Total do Órgão :

29.751.165,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 CORPO LEGISLATIVO				
300000	DESPESAS CORRENTES				18.145.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.525.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.975.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.385.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.433.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		550.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	550.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.620.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.520.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	692.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.340.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	175.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	420.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100.000,00		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.410.000,00
440000	INVESTIMENTOS			3.410.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.410.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010.000,00			
Total do Órgão :					21.555.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 ITUPEVA PREVIDÊNCIA				
300000	DESPESAS CORRENTES				19.041.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.867.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.737.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	14.900.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	1.817.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		130.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	130.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.174.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		992.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108.000,00			
339038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	82.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	75.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		182.000,00		
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	182.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
440000	INVESTIMENTOS			105.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.334.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			28.334.000,00	
			28.334.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.334.000,00			
			Total do Órgão :		47.480.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIARIOS				
300000	DESPESAS CORRENTES				4.146.151,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.058.905,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.691.088,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	990,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.861.305,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.853,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.950,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		167.817,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	167.817,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.087.246,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.087.246,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.400,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.741.708,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	164.775,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.252,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	73.111,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
			Total do Órgão :		4.156.151,00

h. m.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
300000	DESPESAS CORRENTES				15.368.458,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.848.005,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.071.473,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.485,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.772.771,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.151,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.076,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		776.532,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	776.532,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.520.451,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.520.451,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.248.750,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.495.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.894.973,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.724.805,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	696.703,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	450.220,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
440000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
Total do Órgão :					15.398.456,00

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
300000	DESPESAS CORRENTES				38.368.112,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.332.485,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.050.217,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	833.976,00			
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.485,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.969.989,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.625,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.152,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		282.268,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	282.268,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.128.647,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.259.071,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.259.071,00			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.869.576,00		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.869.576,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.906.980,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.816.980,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100.287,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.279.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	191.593,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.026.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	172.800,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		3.090.000,00		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.090.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				47.083.906,00
440000	INVESTIMENTOS			15.000,00	



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

449000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			47.068.906,00
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.781.243,00	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	42.131.243,00		
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00		
469100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4.287.663,00	
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.287.663,00		
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.095.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.095.000,00
			3.095.000,00	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00		
			Total do Órgão :	88.547.018,00

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				29.967.979,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.928.919,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.313.060,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.485,00			
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	990,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.458.750,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594.237,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	256.608,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		615.859,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	615.859,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.039.060,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.039.060,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.083.250,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.929.239,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21.030,00			
339048	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	458.341,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	529.200,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				24.011.128,00
440000	INVESTIMENTOS			24.011.128,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.011.128,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.009.628,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000.500,00			
Total do Órgão :					53.979.107,00

21-M



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				156.132.022,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			93.679.694,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		64.225.239,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	67.320,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.427.362,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.594.294,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.363,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.900,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		9.454.455,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.454.455,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.452.328,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		960.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.492.328,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.891.750,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.181.791,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.068.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.339.269,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.410.450,00			
339048	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.995.592,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.552.576,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.900,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.795.328,00
440000	INVESTIMENTOS			3.795.328,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.795.328,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.727.328,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00			
Total do Órgão :					159.927.350,00

121-M
80



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
300000	DESPESAS CORRENTES				128.695.742,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.449.747,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.203.935,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	51.877,00			
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	990,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.335.101,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.420.429,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.358.138,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.600,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4.245.812,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.245.812,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.245.995,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		36.292.980,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918.000,00			
335085	CONTRATO DE GESTÃO	35.374.980,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.800.000,00		
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.500.000,00			
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.153.015,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.119.968,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.680.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.062.448,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.566.750,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.647.702,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	281.400,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.163.749,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.988.325,00
440000	INVESTIMENTOS			3.988.325,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.988.325,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.794.825,00			



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.000,00		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00		
Total do Órgão :				132.684.067,00

h1. m
[Signature]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
300000	DESPESAS CORRENTES				298.358,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			257.083,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		257.083,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.611,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.987,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	495,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.275,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.275,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.250,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.342,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.200,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.483,00			
339048	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total do Órgão :					308.358,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				12.607.976,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.383.055,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.839.394,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.950,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.514.432,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.402,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.660,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.950,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		543.661,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	543.661,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.224.921,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.774.061,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.774.061,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		463.100,00		
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	307.100,00			
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	156.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.987.760,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	443.448,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	563.000,00			
339038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	257.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.918.461,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	214.900,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	284.351,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	302.400,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				90.776,00
440000	INVESTIMENTOS			90.776,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.776,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.576,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00			
Total do Órgão :					12.698.752,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	14 SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO				
300000	DESPESAS CORRENTES				933.136,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			620.658,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		605.262,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	552.024,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.278,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.970,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.396,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.396,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.478,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		312.478,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.777,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	205.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.901,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.800,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
440000	INVESTIMENTOS			20.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
			Total do Órgão :		933.136,00

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
300000	DESPESAS CORRENTES				4.617.659,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.062.174,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.752.304,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	990,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.692.790,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.570,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.014.964,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	990,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		309.870,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	309.870,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			555.485,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		555.485,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.250,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.249,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	213.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	59.220,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	49.168,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
440000	INVESTIMENTOS			5.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total do Órgão :					4.622.659,00

M
V
B



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA			
300000	DESPESAS CORRENTES				29.528.508,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.420.574,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.747.740,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.970,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.310.042,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.168,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	334.580,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		672.834,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	672.834,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.107.934,00	
332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		76.512,00		
332041	CONTRIBUIÇÕES	76.512,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.031.422,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	715.250,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.364.263,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	756.595,00			
339045	Subvenções Econômicas	6.600.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	271.714,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	318.800,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				913.000,00
440000	INVESTIMENTOS			913.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	733.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	145.000,00			
Total do Órgão :					30.441.508,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA				
300000	DESPESAS CORRENTES				10.290.175,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.227.306,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.800.940,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.970,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.253.813,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	373.363,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	168.814,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		428.366,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	428.366,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.062.869,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.062.869,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	356.250,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.046.692,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.700,00			
339045	Subvenções Econômicas	1.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	264.747,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	261.480,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.328.300,00
440000	INVESTIMENTOS			1.328.300,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.300,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.258.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
449083	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00			
Total do Órgão :					11.618.475,00

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
300000	DESPESAS CORRENTES				7.288.155,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.950.079,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.683.477,00		
319007	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.415,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.457.971,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.359,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.772,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.960,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		266.602,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	266.602,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.338.076,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		114.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		54.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.170.076,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	372.865,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.209.109,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	93.450,00			
339045	Subvenções Econômicas	190.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	111.472,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	159.180,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
440000	INVESTIMENTOS			110.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			
Total do Órgão :					7.398.155,00

TOTAL GERAL

621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
01				LEGISLATIVA	400.000,00	21.155.000,00	0,00	21.555.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	31	1		Processo Legislativo	0,00	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	31	1	2039	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	18.182.000,00	0,00	18.582.000,00
01	122	1		Processo Legislativo	400.000,00	18.182.000,00	0,00	18.582.000,00
01	122	1	1143	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01	122	1	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	15.983.000,00	0,00	15.983.000,00
01	122	1	2030	ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
01	122	1	2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
01	122	1	2042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01	124			CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	124	1		Processo Legislativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	124	1	2153	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01	128	1		Processo Legislativo	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01	128	1	2041	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
02				JUDICIÁRIA	0,00	8.778.810,00	0,00	8.778.810,00
02	61			AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	61	3		Serviços e Assistência Jurídica	0,00	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	61	3	2207	MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
02	62	3		Serviços e Assistência Jurídica	0,00	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
02	62	3	2154	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.655.978,00	0,00	40.655.978,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.929.859,00	0,00	20.929.859,00
04	122	2		Coordenação administrativa	0,00	2.483.453,00	0,00	2.483.453,00
04	122	2	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	308.358,00	0,00	308.358,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	122	2	2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	0,00	2.175.095,00	0,00	2.175.095,00
04	122	6		Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	15.817.406,00	0,00	15.817.406,00
04	122	6	2160	ESTIMULO AO ESTÁGIO	0,00	1.308.000,00	0,00	1.308.000,00
04	122	6	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	14.090.456,00	0,00	14.090.456,00
04	122	6	2214	MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	418.950,00	0,00	418.950,00
04	122	4008		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	2.629.000,00	0,00	2.629.000,00
04	122	4008	2135	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.629.000,00	0,00	2.629.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	123	6		Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	123	6	2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	0,00	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	124			CONTROLE INTERNO	0,00	471.654,00	0,00	471.654,00
04	124	2		Coordenação administrativa	0,00	471.654,00	0,00	471.654,00
04	124	2	2162	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	471.654,00	0,00	471.654,00
06				SEGURANÇA PÚBLICA	7.010.000,00	18.117.586,00	0,00	25.127.586,00
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	588.944,00	0,00	588.944,00
06	122	13		Desenvolvimento Defesa Civil	0,00	588.944,00	0,00	588.944,00
06	122	13	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	588.944,00	0,00	588.944,00
06	181			POLICIAMENTO	7.010.000,00	13.255.902,00	0,00	20.265.902,00
06	181	30		GUARDA MUNICIPAL	7.010.000,00	13.255.902,00	0,00	20.265.902,00
06	181	30	1086	CONSTRUÇÃO DO CANIL	6.005.000,00	0,00	0,00	6.005.000,00
06	181	30	1087	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GCM	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00
06	181	30	2129	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
06	181	30	2130	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS	0,00	721.750,00	0,00	721.750,00
06	181	30	2131	MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO MURO VIRTUAL	0,00	854.500,00	0,00	854.500,00
06	181	30	2215	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	11.632.152,00	0,00	11.632.152,00
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
06	182	13		Desenvolvimento Defesa Civil	0,00	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
06	182	13	2116	AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
06	182	13	2118	COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	4.242.740,00	0,00	4.242.740,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun Su Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun						
06 182	13	2119 SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGENCIAS	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	13.093.122,00	0,00	13.098.122,00
08 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08 122	29	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08 122	29	2202 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.682.632,00	0,00	6.682.632,00
08 122	29	2206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	729.994,00	0,00	729.994,00
08 241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	1.821.300,00	0,00	1.821.300,00
08 241	27	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	661.720,00	0,00	661.720,00
08 241	27	2121 BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (ILPI)	0,00	563.750,00	0,00	563.750,00
08 241	27	2156 APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA	0,00	97.970,00	0,00	97.970,00
08 241	28	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.156.550,00	0,00	1.156.550,00
08 241	28	2218 BLOCO PSE - ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	1.156.550,00	0,00	1.156.550,00
08 241	29	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00
08 241	29	2201 MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00
08 242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	209.450,00	0,00	209.450,00
08 242	28	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	209.450,00	0,00	209.450,00
08 242	28	2124 BLOCO PSEMAC - ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	209.450,00	0,00	209.450,00
08 243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.997.850,00	0,00	1.997.850,00
08 243	27	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	182.578,00	0,00	182.578,00
08 243	27	2001 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE	0,00	145.718,00	0,00	145.718,00
08 243	27	2157 APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	36.860,00	0,00	36.860,00
08 243	28	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.814.132,00	0,00	1.814.132,00
08 243	28	2122 ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
08 243	28	2123 BLOCO PSEMAC - ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	588.231,00	0,00	588.231,00
08 243	28	2155 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INFANCIA E AO ADOLESCENTE	0,00	174.901,00	0,00	174.901,00
08 243	29	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00
08 243	29	2200 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00
08 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	1.651.896,00	0,00	1.656.896,00
08 244	9	SOS MULHER	0,00	146.650,00	0,00	146.650,00

3 Pg.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun Su Pro	Fun	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08 244	9	2127	BLOCO DE PSEMAC - ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	146.650,00	0,00	146.650,00
08 244	27		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00	1.243.528,00	0,00	1.248.528,00
08 244	27	1060	BLOCO PSB - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08 244	27	2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	0,00	753.230,00	0,00	753.230,00
08 244	27	2158	GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244	27	2216	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	399.370,00	0,00	399.370,00
08 244	27	2219	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO;	0,00	80.928,00	0,00	80.928,00
08 244	28		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	237.868,00	0,00	237.868,00
08 244	28	2037	BLOCO PSEMAC - ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	81.250,00	0,00	81.250,00
08 244	28	2038	BLOCO PSEMAC - FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00
08 244	28	2159	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA/INDIVÍDUO	0,00	137.868,00	0,00	137.868,00
08 244	29		MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	23.850,00	0,00	23.850,00
08 244	29	2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	23.850,00	0,00	23.850,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09 272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09 272	4008		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09 272	4008	2133	PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	14.900.000,00	0,00	14.900.000,00
09 272	4008	2134	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	0,00	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
10			SAÚDE	3.745.825,00	128.938.242,00	0,00	132.684.067,00
10 122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10 122	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10 122	8	2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	0,00	343.500,00	0,00	343.500,00
10 122	8	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.591.236,00	0,00	5.591.236,00
10 301			ATENÇÃO BÁSICA	3.745.825,00	28.747.777,00	0,00	32.493.602,00
10 301	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	3.745.825,00	28.747.777,00	0,00	32.493.602,00
10 301	8	1095	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	3.545.825,00	0,00	0,00	3.545.825,00
10 301	8	1096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10 301	8	2026	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
				Fun				
10	301	8	2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	28.115.277,00	0,00	28.115.277,00
10	301	8	2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	0,00	532.500,00	0,00	532.500,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	302	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	302	8	2049	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	29.360.918,00	0,00	29.360.918,00
10	302	8	2051	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0,00	7.102.018,00	0,00	7.102.018,00
10	302	8	2067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA	0,00	35.376.980,00	0,00	35.376.980,00
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	303	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	303	8	2064	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	304	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	304	8	2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	922.643,00	0,00	922.643,00
10	305	8		Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	922.643,00	0,00	922.643,00
10	305	8	2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	775.143,00	0,00	775.143,00
10	305	8	2063	MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	0,00	147.500,00	0,00	147.500,00
12				EDUCAÇÃO	3.728.328,00	156.201.022,00	0,00	159.927.350,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	122	7		GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	122	7	2164	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	337.500,00	0,00	337.500,00
12	122	7	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	8.611.078,00	0,00	8.611.078,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	306	24		MERENDA ESCOLAR	0,00	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	306	24	2211	ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	1.515.100,00	79.620.689,00	0,00	81.135.789,00
12	361	19		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1.515.100,00	73.260.689,00	0,00	74.775.789,00
12	361	19	1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.510.100,00	0,00	0,00	1.510.100,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
				<u>Fun</u>				
12	361	19	1080	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12	361	19	2069	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	60.241.399,00	0,00	60.241.399,00
12	361	19	2077	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.641.790,00	0,00	9.641.790,00
12	361	19	2078	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
12	361	19	2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
12	361	19	2165	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
12	361	24		MERENDA ESCOLAR	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
12	361	24	2080	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	362	21		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	362	21	2089	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	364	22		ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	364	22	2166	APOIO AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	2.211.228,00	53.632.878,00	0,00	55.844.106,00
12	365	20		CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	2.211.228,00	47.992.878,00	0,00	50.204.106,00
12	365	20	1081	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.209.228,00	0,00	0,00	2.209.228,00
12	365	20	1082	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12	365	20	2084	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	19.586.873,00	0,00	19.586.873,00
12	365	20	2086	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	27.806.005,00	0,00	27.806.005,00
12	365	20	2088	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12	365	24		MERENDA ESCOLAR	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
12	365	24	2081	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
12	365	24	2082	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00
12	366	19		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00
12	366	19	2072	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	298.214,00	0,00	298.214,00
12	367	19		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	298.214,00	0,00	298.214,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
				Fun				
12	367	19	2073	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	298.214,00	0,00	298.214,00
12	368			EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
12	368	7		GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
12	368	7	2087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
13				CULTURA	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392	11		Difusão Cultural	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392	11	2043	OFICINAS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO, APOIO ARTISTICO E PREMIAÇÕES	0,00	1.030.447,00	0,00	1.030.447,00
13	392	11	2044	MANUTENÇÃO DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
13	392	11	2208	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	0,00	1.243.170,00	0,00	1.243.170,00
15				URBANISMO	30.834.670,00	49.223.004,00	0,00	80.057.674,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	122	4		Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	0,00	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	122	4	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.834.670,00	34.504.637,00	0,00	65.339.307,00
15	451	4		Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	30.226.670,00	34.504.637,00	0,00	64.731.307,00
15	451	4	1089	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
15	451	4	1090	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
15	451	4	1091	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.178.000,00	0,00	0,00	2.178.000,00
15	451	4	1092	SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LED	2.513.700,00	0,00	0,00	2.513.700,00
15	451	4	1093	CONSTRUÇÃO NOVOS VIÁRIOS	8.508.011,00	0,00	0,00	8.508.011,00
15	451	4	1094	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO DE VIAS	14.004.459,00	0,00	0,00	14.004.459,00
15	451	4	1097	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI - AV. NELSON GULA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15	451	4	1098	OBRAS DE DRENAGEM	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00
15	451	4	2111	MANUTENÇÃO DA FROTA - VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	451	4	2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15	451	4	2115	SERVIÇO FUNERÁRIO ASSISTENCIAL	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
15	451	4	2167	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	16.636.532,00	0,00	16.636.532,00
15	451	4	2168	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE Córregos e Canais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Aktividades	Operações	TOTAL
Fun								
15	451	4	2169	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00
15	451	4	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	10.751.105,00	0,00	10.751.105,00
15	451	4	2217	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.858.000,00	0,00	5.858.000,00
15	451	15		TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
15	451	15	1083	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
15	451	15	1084	REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
15	452	15		TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	0,00	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
15	452	15	2091	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	562.250,00	0,00	562.250,00
15	452	15	2093	GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	0,00	755.512,00	0,00	755.512,00
15	452	15	2094	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	151.750,00	0,00	151.750,00
15	452	15	2096	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	6.611.250,00	0,00	6.611.250,00
15	452	15	2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.420.870,00	0,00	1.420.870,00
15	452	15	2161	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16				HABITAÇÃO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16	482	4		Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16	482	4	1088	OBRAS HABITACIONAIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.739.618,00	0,00	3.739.618,00
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	122	31		PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	122	31	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	412.750,00	0,00	412.750,00
18	541	31		PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	412.750,00	0,00	412.750,00
18	541	31	2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
18	541	31	2102	PRESERVAÇÃO ANIMAIS SILVESTRES	0,00	162.750,00	0,00	162.750,00
18	541	31	2209	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00
18	542	31		PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00

**MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 6****Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2025**

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Pro</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
				<u>Fun</u>				
18	542	31	2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18	542	31	2031	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.007.500,00	0,00	1.007.500,00
18	542	31	2098	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
18	542	31	2163	ATENDIMENTO E CUIDADO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	0,00	392.250,00	0,00	392.250,00
20				AGRICULTURA	0,00	2.615.497,00	0,00	2.615.497,00
20	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	122	10		Fomento a Agricultura	0,00	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	122	10	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	606			EXTENSÃO RURAL	0,00	321.250,00	0,00	321.250,00
20	606	10		Fomento a Agricultura	0,00	321.250,00	0,00	321.250,00
20	606	10	2053	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES/ CURSOS E OFICINAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20	606	10	2054	SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20	606	10	2055	FOMENTO A EVENTOS E PREMIAÇÕES	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
20	606	10	2138	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	0,00	41.250,00	0,00	41.250,00
20	606	10	2139	IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISES TÉCNICAS	0,00	48.750,00	0,00	48.750,00
22				INDÚSTRIA	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661			PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661	5		DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661	5	2203	MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.948.676,00	0,00	1.948.676,00
23	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	838.540,00	0,00	838.540,00
23	122	18		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	838.540,00	0,00	838.540,00
23	122	18	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	838.540,00	0,00	838.540,00
23	691			PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	905.636,00	0,00	905.636,00
23	691	5		DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	905.636,00	0,00	905.636,00
23	691	5	2204	MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO	0,00	871.886,00	0,00	871.886,00
23	691	5	2205	MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	33.750,00	0,00	33.750,00
23	695			TURISMO	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00

**MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 6****Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2025**

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Pro</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
				<u>Fun</u>				
23	695	18		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
23	695	18	2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	0,00	130.750,00	0,00	130.750,00
23	695	18	2048	EVENTOS TURISTICOS	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00
23	695	18	2210	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
24				COMUNICAÇÕES	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122	12		Marketing Institucional	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122	12	2005	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24	122	12	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	407.510,00	0,00	407.510,00
26				TRANSPORTE	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122	15		TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122	15	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
27				DESPORTO E LAZER	1.258.000,00	8.054.858,00	0,00	9.312.858,00
27	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	122	16		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	122	16	2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	1.258.000,00	1.168.495,00	0,00	2.426.495,00
27	812	16		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.258.000,00	1.168.495,00	0,00	2.426.495,00
27	812	16	1085	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	1.258.000,00	0,00	0,00	1.258.000,00
27	812	16	2003	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	0,00	197.250,00	0,00	197.250,00
27	812	16	2013	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	0,00	882.495,00	0,00	882.495,00
27	812	16	2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	88.750,00	0,00	88.750,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843	6		Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843	6	2213	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	31.429.000,00	0,00	31.429.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
99	997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	997	4008		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	997	4008	2136	CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (RESERVA ORÇAMENTÁRIA)	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
99	999	6		Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
99	999	6	2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	0,00	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00

TOTAL GERAL :

46.996.823,00

574.522.534,00

0,00

621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº
2415/2025

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades
Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	400.000,00	21.155.000,00	0,00	21.555.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	0,00	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	18.182.000,00	0,00	18.582.000,00
01	122	0001	Processo Legislativo	400.000,00	18.182.000,00	0,00	18.582.000,00
01	124		CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	124	0001	Processo Legislativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01	128	0001	Processo Legislativo	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
02			JUDICIÁRIA	0,00	8.778.810,00	0,00	8.778.810,00
02	061		AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	061	0003	Serviços e Assistência Jurídica	0,00	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
02	062	0003	Serviços e Assistência Jurídica	0,00	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.655.978,00	0,00	40.655.978,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.929.859,00	0,00	20.929.859,00
04	122	0002	Coordenação administrativa	0,00	2.483.453,00	0,00	2.483.453,00
04	122	0006	Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	15.817.406,00	0,00	15.817.406,00
04	122	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	2.629.000,00	0,00	2.629.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	123	0006	Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	124		CONTROLE INTERNO	0,00	471.654,00	0,00	471.654,00
04	124	0002	Coordenação administrativa	0,00	471.654,00	0,00	471.654,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	7.010.000,00	18.117.586,00	0,00	25.127.586,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	588.944,00	0,00	588.944,00
06	122	0013	Desenvolvimento Defesa Civil	0,00	588.944,00	0,00	588.944,00
06	161		POLICIAMENTO	7.010.000,00	13.255.902,00	0,00	20.265.902,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06	181	0030	GUARDA MUNICIPAL	7.010.000,00	13.255.902,00	0,00	20.265.902,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
06	182	0013	Desenvolvimento Defesa Civil	0,00	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	13.093.122,00	0,00	13.098.122,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08	122	0029	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	1.821.300,00	0,00	1.821.300,00
08	241	0027	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	661.720,00	0,00	661.720,00
08	241	0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.156.550,00	0,00	1.156.550,00
08	241	0029	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	209.450,00	0,00	209.450,00
08	242	0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	209.450,00	0,00	209.450,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.997.850,00	0,00	1.997.850,00
08	243	0027	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	182.578,00	0,00	182.578,00
08	243	0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.814.132,00	0,00	1.814.132,00
08	243	0029	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	1.651.896,00	0,00	1.656.896,00
08	244	0009	SOS MULHER	0,00	146.650,00	0,00	146.650,00
08	244	0027	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00	1.243.528,00	0,00	1.248.528,00
08	244	0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	237.868,00	0,00	237.868,00
08	244	0029	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	23.850,00	0,00	23.850,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09	272	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
10			SAÚDE	3.745.825,00	128.938.242,00	0,00	132.684.067,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10	122	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	3.745.825,00	28.747.777,00	0,00	32.493.602,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	301	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	3.745.825,00	28.747.777,00	0,00	32.493.602,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	302	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	303	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	304	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	922.643,00	0,00	922.643,00
10	305	0008	Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	922.643,00	0,00	922.643,00
12			EDUCAÇÃO	3.726.328,00	156.201.022,00	0,00	159.927.350,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	122	0007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	306	0024	MERENDA ESCOLAR	0,00	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	1.515.100,00	79.620.689,00	0,00	81.135.789,00
12	361	0019	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1.515.100,00	73.260.689,00	0,00	74.775.789,00
12	361	0024	MERENDA ESCOLAR	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	362	0021	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	364	0022	ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	2.211.228,00	53.632.878,00	0,00	55.844.106,00
12	365	0020	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	2.211.228,00	47.992.878,00	0,00	50.204.106,00
12	365	0024	MERENDA ESCOLAR	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00
12	366	0019	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	298.214,00	0,00	298.214,00
12	367	0019	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	0,00	298.214,00	0,00	298.214,00
12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	368	0007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
13			CULTURA	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392	0011	Difusão Cultural	0,00	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
15			URBANISMO	30.834.670,00	49.223.004,00	0,00	80.057.674,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	122	0004	Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	0,00	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.834.670,00	34.504.637,00	0,00	65.339.307,00
15	451	0004	Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	30.226.670,00	34.504.637,00	0,00	64.731.307,00
15	451	0015	TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
15	452	0015	TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	0,00	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
16			HABITAÇÃO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16	482	0004	Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.739.618,00	0,00	3.739.618,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	122	0031	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	412.750,00	0,00	412.750,00
18	541	0031	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	412.750,00	0,00	412.750,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00
18	542	0031	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00
20			AGRICULTURA	0,00	2.615.497,00	0,00	2.615.497,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	122	0010	Fomento a Agricultura	0,00	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	0,00	321.250,00	0,00	321.250,00
20	606	0010	Fomento a Agricultura	0,00	321.250,00	0,00	321.250,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
	Fun						
22			INDÚSTRIA	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661	0005	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.948.676,00	0,00	1.948.676,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	838.540,00	0,00	838.540,00
23	122	0018	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	838.540,00	0,00	838.540,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	905.636,00	0,00	905.636,00
23	691	0005	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	905.636,00	0,00	905.636,00
23	695		TURISMO	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
23	695	0018	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
24			COMUNICAÇÕES	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122	0012	Marketing Institucional	0,00	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
26			TRANSPORTE	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122	0015	TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	0,00	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
27			DESPORTO E LAZER	1.258.000,00	8.054.858,00	0,00	9.312.858,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	122	0016	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	1.258.000,00	1.168.495,00	0,00	2.426.495,00
27	812	0016	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.258.000,00	1.168.495,00	0,00	2.426.495,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843	0006	Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	31.429.000,00	0,00	31.429.000,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
99	997	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
99	999	0006	Desenvolvimento da Gestão Pública	0,00	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00

TOTAL DAS FUNÇÕES	46.996.823,00	574.522.534,00	0,00	621.519.357,00
-------------------	---------------	----------------	------	----------------

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	621.519.357,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº
2415 / 2025

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc / os Recursos Exercício de 2025

Funçã	Sub	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
01			LEGISLATIVA	21.555.000,00	0,00	21.555.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00
01	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.582.000,00	0,00	18.582.000,00
01	122	0001	Processo Legislativo	18.582.000,00	0,00	18.582.000,00
01	124		CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00
01	124	0001	Processo Legislativo	30.000,00	0,00	30.000,00
01	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	0,00	450.000,00
01	128	0001	Processo Legislativo	450.000,00	0,00	450.000,00
02			JUDICIÁRIA	8.778.810,00	0,00	8.778.810,00
02	061		AÇÃO JUDICIÁRIA	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	061	0003	Serviços E Assistência Jurídica	4.156.151,00	0,00	4.156.151,00
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
02	062	0003	Serviços E Assistência Jurídica	4.622.659,00	0,00	4.622.659,00
04			ADMINISTRAÇÃO	40.855.978,00	0,00	40.855.978,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.929.859,00	0,00	20.929.859,00
04	122	0002	Coordenação Administrativa	2.483.453,00	0,00	2.483.453,00
04	122	0006	Desenvolvimento Da Gestão Publica	15.817.406,00	0,00	15.817.406,00
04	122	4008	Previdência Municipal	2.629.000,00	0,00	2.629.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	123	0008	Desenvolvimento Da Gestão Publica	19.254.465,00	0,00	19.254.465,00
04	124		CONTROLE INTERNO	471.654,00	0,00	471.654,00
04	124	0002	Coordenação Administrativa	471.654,00	0,00	471.654,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	25.127.586,00	0,00	25.127.586,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	588.944,00	0,00	588.944,00
06	122	0013	Desenvolvimento Defesa Civil	588.944,00	0,00	588.944,00
06	181		POLICIAMENTO	20.265.902,00	0,00	20.265.902,00
06	181	0030	Guarda Municipal	20.265.902,00	0,00	20.265.902,00
06	182		DEFESA CIVIL	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
06	182	0013	Desenvolvimento Defesa Civil	4.272.740,00	0,00	4.272.740,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.098.122,00	0,00	13.098.122,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08	122	0029	Manut. Da Secretaria De Desenvolvimento Social	7.412.626,00	0,00	7.412.626,00
08	241		ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.821.300,00	0,00	1.821.300,00
08	241	0027	Proteção Social Básica	661.720,00	0,00	661.720,00
08	241	0028	Proteção Social Especial	1.156.550,00	0,00	1.156.550,00
08	241	0029	Manut. Da Secretaria De Desenvolvimento Social	3.030,00	0,00	3.030,00
08	242		ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	209.450,00	0,00	209.450,00
08	242	0028	Proteção Social Especial	209.450,00	0,00	209.450,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.997.850,00	0,00	1.997.850,00
08	243	0027	Proteção Social Básica	182.578,00	0,00	182.578,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos Exercício de 2025

Funçã	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
	Fun					
08	243	0028	Proteção Social Especial	1.814.132,00	0,00	1.814.132,00
08	243	0029	Manut. Da Secretaria De Desenvolvimento Social	1.140,00	0,00	1.140,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.656.896,00	0,00	1.656.896,00
08	244	0009	Sos Mulher	146.650,00	0,00	146.650,00
08	244	0027	Proteção Social Básica	1.248.528,00	0,00	1.248.528,00
08	244	0028	Proteção Social Especial	237.868,00	0,00	237.868,00
08	244	0029	Manut. Da Secretaria De Desenvolvimento Social	23.850,00	0,00	23.850,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
09	272	4008	Previdência Municipal	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00
10			SAÚDE	132.684.067,00	0,00	132.684.067,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10	122	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	5.934.736,00	0,00	5.934.736,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	32.493.602,00	0,00	32.493.602,00
10	301	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	32.493.602,00	0,00	32.493.602,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	302	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	71.839.916,00	0,00	71.839.916,00
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	303	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	15.503.685,00	0,00	15.503.685,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	304	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	5.989.485,00	0,00	5.989.485,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	922.643,00	0,00	922.643,00
10	305	0008	Humanização, Qualidade E Ampliação Do Acesso À Saúde	922.643,00	0,00	922.643,00
12			EDUCAÇÃO	159.927.350,00	0,00	159.927.350,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	122	0007	Gestão Do Sistema De Ensino	8.948.578,00	0,00	8.948.578,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	306	0024	Merenda Escolar	9.775.032,00	0,00	9.775.032,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	81.135.789,00	0,00	81.135.789,00
12	361	0019	Ensino Fundamental Com Qualidade	74.775.789,00	0,00	74.775.789,00
12	361	0024	Merenda Escolar	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
12	362		ENSINO MÉDIO	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	362	0021	Desenvolvimento Do Ensino Médio	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,00	15.000,00
12	364	0022	Acesso A Educação Profissional	15.000,00	0,00	15.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	55.844.106,00	0,00	55.844.106,00
12	365	0020	Creches E Pré-Escolas Com Qualidade	50.204.106,00	0,00	50.204.106,00
12	365	0024	Merenda Escolar	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	217.317,00	0,00	217.317,00
12	366	0019	Ensino Fundamental Com Qualidade	217.317,00	0,00	217.317,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos Exercício de 2025

Funçã	Sub	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	298.214,00	0,00	298.214,00
12	367	0019	Ensino Fundamental Com Qualidade	298.214,00	0,00	298.214,00
12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA	37.500,00	0,00	37.500,00
12	368	0007	Gestão Do Sistema De Ensino	37.500,00	0,00	37.500,00
13			CULTURA	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
13	392	0011	Difusão Cultural	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
15			URBANISMO	80.057.674,00	0,00	80.057.674,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	122	0004	Desenvolvimento E Ordenamento Urbano	5.186.735,00	0,00	5.186.735,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.339.307,00	0,00	65.339.307,00
15	451	0004	Desenvolvimento E Ordenamento Urbano	64.731.307,00	0,00	64.731.307,00
15	451	0015	Trânsito E Transporte - Demutran	608.000,00	0,00	608.000,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
15	452	0015	Trânsito E Transporte - Demutran	9.531.632,00	0,00	9.531.632,00
16			HABITAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	0,00	17.000,00
16	482	0004	Desenvolvimento E Ordenamento Urbano	17.000,00	0,00	17.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	3.739.618,00	0,00	3.739.618,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	122	0031	Proteção E Conservação Do Meio Ambiente E Cidade	1.768.618,00	0,00	1.768.618,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	412.750,00	0,00	412.750,00
18	541	0031	Proteção E Conservação Do Meio Ambiente E Cidade	412.750,00	0,00	412.750,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00
18	542	0031	Proteção E Conservação Do Meio Ambiente E Cidade	1.558.250,00	0,00	1.558.250,00
20			AGRICULTURA	2.615.497,00	0,00	2.615.497,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	122	0010	Fomento A Agricultura	2.294.247,00	0,00	2.294.247,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	321.250,00	0,00	321.250,00
20	606	0010	Fomento A Agricultura	321.250,00	0,00	321.250,00
22			INDÚSTRIA	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	47.500,00	0,00	47.500,00
22	661	0005	Desenvolvimento Da Industria E Comércio	47.500,00	0,00	47.500,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.948.676,00	0,00	1.948.676,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	838.540,00	0,00	838.540,00
23	122	0018	Fomento Ao Desenvolvimento Turístico	838.540,00	0,00	838.540,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL	905.636,00	0,00	905.636,00
23	691	0005	Desenvolvimento Da Industria E Comércio	905.636,00	0,00	905.636,00
23	695		TURISMO	204.500,00	0,00	204.500,00
23	695	0018	Fomento Ao Desenvolvimento Turístico	204.500,00	0,00	204.500,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos
Exercício de 2025

Funçã	Sub	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
24			COMUNICAÇÕES	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
24	122	0012	Marketing Institucional	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
26			TRANSPORTE	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
26	122	0015	Trânsito E Transporte - Demutran	4.345.941,00	0,00	4.345.941,00
27			DESPORTO E LAZER	9.312.858,00	0,00	9.312.858,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	122	0016	Esporte, Lazer E Qualidade De Vida	6.886.363,00	0,00	6.886.363,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	2.426.495,00	0,00	2.426.495,00
27	812	0016	Esporte, Lazer E Qualidade De Vida	2.426.495,00	0,00	2.426.495,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
28	843	0006	Desenvolvimento Da Gestão Pública	66.197.553,00	0,00	66.197.553,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	31.429.000,00	0,00	31.429.000,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	997	4008	Previdência Municipal	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
99	999	0006	Desenvolvimento Da Gestão Pública	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00

TOTAL DAS FUNÇÕES : 621.519.357,00 0,00 621.519.357,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	621.519.357,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	621.519.357,00

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
01	CORPO LEGISLATIVO		21.555.000,00
1	LEGISLATIVA	21.555.000,00	
01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		3.065.699,00
4	ADMINISTRAÇÃO	3.065.699,00	
01	ITUPEVA PREVIDÊNCIA		2.629.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	2.629.000,00	
01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		25.526.856,00
8	SEGURANÇA PÚBLICA	25.127.586,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	399.370,00	
01	ITUPEVA PREVIDÊNCIA		16.517.000,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.517.000,00	
01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.158.510,00
24	COMUNICAÇÕES	1.158.510,00	
01	ITUPEVA PREVIDÊNCIA		28.334.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.334.000,00	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS		4.156.151,00
2	JUDICIÁRIA	4.156.151,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		15.398.456,00
4	ADMINISTRAÇÃO	15.398.456,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		88.547.018,00
4	ADMINISTRAÇÃO	19.254.465,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.197.553,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		53.979.107,00
15	URBANISMO	53.979.107,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		159.927.350,00
12	EDUCAÇÃO	159.927.350,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		132.684.067,00
10	SAÚDE	132.684.067,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		308.358,00
4	ADMINISTRAÇÃO	308.358,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		12.698.752,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.698.752,00	
14	SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO		953.136,00
22	INDÚSTRIA	47.500,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	905.636,00	
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.622.659,00
2	JUDICIÁRIA	4.622.659,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE		30.441.508,00
15	URBANISMO	26.078.567,00	
16	HABITAÇÃO	17.000,00	
26	TRANSPORTE	4.345.941,00	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA		11.618.475,00
13	CULTURA	2.305.617,00	
27	DESPORTO E LAZER	9.312.858,00	



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7.398.155,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.739.618,00	
20	AGRICULTURA	2.615.497,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.043.040,00	
Total dos Órgãos :			621.519.357,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	621.519.357,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	621.519.357,00

M
21
[Signature]



ANEXO A LEI Nº
2415/2025

MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP
PROJETO DE LEI
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO - 2021 A 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
		2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	464.247.422,43	517.370.392,80	530.913.384,90	600.832.400,00	591.151.622,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	157.065.142,39	157.148.380,12	182.669.796,78	201.530.500,00	197.575.881,00
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	142.024.895,15	139.305.973,54	164.861.369,73	175.524.000,00	176.978.733,00
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	15.037.069,81	17.838.525,19	17.800.420,66	26.001.500,00	20.593.148,00
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.177,43	3.881,39	8.006,39	5.000,00	4.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES	7.259.725,94	8.717.088,38	10.456.875,10	14.238.000,00	10.429.700,00
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.259.725,94	8.717.088,38	10.456.875,10	14.238.000,00	10.429.700,00
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	668.322,91	3.469.987,70	2.376.713,66	3.487.800,00	1.900.467,00
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.311,35	2.267,37	1.965,45	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	667.011,56	3.467.720,33	2.374.748,21	3.485.800,00	1.898.467,00
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	57.239,85	45.022,15	62.955,13	41.000,00	74.246,00
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS	57.239,85	45.022,15	62.955,13	41.000,00	74.246,00
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.776.512,82	344.143.232,49	332.676.709,80	376.702.500,00	378.365.923,00
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	69.332.788,63	82.069.568,19	85.289.822,36	88.829.000,00	96.900.645,00
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	186.727.319,23	213.725.465,56	199.981.402,29	236.872.500,00	224.469.918,00
1.7.4.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	2.785.866,93	27.614,17		5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	41.580.622,58	45.540.580,46	47.376.470,98	51.000.000,00	56.959.360,00
1.7.7.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	35.782,38				
1.7.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.751,35	1.400,00	1.000,00	31.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.478,52	3.846.681,96	2.670.334,43	4.832.600,00	2.805.405,00
1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	522.534,11	2.219.948,82	1.950.572,13	2.800.000,00	1.564.083,00
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	705.705,34	1.348.248,30	451.007,39	1.400.000,00	154.100,00

[Handwritten signature] *Ry.*



1.9.3.0.00.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		13.123,35	43.745,50	51.000,00	49.976,00
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	192.239,07	265.361,49	225.009,41	581.600,00	1.037.246,00
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.072.190,69	14.078.938,55	49.997.825,41	85.075.000,00	39.320.681,00
2.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.534.325,40	9.455.674,60	33.525.000,00	74.400.000,00	24.023.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS		306.700,00			
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.537.865,29	4.316.563,95	16.472.825,41	10.675.000,00	15.297.681,00
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	191.216,90	200.456,36	210.433,66	200.000,00	301.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	191.216,90	200.456,36	210.433,66	200.000,00	301.000,00
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-43.991.119,34	-50.790.619,55	-48.908.482,22	-57.818.400,00	-56.733.946,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	-43.991.119,34	-50.790.619,55	-48.908.482,22	-57.818.400,00	-56.733.946,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		425.519.710,68	480.859.168,16	532.213.161,75	628.289.000,00	574.039.357,00
TOTAL DA AUTARQUIA		34.183.952,61	34.822.143,73	32.931.019,96	38.598.000,00	47.480.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		34.183.952,61	34.822.143,73	32.931.019,96	38.598.000,00	47.480.000,00
TOTAL GERAL		459.703.663,29	515.681.311,89	565.144.181,71	666.887.000,00	621.519.357,00

8 W Py.

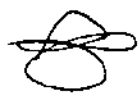


ANEXO A LEI Nº

2412/2025

MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP
PROJETO DE LEI
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO - 2023 A 2025

PODER/ ÓRGÃO	REALIZADA	FIXADA	
	2023	2024	2025
PODER LEGISLATIVO	13.551.728,85	19.968.000,00	21.555.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	13.551.728,85	19.968.000,00	21.555.000,00
PODER EXECUTIVO	569.637.608,45	646.919.000,00	599.964.357,00
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	20.576.907,82	19.787.500,00	29.751.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	8.335.316,42	6.936.000,00	4.156.151,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	34.808.512,48	30.802.300,00	15.398.456,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	49.065.339,35	58.291.800,00	88.547.018,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	11.661.645,44	20.192.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	75.428.160,85	119.642.500,00	53.979.107,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	163.491.099,66	157.164.600,00	159.927.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	9.178.828,29	9.965.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	144.151.930,81	130.686.400,00	132.684.067,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.058.125,60	1.114.500,00	308.358,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.831.678,49	18.083.500,00	12.698.752,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA	9.180.854,70	7.773.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE	17.795.779,86	19.742.000,00	
SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	914.491,12	1.019.500,00	953.136,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.163,24	23.400,00	

 3 19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	4.545.419,45	3.784.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.483.656,05	3.312.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.622.659,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA			30.441.508,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			11.618.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			7.398.155,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.127.698,82	38.598.000,00	47.480.000,00
TOTAL	583.189.337,30	666.887.000,00	621.519.357,00

 2 R7.

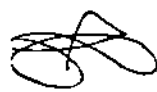


ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP
PROJETO DE LEI
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ENTIDADE: 01 MUNICÍPIO DE ITUPEVA		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.50.0.1.002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.50.0.2.000	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.50.0.3.000	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.50.0.4.000	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.000	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.53.0.2.000	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.2.53.0.3.000	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	ARTIGO 158 INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.1.1.3.03.1.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA DE PAGAMENTO	ARTIGO 158 INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL

 3 R1.



1.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	ARTIGO 158 INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.1.1.3.03.4.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FORNECEDORES	ARTIGO 158 INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.1.1.4.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.4.51.1.1.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.4.51.1.2.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.4.51.1.3.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.1.4.51.1.4.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.04.0.0.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.1.04.0.3.000	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.1.04.0.4.000	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.1.2.1.50.0.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.1.001	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONOSES	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.1.002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.2.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.2.001	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONOSES - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.2.002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTA E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.3.001	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONOSES - DÍVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.3.002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.4.001	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOONOSES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.50.0.4.002	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.001	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



1.1.2.2.01.0.1.003	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - AR CITAÇÃO POSTAL-LEI EXECUÇÃO FISCAL 6830/80-ART.8-CONTRIBUINTE	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.010	TAXA PARA LICENÇA E FUNC. ESTAB. COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.020	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.030	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.040	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.041	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.1.042	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2017
1.1.2.2.01.0.2.012	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.2.013	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2017
1.1.2.2.01.0.3.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.3.010	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.3.011	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2017
1.1.2.2.01.0.4.010	OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.2.2.01.0.4.011	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2017
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.3.1.99.0.1.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.3.1.99.0.2.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-MULTAS E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.3.1.99.0.3.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.1.3.1.99.0.4.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	COD. TRIB. MUN. E ALTERACOES
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.1.002	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2002
1.2.4.1.50.0.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTA/JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2002
1.2.4.1.50.0.3.002	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DIV.ATIVA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2002
1.2.4.1.50.0.4.002	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DIV.ATIVA - MULTA/JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2002

 Rg.



1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.01.1.0.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.1.1.01.1.1.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.002	REMUN. DE APLIC. - FUNDEB	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.003	REMUN. DE APLIC. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA-C/C 12800-7	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.007	REMUN. DE APLIC. - RESGATE DEPOSITOS JUDICIAIS CONTRIBUINTES PREFEITURA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.009	REMUN. DE APLIC. - BCO BRASIL TRANSITO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.010	REMUN. DE APLIC. DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.013	REMUN. DE APLIC. DEPOSITADA PELA CAMARA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.014	REMUN. DE APLIC. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - C/C 00600000018-0	LEI Nº 1972/2013
1.3.2.1.01.0.1.020	REMUN. DE APLIC. PNATE-PROGR.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-C/C 37440-7	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.027	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS-GBF-BOLSA FAMILIA -C/C 40713-5/ 52629-0	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.242	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS PISO SOCIAL BASICO-C/C 40716-X	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.243	REMUN. DE APLIC. DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CUSTEIO ACOES SERV.PUBL.SAUDE-SUS-(5 BLOCOS)	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.246	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS-INVEST.REDE SERVS.PUBLIC.SAUDE-AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-C/C 00600624014-0	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.252	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -UPA ESTRUT.REDE SERVS.AT.BASICA SAUDE-EQUIP.-C/C 00600624010-7	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.259	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-C/C 38500-X	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.264	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS-BLOCO GSUAS-C/C 40714-3	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.274	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-C/C 31509-5	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.280	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - C/C 42555-9	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

[Assinatura]

[Assinatura]



1.3.2.1.01.0.1.288	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FNAS-PROT.SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.295	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -BLINV.REQUAL.CONSTR.UBS PQ.HORTENSIA -C/C 00624008-0	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.311	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUN. ITUPEVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 532/2023
1.3.2.1.01.0.1.313	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMMA-C/C 71042-0	LEI Nº 1735/2009
1.3.2.1.01.0.1.316	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG.FORN ALIM ESCOLAR ALUNOS R.P. EST	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.318	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PBA - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.319	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE-PROG.NACIONAL ALIM.ESCOLAR	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.320	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.321	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.326	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -DIABETES-(GLICEMIA)-C/C 31770-5	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.327	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV.SAUDE 2018-(REDE BASICA MED.)AQUIS.AMB./VAN-C/C 43989-4	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.329	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ESTADUAL - C/C 38502-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.331	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS MONTE SERRAT- MATERIAL PERMANENTE	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.332	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS-MATERIAL PERMANENTE-C/C 42653-9	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.335	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.337	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - C/C 15500-4	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.338	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL C/C 37530-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.346	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PROJETO QUALIFICA UBS-EQUIPAMENTOS - C/C 35002-8	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.347	REMUN. DE APLIC. DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSELHO MUNICIPAL ESPORTES ITUPEVA - C/C 1305-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.349	REMUN. DE APLIC.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO CRECHE HORTENSIA-C/C	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



24983-1		
1.3.2.1.01.0.1.350	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EQUIPAMENTO TRANSP. EMERGÊNCIA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.351	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA BB PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - C/C 48334-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.352	REMUN. DE APLIC. DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMD - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.355	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	LEI 14.399/2022
1.3.2.1.01.0.1.362	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONVENIO DADETUR REVIT. URB.DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO QUILOMBO FASE II	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.373	REMUN. DE APLIC. PMI HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.376	REMUN. DE APLIC. PODE- PROGRAMA DINHEIR DIRETO NA ESCOLA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.377	REMUN. DE APLIC.F=EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE UBS QUILOMBO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.378	REMUN. DE APLIC. FMAS CONSEAS 37	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.393	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE DE FRIOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.401	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE LIVROS SEDUC. 2021/25202	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.402	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE LIVROS INCLUSÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.403	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVENIO - ACADEMIA AO AR LIVRE	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.405	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - IMPLATAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.406	REMUN. DE APLIC. CONV. ESTADO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - PAINSP	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.407	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RESIDENCIA INCLUSIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.408	REMUN. DE APLIC. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL OBRAS INFRAEST. ESPORTIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.409	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 6º	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
1.3.2.1.01.0.1.410	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 8º	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
1.3.2.1.01.0.1.411	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERV. ACOLHIMENTO SAI REGIONALIZADO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.412	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FVM-FUNDO DE VALORIZAÇÃO MAGISTERIO-C/C 21333-0	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.413	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA BB INTERVENÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA C/C 51993-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.414	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONV. ESTADO - RECAPEAMENTO AV. BRASIL E GERALDO FERRAZ	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

[Assinatura] 21.



1.3.2.1.01.0.1.415	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FLUENTE Y RODRIGUES FASE VII	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.416	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE VIII	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.417	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE X	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.418	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO PARA UBS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.419	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONV. ESTADO RECAPEAMENTO JARDIM ARCO IRIS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.420	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.423	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EQP VOLANTE CUSTEIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.424	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EQP VOLANTE INVEST.	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.425	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA DOAÇÃO ASS. SOCIAL PROJETO SEMEANDO O NOSSO AMANHÃ	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.427	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA TAXA DO LIXO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.428	REMUN. DE APLIC. SALARIO EDUCAÇÃO -C/C 00600672001-0	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.6.9.9.99.0.1.002	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - PRINCIPAL	LEI Nº 2241/2021
1.6.9.9.99.0.2.000	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - MULTAS E JUROS	LEI Nº 2241/2021
1.6.9.9.99.0.3.000	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - DIVIDA ATIVA	LEI Nº 2241/2021
1.6.9.9.99.0.4.000	ALUGUEL DE TRATOR HORA MÁQUINA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	LEI Nº 2241/2021
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	ARTIGO 159 INCISO I ALINEA B CONSTITUICAO FEDERAL

2

2/.



1.7.1.1.51.1.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	ARTIGO 159 INCISO I ALÍNEA B CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.1.51.2.1.002	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	ARTIGO 158 INCISO II CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.7.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	LEI Nº 7990/1989
1.7.1.2.52.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.2.0.000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	LEI Nº 9.478/97
1.7.1.2.52.2.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	LEI Nº 9.478/97
1.7.1.2.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.99.0.1.001	OUTRAS TRANSF. COMPENS. FINANCEIRA - EXPLOR. RECURS. NATURAIS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.040	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA-(CUSTEIO)	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.043	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA- (CUSTEIO) - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	



1.7.1.3.50.2.1.003	PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA FNS-BLMAC-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR(CUSTEIO)	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.001	TETO-BLVGS- VIGILANCIA EM SAUDE.VIG SAUDE	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.002	TETO-BLVGS - VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.1.3.50.4.1.000	FNS - BLAFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-(CUSTEIO)	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.3.50.5.1.002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 - LEI COMPLEMENTAR 141/2012
1.7.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.001	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	PARAGRAFO 5 DO ART 212 DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- C/C 39102 - CRECHE	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- PRÉ ESCOLA	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- FUNDAMENTAL	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- EJA	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.52.0.1.006	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- AEE	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- MÉDIO	RESOLUCAO/CD/FNDE/N 38 16/07/2009
1.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	



1.7.1.4.53.0.1.000	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.5.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	LEI Nº 14113/2020
1.7.1.5.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	LEI Nº 14113/2020
1.7.1.5.52.0.1.000	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	LEI Nº 14113/2020
1.7.1.6.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	NOB SUAS
1.7.1.6.50.0.1.001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 40716-X	NOB SUAS
1.7.1.6.50.0.1.002	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	NOB SUAS
1.7.1.6.50.0.1.004	TRANSF.RECURSOS FNAS-BLOCO GBF-BOLSA FAMILIA-C/C 40713-5/ 52629-0	NOB SUAS
1.7.1.6.50.0.1.005	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL - FNAS - CRIANÇA FELIZ (PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS)	NOB SUAS
1.7.1.9.00.0.0.000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
1.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.99.0.1.001	RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	ART. 158 INCISO IV DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	ARTIGO 158 INCISO III DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	ARTIGO 159 INCISO II E PARAGRAFO 3 DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.1.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	ARTIGO 149 DA CONSTITUICAO FEDERAL
1.7.2.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	

[Assinaturas manuscritas]



1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.003	BB -FNS DIABETES-C/C 31770-5	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.3.50.0.1.006	TRANSF. PROGRAMA DOSE CERTA -ESTADO - C/C 31770-5	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.3.50.0.1.009	IGM SUS PAULISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.4.51.0.1.001	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-C/C 28730-X	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.4.51.0.1.020	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL - C/C 750277-X	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.010	PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL - C/C 37530-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.9.51.0.1.011	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -ESTADO -C/C 38502-6	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.9.51.0.1.012	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.9.51.0.1.018	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - SAI REGIONALIZADO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.4.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.99.0.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1.7.4.1.99.0.1.003	DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITUPEVA	LEI Nº 2082/2016, LEI Nº 1161/1999
1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	LEI Nº 14113/2020
1.7.5.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	LEI Nº 14113/2020
1.7.5.1.50.0.1.001	TRASF. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB - PRINCIPAL	LEI Nº 14113/2020
1.7.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.9.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.9.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	



1.7.9.1.99.0.1.001	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PF	LEI Nº 1205 DE 2000
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.1.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.1.1.01.0.1.001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.003	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.1.004	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL MULTA/JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.2.002	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.3.001	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.3.002	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.4.001	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL D.A. MULTA/JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.01.0.4.002	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS D.A	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.1.1.04.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
1.9.1.1.04.0.1.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.0.0.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.0.1.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.000	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.3.00.0.0.000	RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.0.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.1.000	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.3.99.0.2.000	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO MULTA/JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.3.99.0.3.000	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DIVIDA ATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

  12/.



1.9.2.3.99.0.4.000	REEMB. DE PGTO CONVÊNIO UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.3.0.00.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1.9.3.1.00.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1.9.3.1.05.0.0.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	
1.9.3.1.05.0.1.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIB. ADM.	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.12.0.0.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.9.12.2.0.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.9.12.2.1.000	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.9.99.2.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	
1.9.9.9.99.2.1.001	RECEITAS DE FEIRA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITAS DIVERSAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.9.99.2.1.006	VALE TRANSPORTE - (DESCONTOS DOS FUNCIONÁRIOS)	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.9.9.99.2.1.007	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES PJ	LEI Nº 1972/2013
1.9.9.9.99.2.1.009	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PJ	LEI Nº 1205/2000
1.9.9.9.99.3.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	
1.9.9.9.99.3.1.003	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA-C/C 00671042-0	LEI Nº 1735/2009
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.1.001	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF FINISA	LEI Nº 2.300/2022
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	

 2 2/.



2.4.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
2.4.1.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
2.4.1.4.50.0.1.004	CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM DAS ANGÉLICAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.1.4.50.0.1.005	CONSTRUÇÃO DE UBS BAIRRO JARDIM SANTA HELENA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.1.4.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.1.017	PAVIM. EM VIAS PÚBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XI	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.1.4.99.0.1.018	PAVIM. EM VIAS PÚBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XII	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.1.4.99.0.1.019	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CAMPÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.2.2.51.0.1.003	AMPLIAÇÃO DE CRECHE PARQUE DAS HORTÊNSIAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.51.0.1.004	CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL - PAISP	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.1.001	CONV. ESTADO PAVIM. AV. ITALIA/JD. BOA ESPERANÇA/VICENTE TARTALHA/LUISA PACHECO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.002	CONVÊNIO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO WALDOMIRO BERTASSI	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.003	CONVÊNIO CALÇADAS ACESSÍVEIS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.004	PEM - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - CALÇAMENTO, GUIAS E SARJETAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.005	CONVÊNIO ESTADO - CONSTRUÇÃO PRAÇA RESIDENCIAL SANTA HELENA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2.4.2.2.99.0.1.006	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. JOSÉ TONOLI	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	
7.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
7.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	
7.9.2.2.99.0.1.001	RESSARCIMENTOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INTRA OFSS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



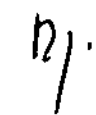
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	
9.1.7.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.1.7.1.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	
9.1.7.1.15.0.0.0000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9.1.7.1.15.1.1.1000	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
9.1.7.1.15.2.0.1000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
9.1.7.2.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.1.7.2.15.0.0.0000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9.1.7.2.15.0.0.1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
9.1.7.2.15.1.0.1000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
9.1.7.2.15.2.0.1000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

ENTIDADE: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1.2.1.5.01.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.01.1.1.010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.1.1.020	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.1.1.030	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.1.1.040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.1.1.050	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015

12/



1.2.1.5.01.1.1.060	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
1.2.1.5.01.2.1.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PENSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	
7.2.1.5.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	
7.2.1.5.02.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FINANCEIRA	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA - PREV	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.2.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.02.1.2.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.1.2.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.2.1.5.51.1.2.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2015
7.9.9.9.99.2.1.000	OUTRAS RECEITAS - TAXA ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA



**MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP
CAMPO DE ATUAÇÃO
POR ÓRGÃO**

23/09/2024

02 – MUNICÍPIO DE ITUPEVA

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- I - assessorar o Prefeito Municipal nas suas funções políticas bem como nas relações do Gabinete com as instituições e com a população;
- II - assessorar administrativamente o Prefeito Municipal, gerenciar atividades próprias do Gabinete e controlar o funcionamento do expediente;
- III - promover o atendimento de autoridades e do público em geral, no âmbito do Gabinete e representar o Município nas tratativas com outros órgãos públicos ou particulares;
- IV - coordenar e superintender os atos e atividades sob a responsabilidade dos órgãos que compõem a estrutura do Gabinete;
- V - coordenar e supervisionar a execução das ações governamentais, de forma a promover a integração setorial ou global dos órgãos municipais da administração direta e indireta nelas envolvidas;
- VI - coordenar as ações, os programas e os projetos comuns a diversas secretarias e controlar o processo de descentralização e integração administrativa;
- VII - submeter ao Prefeito Municipal os pareceres, laudos, estudos e avaliações exaradas sobre as propostas técnicas elaboradas pelos órgãos municipais;
- VIII - revisar a preparação dos atos oficiais, dos despachos, dos expedientes e da correspondência oficial do Prefeito Municipal;
- IX - analisar e dar encaminhamento aos processos, protocolados e outras demandas formais submetidas ao Gabinete;
- X - acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, o processo legislativo em todas as suas fases, em relação a projetos de iniciativa tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo;
- XI - em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal;
- XII - elaborar ou revisar, em conjunto com as áreas envolvidas, projetos de lei e respectivas mensagens, justificativas, decretos, razões de vetos, e outros diplomas legais do Executivo;

m

m

SC



XIII - assessorar o Prefeito Municipal no gerenciamento de programas e projetos especiais e nas relações institucionais que ensejem a interação com a população;

XIV - assessorar e prestar o suporte à realização de atividades de participação popular;

XV - coordenar a implantação e o funcionamento dos mecanismos e instâncias de participação e controle popular;

XVI - oferecer meios de favorecer a organização e participação da população no encaminhamento de questões que atendam seus interesses;

XVII - realizar ações de comunicação institucional do Município, mediante a formalização e execução das políticas de divulgação e publicidade nos órgãos de imprensa e mídias sociais;

XVIII - organizar, com supervisão dos respectivos gabinetes, o cerimonial das solenidades e recepções oficiais no âmbito da Administração Pública municipal;

XIX - planejar, articular, coordenar e gerenciar, através do Departamento de Proteção e Defesa Civil, as ações do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XX - articular-se com as regionais estaduais de defesa civil ou órgãos correspondentes, e participar ativamente dos planos de apoio mútuo, em acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;

XXI - promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão e prevenção de desastres;

XXII - promover a implementação de normas, instrumentos, programas e ações relacionadas à Proteção e Defesa Civil, gestão de riscos e de desastres, de restabelecimento de serviços essenciais e de recuperação;

XXIII - promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos para ações de Proteção e Defesa Civil, gestão de riscos e de desastres;

XXIV - articular, em âmbito municipal, intervenções estruturantes de prevenção em áreas de risco de desastres, restabelecimento e reconstrução.

XXV - formular a política de cooperação e integração na área de segurança pública, dentro do âmbito do Município e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Civil Municipal, definidas nesta Lei Complementar e em legislação específica, de forma a garantir-lhe a consecução de seus fins;

XXVI - planejar, propor e coordenar os projetos, normas e procedimentos, relativos ao funcionamento da Guarda Civil Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins;

XXVII - fomentar a ação conjunta de setores ligados aos assuntos de segurança pública, entre os quais o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, bem como junto a entidades

M
y
SP



governamentais e não governamentais, cujos trabalhos sejam relacionados diretamente com problemas sociais e, indiretamente, com a segurança pública;

XXVIII - assegurar a operacionalização das atividades de apoio logístico da Guarda Civil Municipal;

XXIX - *realizar estudos e pesquisas, fornecer subsídios técnicos, bem como acompanhar a implantação das ações e diretrizes adotadas;*

XXX - manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados à sua área de atuação;

XXXI - manter unidade de informações e indicadores visando à organização e manutenção de bases de dados e indicadores para *municar as diferentes áreas da Administração Municipal* contribuindo para uma prestação de serviços de qualidade, no âmbito de sua competência;

XXXII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXXIII - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS

I - promover a valorização da dignidade da pessoa humana e desenvolver os valores fundamentais da cidadania e, neste âmbito, realizar atendimento direto aos cidadãos enquanto sujeitos de direito e deveres, promovendo sua orientação e proteção em termos institucionais, nos limites estabelecidos na legislação específica em vigor, supervisionar os serviços de proteção ao consumidor e promover medidas de defesa do consumidor, assistência e proteção contra as discriminações;

II - requisitar dos órgãos da administração pública, documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários à atuação da Secretaria;

III - promover e manter, com a colaboração da Procuradoria Geral do Município, relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas, Ordem dos Advogados do Brasil e com outras entidades ligadas à Justiça;

IV - orientar, coordenar e superintender os serviços de competência dos órgãos da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

V - coordenar, administrativamente, o fluxo dos serviços de competência da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, de maneira equitativa entre os respectivos servidores, podendo delegar atribuição específica a um deles, para preservar os interesses do Município;

VI - administrar, manter e atualizar a documentação legal e o arquivo pertinente à sua área de atuação;

VII - implantar e atualizar os bancos de dados relativos às áreas sob sua responsabilidade;

M
y
S



VIII - elaborar ou examinar, em colaboração com a Procuradoria Geral do Município, minutas de atos normativos, observada a devida técnica legislativa, incluindo mensagens, justificativas, razões de veto, e outros atos pertinentes, inclusive os relativos à regularização fundiária e ao direito urbanístico;

IX - gerir os processos administrativos de regularização fundiária de imóveis ou parcelamentos irregulares, bem como, acompanhar e promover o célere andamento das medidas relativas à regularização fundiária e ao direito urbanístico de interesse da administração pública municipal, com a colaboração da Procuradoria Geral do Município, quando necessária;

X - manifestar-se sobre matéria relativa à regularização fundiária nos procedimentos administrativos em trâmite perante os órgãos da administração direta, prestando assessoramento técnico diretamente o Prefeito Municipal em assuntos de natureza fundiária com a colaboração da Procuradoria Geral do Município, quando necessária;

XI - elaborar defesas, prestar informações e interpor recursos perante o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e outros órgãos reguladores ou de controle externo, com a colaboração da Procuradoria Geral do Município;

XII - promover as relações entre administração municipal e terceiros em assuntos relativos à regularização fundiária;

XIII - administrar, manter e atualizar a documentação legal e o arquivo técnico da administração municipal, em assuntos relativos à regularização fundiária e ao direito urbanístico;

XIV - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XV - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

I - elaborar, executar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão pública, à administração geral e logística, bem como à gestão de pessoal, de materiais e do patrimônio da Administração Municipal;

II - realizar estudos e propostas para a otimização de processos e para o aprimoramento a estrutura organizacional da administração direta, bem como desenvolver, implantar e acompanhar normas e procedimentos com vistas a racionalizar as atividades relativas ao planejamento, controle e custos das aquisições de materiais e contratação de serviços dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itupeva;

III - instituir e manter atualizados bancos de dados e os sistemas de indicadores das suas áreas de competência e realizar estudos e propostas visando à melhoria destes indicadores segundo os princípios e diretrizes da administração pública contidos nesta Lei Complementar;

IV - divulgar os projetos, os programas, as estatísticas e os indicadores, relativos às áreas de atuação sob sua responsabilidade, no âmbito do Município;

R.

~
R



V - aplicar e gerenciar o programa permanente de qualidade do serviço público de Itupeva a ser desenvolvido com base nos princípios e diretrizes da administração pública contidas nesta Lei Complementar, visando à qualidade social, à efetividade dos serviços prestados e à realização de direitos dos munícipes;

VI - gerir a circulação de informações na administração pública, mantendo e administrando o protocolo da Prefeitura, o arquivo municipal e a unidade de expedição de documentos;

VII - formular as políticas de gestão do pessoal da administração municipal, elaborar, executar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à seleção de pessoal, aos concursos públicos, à admissão, cadastro, controle de frequência e pagamento de pessoal, bem como, estabelecer e implantar políticas de desenvolvimento de pessoal, através da capacitação profissional, da gestão do sistema de progressões, e da atuação na área de saúde e segurança do trabalho;

VIII - propor e administrar a política de benefícios dos servidores da administração pública municipal, gerir as relações de trabalho e coordenar as relações sindicais e o sistema de negociação coletiva;

IX - definir, para a administração direta, políticas relativas a suprimentos e estocagem de materiais, bem como normatizar os procedimentos de controle e gestão na área de suprimentos e controlar o patrimônio da administração municipal;

X - realizar as compras da administração direta, conforme os procedimentos legais, elaborando editais de licitação, de acordo com legislação específica, promovendo, mantendo e atualizando o cadastro de fornecedores e o registro de preços dos materiais de consumo da Prefeitura Municipal de Itupeva, além de definir a padronização e a especificação dos materiais de uso permanente e de consumo;

XI - coordenar e gerenciar o sistema de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais na administração direta, bem como, controlar e organizar a Central de Suprimentos e Distribuição de Materiais;

XII - manter cadastro geral dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, proceder periodicamente ao inventário dos bens móveis e imóveis e promover o recolhimento dos bens patrimoniais inservíveis ou em desuso e providenciar a recuperação ou alienação;

XIII - coordenar o planejamento na área de informação, bem como a elaboração e o gerenciamento do plano diretor de informática da Administração Pública Municipal, por intermédio do comitê executivo de informática, integrado por um representante de cada órgão de primeiro e segundo escalões da administração direta e indireta;

XIV - gerenciar e manter as redes de comunicação de dados da Prefeitura, bem como os equipamentos que compõem o parque de informática da administração direta;

XV - estabelecer planos de informatização dos sistemas administrativos e a conectividade local ou por telecomunicação entre diferentes sistemas informatizados da Prefeitura Municipal;

XVI - avaliar, estudar e dar parecer técnico formal nas propostas de aquisição de equipamento,

[Handwritten signatures and initials]



sistemas e programas necessários à gestão municipal, bem como monitorar os contratos relativos à área de sua competência;

XVII - promover o atendimento remoto ao munícipe e o aprimoramento dos processos e sistemas administrativos, tendo em vista as possibilidades de otimização dos serviços, sua automação e a segurança das informações;

XVIII - desenvolver programas de capacitação em informática para os servidores municipais;

XIX - administrar o paço municipal nas diversas áreas administrativas tais como: recepção; telefonia; controle de circulação de pessoas e de materiais à limpeza das unidades do paço; aos serviços de copa;

XX - cooperar com a Guarda Civil Municipal, visando ao estabelecimento da política de vigilância patrimonial do paço municipal e dos próprios municipais;

XXI - definir as normas referentes aos transportes internos da administração direta, mantendo e administrando a frota municipal e seus operadores;

XXII - administrar, manter e atualizar a documentação legal e o arquivo da gestão da administração municipal, bem como, criar e manter atualizada base de dados contendo os diplomas legais municipais, bem como a legislação estadual e federal aplicável nas questões de âmbito municipal disponibilizando-as ao munícipe por meio eletrônico;

XXIII - promover e garantir a formalização das relações entre administração municipal e terceiros em assuntos de natureza contratual e patrimonial imobiliária;

XXIV - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXV - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

I - coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;

II - coordenar e gerir os sistemas de planejamento e orçamento municipais;

III - executar e acompanhar os orçamentos anuais e o orçamento plurianual de investimentos, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

IV - promover estudos na área tributária, culminando na elaboração de estratégia visando ao incremento da arrecadação de tributos;

V - organizar, controlar e manter atualizado o cadastro fiscal imobiliário e mobiliário e elaborar o enquadramento dos contribuintes para fins de lançamento;

~
m.
80



- VI - formular políticas tributárias e elaborar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao cadastro, lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais;
- VII - promover os lançamentos dos tributos municipais, emitindo os respectivos avisos de lançamento e os documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal de Itupeva;
- VIII - promover a cobrança administrativa e amigável da dívida ativa e, em cooperação com a Procuradoria Geral do Município, promover a realização de acordos de parcelamento de débitos, bem como, procedimento preparatório para a decisão, com a concordância do Prefeito Municipal, da inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis mediante análise fundamentada, quando o prosseguimento das diligências se afigure antieconômico;
- IX - autorizar o parcelamento de créditos, decorrentes de decisão judicial, ou objeto de ação judicial, em curso ou a ser proposta, dentro dos limites fixados na legislação municipal;
- X - controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo Tesouro Municipal, bem como, acompanhar a execução orçamentária em todas as suas fases e executar os controles contábeis e orçamentários das administrações direta e indireta;
- XI - gerenciar as disponibilidades financeiras e o esquema de desembolso, bem como, efetuar pagamento das despesas devidas pelo tesouro municipal de acordo com a disponibilidade de recurso;
- XII - programar e acompanhar os desembolsos financeiros regulares e, em especial, os relativos aos processos licitatórios, bem como, preparar e manter atualizado o fluxo de caixa e manter o controle dos saldos das contas em estabelecimentos de créditos;
- XIII - definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo;
- XIV - contribuir para a formulação de diretrizes, participar das negociações, acompanhar e avaliar os financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
- XV - coordenar, orientar e supervisionar as atividades de fiscalização do Município das áreas sob sua responsabilidade, em especial, efetuando a fiscalização dos contribuintes, para impedir a sonegação de tributos, aplicando sanções aos infratores;
- XVI - manter atualizado o sistema de informações da arrecadação e da execução orçamentária visando à divulgação pública regular da gestão financeira do Município;
- XVII - manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados à sua área de atuação;
- XVIII - avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do Governo Municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;

my. M
SC



XIX - apoiar o funcionamento de conselhos municipais, especialmente quanto à gestão de fundos financeiros e tomada de contas;

XX - preparar e coordenar o planejamento estratégico municipal, avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do plano de trabalho do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;

XXI - instituir, regulamentar e manter atualizado o sistema de informações municipais e estudos socioeconômicos da Prefeitura Municipal de Itupeva;

XXII - realizar estudos regulares acerca das informações captadas pelo sistema de informações municipais e estudos socioeconômicos e divulgar regularmente os indicadores sociais, econômicos e de serviços públicos;

XXIII - prestar assessoramento aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município sobre assuntos afetos à sua competência, especialmente quanto ao planejamento e execução orçamentária;

XXIV - prestar suporte à execução das ações governamentais, de forma a promover a integração setorial ou global dos órgãos municipais da administração direta e indireta nelas envolvidas.

XXV - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXVI - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

I - definir diretrizes para manutenção da cidade;

II - promover a fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Posturas, bem como a lavratura de notificações, intimações, autos de infração ou autos de apreensão, quando necessário;

III - realizar a construção e manutenção de parques, jardins, áreas verdes e afins;

IV - supervisionar e controlar através de inspeções periódicas, em articulação com as Secretarias Municipais de Fazenda, de Saúde e de Agricultura, a higiene e a limpeza das feiras livres;

V - efetuar a fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Posturas, em articulação com as Secretarias Municipais de Fazenda, de Saúde, de Obras e Planejamento Urbano e de Agricultura, bem como a lavratura de notificações, intimações, autos de infração ou autos de apreensão, quando necessário;

VI - coordenar a atuação dos fiscais do Município no âmbito de sua competência;

VII - definir política de limpeza urbana, administrar a coleta e a destinação final de resíduos não industriais e promover, fiscalizar e supervisionar a manutenção da limpeza pública e a destinação dos resíduos;

M
g. B



VIII - executar a limpeza e conservação de valetas, valas e bueiros de águas pluviais, bem como a canalização e drenagem de canais e galerias;

IX - administrar, manter e conservar os cemitérios municipais, bem como, autorizar e fiscalizar serviços funerários e velórios;

X - coordenar unidades operacionais necessárias à manutenção de próprios municipais, à conservação de móveis, confecção de placas de identificação de logradouros, galerias de águas pluviais, limpeza e desobstrução de córregos e realizar obras e reformas de manutenção e pavimentação de vias públicas e estradas, ou de galerias de águas pluviais, limpeza e desobstrução de córregos;

XI - efetuar emplantamento dos novos logradouros ou vias municipais, conservando os existentes, bem como proceder com as alterações de numeração das novas edificações;

XII - demandar as obras necessárias para a manutenção do sistema viário do Município;

XIII - operar a usina de asfalto e a realizar pequenas obras, reformas de pavimentação;

XIV - controlar e efetuar medições dos contratos de serviços sob sua responsabilidade;

XV - promover a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas da administração direta;

XVI - determinar os procedimentos para especificações técnicas, a compra, o recebimento e a armazenagem do material utilizado na manutenção e consumo;

XVII - gerenciar e fiscalizar os contratos de conservação de vias e sistemas de captação de águas pluviais;

XVIII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XIX - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - definir a política municipal de educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente;

II - articular as funções educativas concorrentes da União, do Estado e do Município, no intuito de definir prioridades, ações conjuntas e políticas comuns tendo em vista a sincronia de propósitos;

III - assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos;

IV - estudar e diagnosticar a situação educacional da população do Município e preparar e propor planos, programas e projetos necessários à efetiva realização dos direitos de cidadania, no âmbito da

M
g. 0



educação básica;

V - garantir o apoio e a orientação escolar, visando à promoção do apoio aos alunos e às famílias, especialmente no âmbito psicológico e social, bem como à orientação escolar a todos os estudantes abrangidos pela educação infantil, o ensino fundamental e o programa de alfabetização de jovens e adultos;

VI - gerenciar o sistema de matrículas na rede municipal e dimensionar a rede municipal visando à universalidade de atendimento com qualidade, propondo, quando for o caso, a expansão ou a criação de novas unidades educacionais;

VII - desenvolver o programa, promover as parcerias com a sociedade civil e manter o funcionamento da alfabetização de jovens e adultos, visando à alfabetização integral dos municípios de Itupeva;

VIII - controlar a distribuição de material didático às escolas municipais, no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental;

IX - planejar a política de alimentação escolar considerando os fatores de crescimento populacional escolar e dietas segundo as faixas etárias;

X - gerir o sistema de alimentação escolar da rede municipal considerando sua integração com a política de segurança alimentar e nutricional do Município;

XI - gerir o sistema e superintender os serviços de transporte escolar;

XII - planejar e supervisionar as atividades relacionadas a creches, unidades de educação infantil, ensino fundamental, educação especial e alimentação escolar;

XIII - realizar atividades de natureza administrativa, orçamentária, financeira e contábil, em articulação com as Secretarias Municipais de Fazenda e de Gestão Pública;

XIV - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, a política de capacitação e formação permanente dos profissionais da educação;

XV - propor auxílios e ou subvenções a serem concedidos às entidades educacionais do Município;

XVI - efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto à secretaria;

XVII - oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros dos fundos especiais vinculados à secretaria;

XVIII - propor, administrar, controlar e executar, contratos, acordos ou convênios concernentes à Secretaria;

XIX - coordenar a prestação de assistência aos órgãos e às unidades descentralizadas no âmbito de sua

M

fy

BC



competência;

XX - implantar e atualizar os bancos de dados relativos à área educacional do Município;

XXI - divulgar os programas, os projetos, as estatísticas e os indicadores educacionais, no âmbito do Município;

XXII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXIII - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

I - planejar, desenvolver, orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações e atividades relacionadas à saúde municipal, ao controle de zoonoses, vigilância sanitária e epidemiológica, de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população;

II - definir em conjunto com as instâncias colegiadas competentes, a política municipal de saúde;

III - coordenar, planejar e executar de forma descentralizada as ações de saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

IV - identificar e avaliar as condições de saúde no Município;

V - implantar e gerenciar programas de saúde e projetos especiais em sua área de competência;

VI - dirigir redes de prestação de serviços como a rede básica de saúde, a rede de ambulatorios especializados e de centros de referência, a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e a rede hospitalar e não hospitalar de urgência e emergência;

VII - coordenar a implantação e o funcionamento dos programas e estratégias de agentes comunitários de saúde e de saúde da família no Município;

VIII - garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Centro de Atendimento Psicossocial e de outras unidades instituídas no âmbito de sua atuação;

IX - oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros dos fundos especiais vinculados à secretaria;

X - executar as ações correspondentes ao acolhimento e à triagem dos usuários do sistema;

XI - realizar levantamento dos problemas de saúde da população do Município, identificando as causas e apresentando soluções;

XII - promover, junto à população municipal, campanhas de saúde pública;

Handwritten signature and initials.



XIII - promover o atendimento da população, bem como o encaminhamento dos munícipes que necessitam de atendimento especializado;

XIV - coordenar, integrar e supervisionar as atividades e ações relativas à atenção especializada, à saúde bucal, à assistência farmacêutica, à fisioterapia e ortopedia;

XV - coordenar e acompanhar o funcionamento do atendimento ambulatorial de especialidades, os programas e as campanhas atenção especializada;

XVI - apoiar os programas e campanhas específicas relativas à saúde bucal, à assistência farmacêutica, à fisioterapia e ortopedia;

XVII - acompanhar o estabelecimento de protocolos e legislações das áreas de atenção especializada, de saúde bucal, de assistência farmacêutica, de fisioterapia, entre outros;

XVIII - assegurar o fornecimento de medicamentos e insumos dos programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual e municipal, na forma da legislação pertinente;

XIX - Implantar, coordenar e gerenciar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e zoonoses no Município;

XX - elaborar e executar normas relativas ao controle de vigilância epidemiológica, sanitária e zoonoses do Município;

XXI - coordenar, prestar orientação técnica e controlar as atividades relativas à execução dos programas específicos de sua área de atuação;

XXII - manter informações atualizadas da situação epidemiológica das doenças e dos fatores que as condicionam, bem como, conhecer e prever a evolução epidemiológica mediante análise dos dados de morbidade e mortalidade;

XXIII - divulgar periodicamente informes epidemiológicos;

XXIV - assumir, quando necessário, o controle operativo de situações epidêmicas quer de doenças de notificação compulsória, quer de agravos inusitados à saúde;

XXV - propor a reformulação de normas relativas às doenças submetidas à vigilância epidemiológica;

XXVI - gerir em nível local o Sistema Único de Saúde no Município de Itupeva com vistas à maior eficácia da sua prestação;

XXVII - gerenciar, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda, os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

XXVIII - gerenciar, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, o pessoal do sistema

M
ny.



municipal de saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

XXIX - desenvolver e implantar metodologias de planejamento, avaliação, controle e acompanhamento da gestão da atenção básica e do sistema de saúde como um todo, incluindo próprios, prestadores, conveniados e contratados;

XXX - integrar os sistemas de informações sob a gerência da Secretaria com a finalidade de garantir a potencialização dos recursos existentes;

XXXI - instrumentalizar a secretaria com dados que propiciem o planejamento, o acompanhamento e a avaliação permanente dos serviços, programas e projetos, bem como a tomada de decisões, de forma integrada aos demais órgãos da Secretaria;

XXXII - coordenar, no âmbito da saúde, as atividades relativas aos controles, solicitações de compras e acompanhamento de contratos, serviços, gestão de pessoal, abastecimento, apoio operacional, transporte e manutenção de equipamentos e unidades físicas;

XXXIII - coordenar a elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal;

XXXIV - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXXV - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - assessorar o Prefeito Municipal nas suas funções políticas, bem como nos contatos e nas relações institucionais, nacionais e internacionais, e com a comunidade;

II - exercer, em articulação com os órgãos do Gabinete do Prefeito Municipal, a coordenação política e institucional do governo municipal;

III - acompanhar o processo legislativo em todas as suas fases, em relação a projetos de iniciativa tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo;

IV - obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal;

V - elaborar ou revisar, quando for necessária, a análise de impacto político, de projetos de lei e respectivas mensagens, justificativas, decretos, razões de vetos, e outros diplomas legais do Executivo;

VI - representar o Município nas tratativas com outros órgãos públicos ou particulares, necessárias à consecução de políticas administrativas de convênios, parcerias, consórcios e outras atividades afins;

VII - coordenar a ação política do secretariado com os demais órgãos e poderes constituídos, bem como, as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em

M
ny
[Handwritten signature]



todas as esferas de governo;

VIII - propor, coordenar e implantar a política de relações nacionais e internacionais e acompanhar todos os projetos e convênios que resultarem destas iniciativas;

IX - coordenar e superintender os atos e atividades sob sua responsabilidade e dos órgãos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Governo;

X - participar da formulação do planejamento estratégico municipal e preparar estudos sobre o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal;

XI - planejar, preparar e acompanhar os projetos e convênios administrados pelas diversas áreas da Administração Municipal;

XII - fornecer elementos para embasar solicitação de recursos junto a órgãos externos e as respectivas prestações de contas;

XIII - propor e participar da viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;

XIV - formular propostas de diretrizes e, quando demandado, participar das negociações, acompanhar e avaliar os financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

XV - coordenar e controlar a implantação dos financiamentos, acordos de cooperação, convênios e parcerias celebrados com órgãos governamentais e organismos internacionais;

XVI - preparar e, quando for o caso, acompanhar e formalizar os atos necessários à execução dos projetos e convênios sob sua responsabilidade e manter arquivados os atos, a legislação a eles associada, e os relatórios dos projetos e convênios sob sua responsabilidade;

XVII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XVIII - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I - planejar, organizar e implantar a política municipal de assistência social, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social, objetivando a efetividade da assistência social, da promoção da cidadania e da realização dos direitos dos munícipes de Itupeva;

II - elaborar, anualmente, o plano municipal de assistência social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições constantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do

M

7.

10



Município;

IV - organizar e supervisionar as atividades técnico-operacionais das áreas de família, criança e adolescente, mulher, idosos, desempregados, força de trabalho, pessoas com deficiência, migrante, itinerante e mendicante;

V - implantar e manter em Itupeva os programas sociais do Estado e da União;

VI - gerir o fundo municipal de assistência social, executando sua programação orçamentária e financeira, na forma da lei, e coordenar a execução da aplicação dos recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - buscar, junto a outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência e desenvolvimento social no Município;

VIII - incentivar a participação comunitária nos programas da Secretaria, prestar o suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições;

IX - coordenar e supervisionar as relações entre os centros de referência e as entidades governamentais e não governamentais de assistência social;

X - assessorar o Prefeito Municipal nas suas funções políticas em especial no gerenciamento de programas e projetos especiais, nas relações institucionais e na interação com a população;

XI - implantar, coordenar e gerenciar os programas e projetos, setoriais e de natureza transversal, voltados para a inclusão social e para a superação dos preconceitos e das discriminações sociais de gênero, raça, etnia e geração, bem como aquelas voltadas para as pessoas com deficiência;

XII - formular a política municipal de emprego, trabalho e renda, bem como as ações relativas à economia solidária;

XIII - criar e manter um centro de atendimento ao trabalhador estruturado e orientado para atender trabalhadores e empregadores em geral, visando operacionalizar as ações do sistema público de emprego: qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra e sistema de informações sobre o mercado de trabalho;

XIV - manter com o Ministério do Trabalho e Previdência e com seu equivalente no âmbito estadual, convênios visando ao atendimento dos trabalhadores de Itupeva, no que toca à emissão de documentos e à gestão do programa de atendimento ao trabalhador;

XV - implantar em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura as ações, programas e projetos da política de formação profissional do Município;

XVI - coordenar as ações do banco do povo, destinado a democratizar e desburocratizar o acesso ao

my. N
80



crédito, possibilitando a pequenos e microempreendedores (formais ou informais), muitas vezes alijados do segmento oficial de crédito, a obtenção de financiamentos em condições justas e acessíveis;

XVII - planejar, organizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar e executar todos os programas e atividades concernentes à economia solidária no Município;

XVIII - incentivar a implantação de empreendimentos solidários, buscando fomentar iniciativas associativas e autogestlonárias, bem como de interação de micro e pequenos empreendimentos em redes de cooperação, de forma a contribuir para a inserção no mercado de trabalhadores desempregados, do setor informal, subcontratados e empreendedores de pequenos negócios;

XIX - criar e manter o centro público de trabalho e renda, bem como incubadora de empreendimentos econômicos solidários, destinada à organização e fortalecimento destes no Município;

XX - acompanhar os empreendimentos incubados e criar e manter base de dados que permita avaliar o sucesso dos mesmos e os benefícios sociais diretos e indiretos;

XXI - atuar no sentido de promover a integração local, regional e nacional das iniciativas de caráter público e privado, associadas à economia solidária;

XXII - viabilizar assessoria técnica de gestão, contábil e jurídica, às iniciativas econômicas populares;

XXIII - promover a inserção social das pessoas envolvidos na economia solidária, através da integração entre as várias políticas públicas desenvolvidas pelos governos municipal, estadual e federal, com relação à educação formal, cultura, lazer, saúde e cidadania;

XXIV - estimular e ampliar o consumo de produtos e serviços gerados por empreendimentos solidários no Município, realizar a integração local e regional dos empreendimentos solidários buscando a atuação em redes, fortalecendo a solidariedade e a viabilidade econômica, sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável e informar e orientar o microempreendedor, formal ou informal, e os empreendimentos solidários sobre as formas de acesso ao crédito popular produtivo;

XXV - divulgar e estimular um padrão de produção, comercialização e consumo dos diferentes produtos e serviços, realizado de forma ética e solidária;

XXVI - promover feiras e eventos destinados à divulgação e comercialização da produção gerada pelos empreendimentos de economia solidária do Município;

XXVII - manter abrigo municipal de acolhimento de crianças e adolescentes, na forma da legislação pátria vigente, garantindo-lhes os elementos fundantes da dignidade da pessoa humana;

XXVIII - manter a unidade de informações e indicadores sociais, destinada à coleta, e à gestão dos dados e indicadores da área de competência da Secretaria;

XXIX - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a

Handwritten signature and initials.



sua responsabilidade;

XXX - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

14 - SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

I - formular a política municipal de desenvolvimento econômico e tecnológico e estabelecer diretrizes e propostas para uma política industrial, comercial e de prestação de serviços, bem como de empresas de alta tecnologia;

II - formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de governo e dos conselhos municipais, que visem incrementar a atividade econômica do Município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada e organismos financeiros nacionais e internacionais;

III - atuar desenvolvendo ações e políticas públicas que visem à ampliação do valor agregado resultante da atividade econômica do Município e região, à articulação dos agentes econômicos privados e públicos para o desenvolvimento econômico e à mobilização de mecanismos de apoio às cadeias produtivas locais;

IV - desenvolver as ações e atividades que visem ao estímulo à economia regional de ponta, à geração de trabalho e renda, à mobilização produtiva do território do Município e região, e à inserção internacional como fator de captação de recursos econômicos e financeiros;

V - elaborar planos, programas e projetos para o desenvolvimento econômico e tecnológico e administrar convênios com universidades e outros órgãos da União e do Estado para o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico;

VI - formular, coordenar, acompanhar e avaliar as ações que afetem o desenvolvimento produtivo dos setores industrial, comercial e de serviços, desenvolver programas de qualificação da atividade produtiva e de serviços, visando aos ganhos de produtividade e de qualidade e formular alternativas econômicas sustentáveis visando minimizar os impactos sociais e ambientais;

VII - realizar ações que promovam o incremento da produção de bens e serviços no Município, o desenvolvimento dos segmentos produtivos e, ainda, promover a integração com os outros Municípios da região e o fomento ao desenvolvimento econômico;

VIII - manter articulação com o Poder Legislativo, órgãos e entidades públicas, bem como, com instituições privadas, visando à permanente contribuição no aperfeiçoamento das ações governamentais em relação ao desenvolvimento do setor produtivo;

IX - padronizar e disseminar informações que visem o desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços, bem como, desenvolver estudos e projetos, identificar e consolidar demandas para o desenvolvimento do setor industrial, comercial e de serviços do Município;

X - promover parcerias com instituições públicas e privadas, articulando ações com vistas ao aumento da densidade tecnológica do setor produtivo e induzir esforços para o equacionamento do impacto do desenvolvimento tecnológico e do progresso técnico no emprego;

R

D



XI - zelar para que o crescimento da Indústria, do comércio e dos serviços, obedeça a uma planificação inserida nas prioridades da comunidade local e os interesses sociais;

XII - promover e realizar os contatos com os empreendedores que desejarem criar atividade no Município;

XIII - prestar assistência e acompanhar os projetos de instalação de indústrias, bem como, de unidades comerciais e de serviços;

XIV - organizar feiras e exposições promovidas pelo Município, em parceria com as entidades representativas dos setores econômicos;

XV - desenvolver as suas atribuições e competências, atuando em estreita colaboração com as demais secretarias municipais;

XVI - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XVII - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - representar judicialmente ou extrajudicialmente o Prefeito e a administração direta e indireta em qualquer juízo, instância ou tribunal nos feitos judiciais de origem civil e criminal, nos feitos de natureza expropriatória, fiscal ou financeiro-tributária, além daqueles pertinentes ao patrimônio imobiliário municipal e a ações processadas perante a justiça do trabalho;

II - atuar nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município;

III - patrocinar a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual proposta pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas de interesse do Município;

IV - propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições em colaboração da Secretaria de assuntos Jurídicos e Fundiários;

V - acompanhar inquéritos civis e procedimentos preparatórios ou investigativos de interesse da Administração Pública Municipal Direta em colaboração da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

VI - assistir ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração em colaboração da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

VII - promover o assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos da administração direta, emitindo

M
JK



pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas;

VIII - uniformizar os entendimentos jurídicos das unidades jurídicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, prevenindo e dirimindo as controvérsias, a fim de garantir a correta aplicação das leis em colaboração com a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

IX - propor ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade de atos da administração direta e indireta, bem como, oferecer-lhe proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;

X - elaborar defesas, prestar informações e interpor recursos perante o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e outros órgãos reguladores ou de controle externo, com a colaboração da Secretaria de Negócios Jurídicos e Fundiários, quando necessário;

XI - determinar a propositura de ações que entender necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município, bem como receber citações e demais atos de comunicação, oriundos de ações em que figure a fazenda municipal;

XII - promover, no âmbito judicial, a cobrança e a execução da dívida ativa do Município e cooperar com a Secretaria Municipal de Fazenda, tanto na cobrança administrativa e realização de acordos de parcelamento de débitos, quanto no procedimento preparatório para a decisão, com a concordância do Prefeito Municipal, da inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis mediante análise fundamentada, quando o prosseguimento das diligências se afigure antieconômico;

XIII - encaminhar ao Prefeito Municipal ou autoridade competente, para providências, os expedientes de cumprimento ou de extensão de decisão judicial;

XIV - auxiliar, assessorar e atuar nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares, bem como nos procedimentos no âmbito da Controladoria Geral do Município;

XV - administrar, manter e atualizar a documentação legal e o arquivo pertinente à sua área de atuação da administração municipal;

XVI - zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que a adoção dessa providência se fizer necessária;

XVII - implantar e atualizar os bancos de dados relativos às áreas sob sua responsabilidade;

XVIII - elaborar ou examinar, quando demandado, minutas de atos normativos, observada a devida técnica legislativa, incluindo mensagens, justificativas, razões de veto, e outros atos pertinentes, inclusive os relativos à regularização fundiária e ao direito urbanístico, com a colaboração da Secretaria de Negócios Jurídicos e Fundiários, quando necessária;

XIX - manifestar-se previamente à celebração, por parte das unidades do Poder Executivo, de termos de compromisso de ajustamento de conduta em que haja assunção de obrigações pelo Município em

g. m.
B



colaboração com a Secretaria de Assuntos Jurídicos;

XX - processar e apreciar requerimento de ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos;

XXI - participar da organização e realização dos concursos para o provimento de cargos de Procurador Municipal e outros que sejam afetos à Procuradoria Geral do Município;

XXII - exercer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, manifestando-se nos processos que:

- a) tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;
- b) versem sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais.

XXIII - respeitados os limites legais e constitucionais, exercer outras atividades correlatas da sua área de abrangência.

Parágrafo único. A representação extrajudicial atribuída à Procuradoria Geral do Município não exclui:

I - o exercício das competências próprias dos agentes públicos municipais na celebração de contratos e de outros instrumentos jurídicos;

II - a competência delegada nos termos da legislação vigente.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

I - implantar, fiscalizar e fazer cumprir do Plano Diretor do Município de Itupeva e os demais planos municipais e os códigos a estes associados, no âmbito de suas competências;

II - coordenar a elaboração e revisão periódica do Plano Diretor, bem como a implantação das ações, planos, programas e projetos nele contidos;

III - elaborar e revisar planos, programas e projetos de desenvolvimento do Município, abrangendo diversas das áreas de atuação do Município, em especial as de meio ambiente, desenvolvimento físico-territorial e urbanístico, a partir das definições do plano diretor do Município;

IV - formular diretrizes da política municipal de urbanização de favelas e ocupações, além de projetos e orçamentos para a captação de recursos voltados para programas habitacionais destinados à população de baixa renda;

V - fornecer, em articulação com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, as diretrizes para a implantação do sistema de mobilidade e acessibilidade na malha viária urbana e rural;

VI - elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para intervenções, obras e reformas a serem realizados com recursos próprios do Município;

Handwritten signatures and initials: a stylized 'M' and 'M' at the top right, and a large circular stamp or signature at the bottom right.



VII - desenvolver e supervisionar a execução de projetos relativos a obras públicas municipais, bem como gerenciar a elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas relativos ao planejamento e à execução de obras em próprios públicos, padronizando e normalizando tecnicamente a todos os projetos desenvolvidos pela municipalidade, além de gerir atividades, projetos, operações urbanas e a reestruturação e revitalização dos espaços públicos;

VIII - manter acervo técnico e caderno de encargos atualizados, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução;

IX - analisar e desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados entre órgãos da municipalidade e fornecer elementos para embasar solicitação de recursos junto a órgãos externos;

X - elaborar as medições das obras públicas, bem como, analisar e avaliar as solicitações de licenciamento, nos aspectos construtivos, de uso e ocupação do solo, necessários ao desenvolvimento de atividades comerciais, de prestação de serviços, industriais ou outras a serem implantadas no território do Município;

XI - realizar o atendimento ao público, orientar o munícipe sobre a legislação urbanística, receber, organizar e distribuir os processos na Secretaria e, ainda, processar, encaminhar os processos em comunique-se;

XII - examinar e controlar pedidos de construção, de reforma, de reconstrução e modificação de projetos aprovados e fiscalizar as obras e os loteamentos particulares;

XIII - analisar e desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados entre órgãos da municipalidade e levantar e fornecer elementos e subsídios técnicos para a realização de licitações, deles participando por meio de análises das peças técnicas do processo;

XIV - fornecer elementos para embasar solicitação de recursos junto a órgãos externos e as respectivas prestações de contas;

XV - administrar a execução da política de desenvolvimento urbano no atinente a parcelamento, uso e ocupação do solo, propor as suas diretrizes e zelar pela sua implantação, manutenção e cumprimento;

XVI - colaborar com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento na gestão do banco de dados com informações imobiliárias e socioeconômicas do Município;

XVII - coordenar a atuação dos fiscais do Município no âmbito de sua competência;

XVIII - efetuar a fiscalização no âmbito das áreas de obras, uso e ocupação do solo, urbanismo, e, quando couber, do Código de Posturas, bem como a lavratura de notificações, intimações, autos de infração ou autos de apreensão, quando necessário, entre outros atos do poder de polícia, no âmbito de sua competência;

XIX - articular as atividades de fiscalização de obras, de vistorias para informes de estabelecimentos

eg. m
80



industriais, comerciais, de prestação de serviços e institucionais, para emissão de alvarás e certidões e demais atividades que envolvem o controle e o monitoramento do meio urbano;

XX - formular diretrizes da política municipal de habitação e executar as ações nela previstas;

XXI - desenvolver projetos habitacionais e de loteamentos de interesse social, bem como formular projetos e orçamentos para a captação de recursos voltados para programas habitacionais destinados à população de baixa renda;

XXII - auxiliar na elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas e cronogramas relativos ao planejamento e à execução de obras de habitação de interesse social no Município;

XXIII - elaborar e participar de projetos, parcerias, consórcios e convênios visando ao atendimento da política municipal de habitação;

XXIV - estimular a formação de associações, cooperativas, e demais iniciativas de economia solidária nas áreas de atuação da Secretaria;

XXV - atuar de forma integrada, com órgãos, entidades e instituições, visando o fomento da atividade de construção de moradias;

XXVI - prospectar e avaliar empreendimentos visando ao atendimento da demanda habitacional popular com a consequente instrução, análise e decisão acerca de certidões, diretrizes para empreendimentos, aprovação loteamentos, parcelamentos, edifícios industriais, comerciais, de serviços e residenciais;

XXVII - fornecer elementos para embasar solicitação de recursos junto a órgãos externos e as respectivas prestações de contas;

XXVIII - planejar, gerenciar e operar o sistema de trânsito e de transporte público do Município, compreendendo os subsistemas de transporte coletivo, transporte geral, viário e circulação, de forma direta, objetivando melhorar a qualidade de vida da população;

XXIX - viabilizar as políticas municipais de trânsito e transportes, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões, bem como, controlar e fiscalizar os sistemas de trânsito e transporte público, no âmbito das competências do Município, autuando os infratores do Código Nacional de Trânsito;

XXX - atuar como autoridade de trânsito do Município, com a atribuição de supervisionar os agentes de trânsito, na fiscalização do tráfego e das condições de circulação dos veículos, lavrar multas e realizar outras atividades correlatas;

XXXI - implantar e manter a sinalização adequada ao bom funcionamento do trânsito no Município, nesta incluída aquela dirigida ao pedestre;

XXXII - promover convênios e consórcios com instituições diversas, relativos às questões de mobilidade urbana, trânsito e transporte;

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



XXXIII - demandar as obras necessárias para a manutenção do sistema viário do Município e elaborar e implantar a política de educação para trânsito;

XXXIV - cooperar com outros órgãos da administração municipal visando às diretrizes para a implantação do sistema de mobilidade e acessibilidade na malha viária urbana e rural;

XXXV - supervisionar a gestão dos contratos de concessão do transporte coletivo;

XXXVI - promover estudos e demandar as adequações necessárias no sistema viário e de sinalização visando ao atendimento das necessidades dos munícipes com mobilidade reduzida;

XXXVII - organizar e estabelecer as áreas de estacionamentos, operações de cargas e descargas, cargas perigosas, trânsito de caminhões, sentido de direções das vias, entre outros;

XXXVIII - realizar estudos acerca da malha viária do Município e necessidades de instalação de corredores de acesso e linhas de transporte coletivo no Município, tendo em vista a demanda social e a qualidade de vida dos munícipes e demandar as obras necessárias para a manutenção do sistema viário;

XXXIX - realizar ações de conscientização e educação para o trânsito e manter banco de dados sobre estatísticas de acidentes de trânsito;

XL - gerenciar o processamento de autuações das infrações cometidas no trânsito do Município;

XLI - apoiar a Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro;

XLII - gerenciar os contratos e convênios celebrados com os diversos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;

XLIII - planejar e regular, observadas as competências municipais, o sistema de transportes públicos do Município objetivando melhorar a qualidade de vida da população;

XLIV - gerenciar e operar o sistema de transporte público do Município definindo e fiscalizando as linhas regulares de transporte coletivo e a sua concessão, bem como os demais permissionários de transporte;

XLV - realizar os estudos necessários à definição das tarifas municipais de transporte público, individual e coletivo;

XLVI - administrar o contrato de concessão do transporte coletivo e, quando couber, indicar as punições, inclusive a de cassação de licença, permissão ou concessão;

XLVII - manter cadastro da frota de veículos dos serviços de transportes e realizar periodicamente estudo de demanda de transporte coletivo urbano;

ry. m

80



XLVIII - expedir licenças de prestação dos serviços em geral, no âmbito de sua competência e cadastrar os usuários com direitos a isenções ou benefícios tarifários;

XLIX - realizar vistorias na frota dos serviços de transporte coletivos e das outras modalidades de transporte, inclusive com lacração física de catracas;

L - fiscalizar os serviços de transportes públicos, de ônibus, táxis e outros, atuar na implantação e alterações da configuração da rede de transporte coletivo e implantar e administrar o sistema de informações e atendimento aos usuários do transporte;

LI - atuar de forma coordenada com as autoridades estaduais de transporte e de trânsito;

LII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

LIII - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

I - definir em conjunto com os conselhos municipais da área, a política municipal de esportes e lazer, em consonância com o estabelecido na legislação municipal, estadual e federal pertinente;

II - planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar os programas, ações e atividades relacionadas às atividades esportivas e recreativas do Município;

III - pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente;

IV - incentivar a prática desportiva no Município;

V - coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município;

VI - organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público, bem como, a participação do Município em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais;

VII - propor e gerir convênios com órgãos, entidades e Municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer;

VIII - promover o esporte junto aos estudantes, trabalhadores e população em geral, considerando seus aspectos de iniciação esportiva, recreação e competição;

IX - desenvolver atividades nas áreas de modalidades esportivas individuais e coletivas, desenvolvendo-as sob o princípio de integração social, envolvendo as escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio;

M.
[Handwritten signature]



X - desenvolver atividades para a terceira idade, promovendo programas especiais neste campo de atenção, observando-se a recreação e o lazer;

XI - elaborar programas relativos à avaliação do desenvolvimento motor e da fisiologia do esforço, relacionados a questões psicossociais e pedagógicas nas áreas das qualidades físicas básicas do crescimento e desenvolvimento;

XII - elaborar programas de desenvolvimento motor de habilidades, com a participação de clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais;

XIII - envolver os clubes, escolas, entidades governamentais e não governamentais nos programas e projetos esportivos e de lazer e desenvolver programas específicos de esportes de rendimento, sejam os de representação, sejam os profissionais;

XIV - promover intercâmbio de clubes, ligas e associações de quaisquer modalidades esportivas e organizar o calendário de eventos esportivos e recreativos;

XV - administrar, controlar a utilização e zelar pelo funcionamento e integridade dos centros desportivos, ginásios municipais e praças de esportes do Município;

XVI - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas com a finalidade de obter assessoramento e suporte em áreas de especialidades necessárias à execução de programas de desenvolvimento desportivo;

XVII - planejar, organizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar e executar os programas e atividades concernentes ao lazer, inclusive nas festas populares;

XVIII - implantar a política pública de cultura do Município;

XIX - coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística;

XX - gerir a programação e garantir a qualidade técnica dos museus, teatros, auditórios e bibliotecas sob sua responsabilidade, garantindo à população acesso aos equipamentos e bens culturais;

XXI - organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural e manter e organizar o calendário cultural da cidade;

XXII - incentivar a municipalidade a participar de pesquisas sobre fatos histórico-culturais;

XXIII - manter o funcionamento da biblioteca municipal, visando à difusão cultural e manter em articulação com os órgãos da municipalidade programa de estímulo à leitura;

XXIV - colocar à disposição do público acervo de obras de arte, das mais diversas expressões e formas, num projeto de formação artístico-cultural;

Handwritten signatures and initials:
m
my
[Signature]



XXV - realizar cursos, palestras e reuniões no sentido de educar e informar o público quanto aos acervos existentes e a história da arte, e promover exposições como meio de educação e difusão;

XXVI - organizar os acervos e manter arquivos atualizados dos mesmos, bem como controlar a entrada e saída de peças e materiais que compõem os acervos dos equipamentos sociais sob a sua responsabilidade;

XXVII - definir e implantar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais e estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural;

XXVIII - planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico - cultural;

XIX - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, a política de capacitação e formação permanente dos profissionais de cultura;

XXX - propor auxílios e ou subvenções a serem concedidos às entidades culturais do Município;

XXXI - implantar e atualizar os bancos de dados relativos à área cultural do Município;

XXXII - divulgar os programas, os projetos, as estatísticas e os indicadores culturais no âmbito do Município;

XXXIII - implantar e coordenar as ações da política de preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural;

XXXIV - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XXXV - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

I - planejar, organizar, coordenar, orientar, controlar, fiscalizar e executar os programas e atividades concernentes ao turismo, bem como fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras e propor a celebração de eventos de caráter turístico para o Município;

II - propor a criação de infraestrutura para o desenvolvimento do turismo e divulgar e promover as atividades no Município através dos veículos de comunicação, feiras, congressos, redes de agências, entre outros;

III - administrar, com cooperação da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, o banco de dados com informações imobiliárias e socioeconômicas do Município, mantendo-o permanentemente atualizado e administrar o mapeamento físico em todas as dimensões do Município, mantendo atualizada a cartografia do Município;

IV - manter cadastro atualizado de toda a infraestrutura para o turismo e o turista, incluindo agências,

M.
[Handwritten signature]



hotéis, empresas de transporte, horários, preços, padrões, lojas, restaurantes, serviços, entre outros;

V - divulgar o Município nos níveis local, estadual, nacional e internacional, manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos e organizar o calendário turístico;

VI - estimular, por diversos meios, o desenvolvimento do turismo, especialmente a realização de feiras, convenções, negócios, jornadas científico-tecnológicas, entre outros;

VII - preparar agentes e guias, bem como cadastrar tradutores, intérpretes, para recepcionar turistas e implantar postos de informação turística;

VIII - definir e implantar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais relacionados ao turismo;

IX - definir e implantar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais relacionados ao turismo;

X - planejar, coordenar e normatizar a política agropecuária, agroindustrial, de abastecimento e de produção animal;

XI - elaborar e participar de projetos, parcerias, consórcios e convênios visando o desenvolvimento regional e o fortalecimento da agricultura familiar;

XII - estimular a formação de associações, cooperativas, e demais iniciativas de economia solidária nas áreas de atuação da Secretaria;

XIII - apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

XIV - atuar de forma integrada, com órgãos, entidades e instituições, visando o fomento da atividade agropecuária, agroindustrial, de abastecimento e de produção animal;

XV - disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pelo departamento, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura, abastecimento e de produção animal;

XVI - criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial, de abastecimento e de produção animal;

XVII - coletar e sistematizar os dados e indicadores sociais acerca das atividades e projetos, no âmbito de sua competência;

XVIII - formular e propor a elaboração de normas ambientais no âmbito municipal, bem como a política municipal de meio ambiente e zelar pela sua implantação, manutenção e cumprimento;

XIX - elaborar e revisar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano,

ny. M
80



planos, programas e projetos de desenvolvimento do Município, abrangendo diversas das áreas de atuação do Município, em especial as de meio ambiente, desenvolvimento físico-territorial e urbanístico, a partir das definições do plano diretor do Município;

XX - coordenar as atividades de planejamento e implantação das políticas de preservação de recursos naturais e de áreas verdes e de controle ambiental, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura Municipal;

XXI - coordenar as atividades de controle ambiental, gerenciando o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação dos empreendimentos de impacto, com colaboração dos demais órgãos da Administração Municipal;

XXII - coordenar a elaboração de proposta de legislação e normas ambientais e colaborar na elaboração das demais, no âmbito de atuação da Secretaria;

XXIII - coordenar e monitorar a implantação de planos, programas e ações decorrentes das políticas ambientais, bem como as pesquisas, estudos, projetos e atividades a ela associados;

XXIV - normatizar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental do Município;

XXV - fiscalizar o cumprimento das leis e normas que visem à proteção ambiental, respeitados os limites legais de competência e os acordos e convênios com as instâncias estadual e federal de proteção e fiscalização do meio ambiente e proceder às autuações, no âmbito de sua competência, bem como, colaborar de forma integrada com outros órgãos de fiscalização municipal, estadual ou federal, para a adequada diligência com a qualidade ambiental do Município;

XXVI - coordenar a articulação de programas e ações de órgãos ambientais de Municípios vizinhos e de outras esferas de governo com os do Município;

XXVII - gerir o fundo municipal de meio ambiente, executando sua programação orçamentária e financeira, na forma da lei;

XXVIII - exercer a qualquer tempo as atribuições definidas para os órgãos de hierarquia inferior sob a sua responsabilidade;

XIX - exercer outras atribuições da sua área de abrangência.

03 - INSTIT. DE PREV. SOCIAL SERVIDORES ITUPEVA

01 - ITUPEVA PREVIDÊNCIA

I – arrecadar as contribuições devidas ao RPPS de Itupeva/SP;

II – administrar os recursos que lhe forem destinado;

III – superintender a concessão e efetuar o pagamento dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Itupeva aos seus beneficiários.



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO ALEI Nº
2415 / 2025

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2025

MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	579.247.732,00	11.903.890,00	591.151.622,00
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	196.258.044,00	1.317.837,00	197.575.881,00
	01	TESOURO			197.548.881,00
	03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			27.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
	01	TESOURO			10.429.700,00
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	1.532.339,00	368.128,00	1.900.467,00
	01	TESOURO			831.345,00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			462.400,00
	03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			50.000,00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			365.728,00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			190.994,00
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
	01	TESOURO			74.246,00
1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.239.998,00	10.125.925,00	378.365.923,00
	01	TESOURO			291.510.820,00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			68.395.013,00
	03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			5.000,00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			18.424.090,00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			31.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.713.405,00	92.000,00	2.805.405,00
	01	TESOURO			1.870.305,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

	03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			6.000,00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			929.100,00
2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	35.776.856,00	3.543.825,00	39.320.681,00
2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.023.000,00	0,00	24.023.000,00
	07	OPERAÇÕES DE CREDITO			24.023.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.753.856,00	3.543.825,00	15.297.681,00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			9.137.239,00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			6.160.442,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
	01	TESOURO			301.000,00
90.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	56.733.946,00	0,00	56.733.946,00
91.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	56.733.946,00	0,00	56.733.946,00
	01	TESOURO			56.733.946,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS					
Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	0,00	19.697.000,00	19.697.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.697.000,00	19.697.000,00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			19.697.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			0,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.090.000,00	24.693.000,00	27.783.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2025

7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	24.693.000,00	24.693.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			24.693.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			3.090.000,00

TOTAL GERAL ORÇADO : 621.519.357,00

	RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :		621.519.357,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :		0,00
TOTAL GERAL :		621.519.357,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº

2415 / 2025

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas
Exercício 2025

Programa	Fiscal	Seguridade	Total
0001 Processo Legislativo	21.555.000,00	0,00	21.555.000,00
0002 Coordenação administrativa	2.955.107,00	0,00	2.955.107,00
0003 Serviços e Assistência Jurídica	8.778.810,00	0,00	8.778.810,00
0004 Desenvolvimento e Ordenamento Urbano	69.935.042,00	0,00	69.935.042,00
0005 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	953.136,00	0,00	953.136,00
0006 Desenvolvimento da Gestão Pública	104.364.424,00	0,00	104.364.424,00
0007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	8.986.078,00	0,00	8.986.078,00
0008 Humanização, qualidade e ampliação do acesso à saúde	0,00	132.684.067,00	132.684.067,00
0009 SOS MULHER	0,00	146.650,00	146.650,00
0010 Fomento à Agricultura	2.615.497,00	0,00	2.615.497,00
0011 Difusão Cultural	2.305.617,00	0,00	2.305.617,00
0012 Marketing Institucional	1.158.510,00	0,00	1.158.510,00
0013 Desenvolvimento Defesa Civil	4.861.684,00	0,00	4.861.684,00
0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	14.485.573,00	0,00	14.485.573,00
0016 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	9.312.858,00	0,00	9.312.858,00
0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO	1.043.040,00	0,00	1.043.040,00
0019 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	75.291.320,00	0,00	75.291.320,00
0020 CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	50.204.106,00	0,00	50.204.106,00
0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	3.655.814,00	0,00	3.655.814,00
0022 ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	0,00	15.000,00
0024 MERENDA ESCOLAR	21.775.032,00	0,00	21.775.032,00
0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.092.826,00	2.092.826,00
0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.418.000,00	3.418.000,00
0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.440.646,00	7.440.646,00
0030 GUARDA MUNICIPAL	20.265.902,00	0,00	20.265.902,00
0031 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL	3.739.618,00	0,00	3.739.618,00
4008 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.629.000,00	44.851.000,00	47.480.000,00
Total	430.886.168,00	190.633.189,00	621.519.357,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade : 1 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	ATIVIDADE MEIO/SEM	4.675.369,78	1.802.000,00	2.825.388,17	0,00
2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	2.175.095,00
TOTAL DO PROGRAMA :			4.675.369,78	1.802.000,00	2.825.388,17	2.175.095,00

Unidade : 2 GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2017	MANUT. GERÊNCIA PLANO TRAB. GOVERNAMENTAL	ATIVIDADE MEIO/SEM	7.340,00	8.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			7.340,00	8.000,00	5.000,00	0,00

Unidade : 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MEIO/SEM	365.381,00	285.000,00	356.664,65	0,00
2214	MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	418.950,00

 2/



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA : 365.381,00 285.000,00 356.664,65 418.950,00

Unidade : 4 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0030 GUARDA MUNICIPAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1005	CONSTRUÇÃO CANIL	M2	M2 Construídos	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1006	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA GCM	M2	M2 Construídos	0,00	1.750.000,00	5.000,00	0,00
1068	CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO À GUARDA MUNICIPAL	M2	M2 Construídos	167.632,06	0,00	1.000,00	0,00
1086	CONSTRUÇÃO DO CANIL	UNIDADE	Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	6.005.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GCM	UNIDADE	Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
2020	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MEIOSEM	15.595.090,72	10.500.000,00	13.696.664,10		0,00
2129	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	UNIDADE	Cães Mantidos	35.500,00	65.000,00	45.000,00	47.500,00
2130	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS	UNIDADE	Veículos Mantidos	401.892,19	850.000,00	888.756,10	721.750,00
2131	MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO MURO VIRTUAL	UNIDADE	Câmeras Instaladas	1.082.555,00	893.000,00	813.600,00	854.500,00
2215	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	11.632.152,00
TOTAL DO PROGRAMA :			17.283.669,97	14.058.000,00	15.455.020,20		20.265.902,00

Unidade : 5 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	ATIVIDADE MEIOSEM	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00 0,00 0,00 0,00

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	0,00	364.264,56	0,00
2216	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	399.370,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	364.264,56	399.370,00

Unidade : 6 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2162	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	471.654,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	471.654,00

Unidade : 7 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 0012 MARKETING INSTITUCIONAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2005	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	QUANTIDADE Publicações	0,00	0,00	0,00	751.000,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	407.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	1.158.510,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 8 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO DEFESA CIVIL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2116 AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	UNIDADE	Mapas Identificados	0,00	0,00	0,00	7.500,00
2118 COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	Unidade Instalada	0,00	0,00	0,00	4.242.740,00
2118 SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGENCIAS	KM2	Km2 Assesidos	0,00	0,00	0,00	22.500,00
2206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Manidas	0,00	0,00	0,00	588.944,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	4.881.684,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

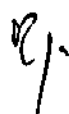
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS

Unidade : 1 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS

Programa : 0003 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2006	Manutenção de Assuntos Jurídicos	ATIVIDADE	7.484.942,67	5.801.000,00	7.911.677,98	0,00
		MEIO/SEM				
2207	MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	4.156.151,00
		Unidades Mantidas				
TOTAL DO PROGRAMA :			7.484.942,67	5.801.000,00	7.911.677,98	4.156.151,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade : 1 GESTÃO PÚBLICA

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	M2 M2 Ampliados/Reformados	328.000,00	2.000.000,00	1.000,00	0,00
1039	CONSTRUÇÃO ARQUIVO MUNICIPAL	M2 M2 Construídos	0,00	5.000.000,00	1.000,00	0,00
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	M2 M2 Conservados	32.974,11	600.000,00	0,00	0,00
2137	MANUT. DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MEIOSEM	32.782.842,73	25.600.000,00	19.676.737,73	0,00
2151	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	ATIVIDADE MEIOSEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	UNIDADE Estagiários Formados	0,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	14.090.456,00
TOTAL DO PROGRAMA :			33.144.816,84	33.200.000,00	19.676.737,73	15.398.456,00

Unidade : 2 GESTÃO E GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0012 MARKETING INSTITUCIONAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2005	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	QUANTIDADE Publicações	2.729.955,00	1.260.000,00	302.419,26	0,00
2018	MANUT. DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MEIOSEM	8.150,00	8.000,00	143.374,69	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			2.738.105,00	1.268.000,00	445.793,95	0,00

Unidade : 3 GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

[Handwritten signatures and initials]



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	ATIVIDADE MENSAL	257.337,29	244.000,00	298.629,63	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			257.337,29	244.000,00	298.629,63	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	0,00

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
0001	Amortização Dívida do Município de Itupeva	QUANTIDADE	29.714.465,41	15.550.000,00	54.009.098,03	0,00
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	ATIVIDADE MEIO/SEM	18.587.343,16	16.307.000,00	20.412.398,99	0,00
2147	RESERVA PARA SUPERAVIT § UNICO DO ART. 7º LDO 2022.	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	22.349.465,00
2212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	22.349.465,00
2213	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA	PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	66.197.553,00
TOTAL DO PROGRAMA :			48.301.808,57	31.857.000,00	74.421.497,02	88.547.018,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 1 PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO

Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1014 OBRAS HABITACIONAIS	M2	M2 Construídos	6.000,00	2.500.000,00	1.000,00	0,00
1026 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2	M2 Ampliados/Reformados	2.561,53	1.500.000,00	1.000,00	0,00
1029 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	M2	M2 Desapropriados	3.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1030 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2	M2 Ampliados/Reformados	3.271.653,67	687.500,00	57.000,00	0,00
1031 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	KM	Km Iluminados	1.099.414,30	500.000,00	1.190.916,87	0,00
1033 SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LED	KM	K2 Substituídos	4.046.563,89	0,00	4.203.000,00	0,00
1035 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	KM2	Km Concluídos	1.000,00	500.000,00	1.000,00	0,00
1056 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	KM		99.006,93	0,00	0,00	0,00
1063 CONST. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI - AV. NELSON GULA	METROS	Metros Construídos	9.218.738,47	0,00	1.020.839,07	0,00
1073 CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	QUANTIDADE DE PROJETOS	Projetos Contratados	0,00	700.000,00	142.186,44	0,00
2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM		5.165.599,91	2.850.000,00	5.883.436,79	0,00
2149 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MEIO/SEM		0,00	5.000.000,00	5.500.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			22.913.538,70	15.737.500,00	19.000.378,97	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Unidade : 1 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1008	CONSTRUÇÃO NOVOS VIÁRIOS	M2	M2 Construídos	3.240,00	1.000.000,00	33.150.714,56	0,00
1009	RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS	M2	M2 Recapeados	7.400,00	2.625.000,00	3.700.000,00	0,00
1013	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	M2	M2 Pavimentados	1.203.000,00	4.000.000,00	1.848.385,78	0,00
1015	OBRAS DE DRENAGEM	M2	M2 Drenados	3.000,00	1.500.000,00	14.877.293,44	0,00
1020	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	M2	M2 Construídos	0,00	5.000.000,00	1.000,00	0,00
1040	NOVA RODOVIÁRIA	M2	M2 Construídos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1056	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	KM	Km Pavimentados	12.438.479,42	3.500.000,00	10.485.170,84	0,00
1057	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	METROS	Metros Canalizados	5.350,00	300.000,00	1.000,00	0,00
1058	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA INFRAESTRUTURA	M2	M2 Construídos	0,00	770.000,00	1.000,00	0,00
1070	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	M2	Implantação	1.000,00	6.000.000,00	1.000,00	0,00
1070	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	M2		1.000,00	6.000.000,00	1.000,00	0,00
1093	CONSTRUÇÃO NOVOS VIÁRIOS	UNIDADE	Viários Construídos	0,00	0,00	0,00	6.508.011,00
1094	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO DE VIAS	UNIDADE	Intervenções Realizadas	0,00	0,00	0,00	14.004.459,00
1097	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI - AV. NELSON GULA	UNIDADE	Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1098	OBRAS DE DRENAGEM	UNIDADE	Obras Realizadas	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
2106	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
2109	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE	KM2	Km2 Atendidos	21.132.168,51	19.110.000,00	22.905.055,17	0,00

2/



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2109	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE	KM2	21.132.168,51	19.110.000,00	22.905.055,17	0,00
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	ATIVIDADE MEIO/SEM	20.193.736,08	11.500.000,00	13.150.026,62	0,00
2111	MANUTENÇÃO DA FROTA - VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE Veículos Mantidos	4.391.908,07	4.485.000,00	847.278,94	1.000.000,00
2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	M2 M2 Conservados	33.000,00	195.000,00	25.000,00	85.000,00
2113	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	KM Km Conservados	896,29	310.000,00	5.000,00	0,00
2115	SERVIÇO FUNERÁRIO ASSISTENCIAL	UNIDADE Pessoas Atendidas	7.010,00	60.000,00	12.000,00	16.500,00
2152	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2167	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	KM2 Km2 Atendidos	0,00	0,00	0,00	16.636.532,00
2168	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	UNIDADE Unidades Conservadas	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2169	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	87.500,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	10.751.105,00
TOTAL DO PROGRAMA :			59.421.288,35	60.355.000,00	101.060.925,35	53.978.107,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 EDUCAÇÃO

Programa : 0007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	7.788.698,27	4.350.000,00	10.120.799,93	0,00
2087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	UNIDADE Unidades Conservadas	1.800,00	200.000,00	11.000,00	37.500,00
2164	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL Profissionais Capacitados	0,00	0,00	0,00	337.500,00
2208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	8.611.075,00
TOTAL DO PROGRAMA :			7.790.498,27	4.550.000,00	10.131.799,93	8.986.075,00

Programa : 0019 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1032	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E QUADRA TERRA BRASILIS	M2 M2 Construídas	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	M2 Salas De Aulas Construídas	1.868.465,02	2.400.000,00	1.061.504,91	0,00
1053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2 M2 Ampliados/Reformados	1.000,00	542.000,00	105.414,71	0,00
1066	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS	M2 M2 Ampliados/Reformados	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1066	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS	M2 M2 Construídos/ Ampliados/ Reformados	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1072	CONSTRUÇÃO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	M2 M2 Construídos	1.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Escola Construída	0,00	0,00	0,00	1.510.100,00
1080	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Unidades Reformadas/Ampliadas	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2009	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Alunos Educados	76.293.723,83	56.093.000,00	56.169.175,42	60.241.399,00
2072	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	UNIDADE Oferta De Vagas	142.856,06	1.438.000,00	23.000,00	217.317,00
2073	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Oferta De Vagas	417.322,82	4.461.000,00	1.307.952,66	296.214,00
2074	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Docentes Treinados	140.168,75	300.000,00	1.000,00	0,00
2075	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	M2 M2 Conservados	3.377.500,00	3.072.000,00	2.512.569,04	0,00
2077	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Alunos Transportados	8.284.696,27	5.325.000,00	10.503.681,22	9.641.790,00
2078	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE Entidades Apoiadas	0,00	384.000,00	0,00	960.000,00
2140	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL Investimento	0,00	350.000,00	11.000,00	0,00
2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	UNIDADE Estagiários Formados	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2165	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL Unidades Conservadas	0,00	0,00	0,00	157.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :			90.526.952,77	76.865.000,00	73.695.297,96	75.291.320,00

Programa : 0020 CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1050	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M2 Salas De Aulas Construídas	1.656.639,62	750.000,00	3.622.000,00	0,00
1052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M2 M2 Ampliados/Reformados	38.450,00	151.000,00	1.000,00	0,00
1081	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	2.209.228,00
1082	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE Unidades Reformadas/Ampliadas	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2084	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE Alunos Atendidos	2.870.338,47	15.000.000,00	17.413.676,85	19.586.873,00
2086	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	UNIDADE Crianças Atendidas	16.245.575,35	14.565.000,00	20.058.946,74	27.806.005,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2088	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE Alunos Transportados	1.586.055,23	1.533.000,00	2.400.214,79	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			22.497.658,67	31.999.000,00	43.495.838,38	50.204.106,00

Programa : 0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2089	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE Alunos Transportados	4.010.572,67	1.190.000,00	2.985.232,99	3.655.814,00
2090	JOVENS TALENTOS DE ITUPEVA- CONCESSÃO DE BOLSAS	UNIDADE Alunos Matriculados	0,00	529.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			4.010.572,67	1.719.000,00	2.995.232,99	3.655.814,00

Programa : 0022 ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1010	CONSTRUÇÃO DA ETEC	M2 M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE Salas De Aulas Construídas	0,00	1.000.000,00	2.000,00	0,00
2070	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE Alunos Capacitados	0,00	350.000,00	6.000,00	0,00
2071	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE Docentes Treinados	5.700,00	100.000,00	7.000,00	0,00
2166	APOIO AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	UNIDADE Convênio Celebrado	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			5.700,00	1.450.000,00	15.000,00	15.000,00

Programa : 0023 ENSINO SUPERIOR



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2076	UNIDADE	Alunos Educados	0,00	300.000,00	2.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	300.000,00	2.000,00	0,00
Programa : 0024 MERENDA ESCOLAR						
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2079	ATIVIDADE MEIO/SEM		8.062.478,11	750.000,00	10.872.764,30	0,00
2080	UNIDADE	Merendas Distribuidas	10.067.834,45	8.122.000,00	9.941.777,30	8.360.000,00
2081	UNIDADE	Merendas Distribuidas	4.610.639,85	4.562.000,00	6.441.315,19	3.840.000,00
2082	UNIDADE	Merendas Distribuidas	2.660.665,92	1.828.000,00	2.412.915,68	1.800.000,00
2211	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	9.775.032,00
TOTAL DO PROGRAMA :			25.401.818,33	15.262.000,00	29.668.772,47	21.775.032,00

 21.



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0016 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1024	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	M2 Construídos	0,00	150.000,00	5.000,00	0,00
1027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPO OFICIAL DE MALHA	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1064	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	UNIDADE	Espago Esportivo/Un	761.951,01	100.000,00	748.428,05	0,00
1085	INFRAESTRUTURA DE LAZER	UNIDADE	Espago Esportivo/Un	53.575,81	60.000,00	58.993,50	0,00
1085	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	UNIDADE	Espagos Implantados	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Equipamentos Mantidos	183.779,66	110.000,00	149.917,16	0,00
2013	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	Modalidades	659.140,00	283.000,00	768.300,65	0,00
2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Eventos	223.529,00	242.000,00	51.852,39	0,00
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM		6.883.155,85	6.021.000,00	7.625.134,38	0,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			8.765.131,13	6.966.000,00	9.406.428,13	0,00	



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1001	M2	M2 Construídos	35,00	0,00	0,00	0,00
1002	M2	M2 Construídos	101.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1004	M2	M2 Construídos	473.242,74	1.125.000,00	953.367,76	0,00
1011	M2	M2 Construídos	400.156,00	0,00	0,00	0,00
1012	M2	M2 Construídos	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1017	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1020	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1068	M2	M2 Construídos	339.517,58	0,00	2.500.000,00	0,00
1077	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1078	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	1.812.893,00	0,00
1095	UNIDADE	Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	UNIDADE	Unidades Conservadas	99.186,41	315.000,00	2.624.573,70	0,00
2028	PERCENTUAL	Cobertura Populacional	4.174,88	210.000,00	0,00	0,00
2033	ATIVIDADE MEIO/SEM		3.853.386,05	2.362.500,00	7.127.992,04	0,00
2049	UNIDADE	Consulta Médica Especializada	44.372.417,21	22.805.000,00	43.969.999,23	0,00
2051	UNIDADE	Atendimento Móvel De Urgência	97.247,63	430.500,00	0,00	0,00
2052	UNIDADE	Tipo De Exame	0,00	210.000,00	33.269,18	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE Consulta Médica Clínica Primária	35.492.146,69	19.065.000,00	21.034.570,37	0,00
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE Consulta Odontológica Programática	537.299,92	1.050.000,00	671.837,80	0,00
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	537.299,92	1.050.000,00	671.837,80	0,00
2059	SAÚDE AUDITIVA	UNIDADE Aparelho Auditivo Fornecido	160.541,59	2.100,00	0,00	0,00
2061	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	UNIDADE Capacitações	1.629,74	210.000,00	0,00	0,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL Análises De Amostra De Água	4.799.913,03	3.687.500,00	6.356.089,90	0,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL Cobertura Vacinal Preconizada	4.799.913,03	3.687.500,00	6.356.089,90	0,00
2063	MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	UNIDADE Ciclos De Visita	10.000,00	525.000,00	750,00	0,00
2064	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE Atendimento Balcão	18.786.773,59	4.250.000,00	18.773.900,10	0,00
2065	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATIVIDADE MEIO/SEM	5.198,38	52.500,00	0,00	0,00
2066	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	ATIVIDADE MEIO/SEM	7.144,09	105.000,00	0,00	0,00
2067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA	UNIDADE Internações	41.125.543,88	27.000.000,00	38.728.996,34	0,00
2068	AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UNIDADE Farmácias Assistidas	0,00	3.467.500,00	0,00	0,00
2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	UNIDADE Estagiários Formados	0,00	0,00	0,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			148.649.554,41	86.872.600,00	146.091.239,42	0,00

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1095	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE Unidade Construída	0,00	0,00	0,00	3.545.825,00
1096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE Unidades Reformadas/Ampliadas	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2028	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE Unidades Conservadas	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2049	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE Consulta Médica Especializada	0,00	0,00	0,00	29.360.918,00
2051	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	UNIDADE Atendimento Móvel De Urgência	0,00	0,00	0,00	7.102.918,00
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE Consulta Médica Clínica Primária	0,00	0,00	0,00	28.115.277,00
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE Consulta Odontológica Programática	0,00	0,00	0,00	532.500,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL Análises De Amostra De Água	0,00	0,00	0,00	6.764.628,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL Cobertura Vacinal Preconizada	0,00	0,00	0,00	6.764.628,00
2063	MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	UNIDADE Ciclos De Visita	0,00	0,00	0,00	147.500,00
2064	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE Atendimento Balcão	0,00	0,00	0,00	15.503.685,00
2067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA	UNIDADE Internações	0,00	0,00	0,00	35.376.980,00
2160	ESTÍMULO AO ESTÁGIO	UNIDADE Estagiários Formados	0,00	0,00	0,00	343.500,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	5.591.236,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	132.684.067,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIOSEM	833.920,00	820.000,00	1.009.823,54	0,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	308.358,00
TOTAL DO PROGRAMA :			833.920,00	820.000,00	1.009.823,54	308.358,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0009 SOS MULHER

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NÚCLEO DE ATEND. A MULHER E AO ADOLESCENTE	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MEIO/SEM	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2126	DIGNIDADE INTIMA MUNICIPAL	UNIDADE	Mulheres Beneficiadas	0,00	6.000,00	0,00	0,00
2127	BLOCO DE PSEMAC - ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	UNIDADE	Mulher Abrigada	0,00	3.000,00	0,00	0,00
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	UNIDADE	Eventos	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	514.000,00	0,00	0,00	

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1060	BLOCO PSB - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2 Construídos	0,00	3.740.000,00	0,00	0,00
2001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	Criança/Adolescente Atendido	0,00	45.000,00	0,00	0,00
2004	VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2011	CLICA IDOSO	UNIDADE	Idosos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	CURSOS SENAC	UNIDADE	Alunos Educados	0,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	4.786.000,00	0,00	0,00	



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	CONST. RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1019	CONSTRUÇÃO CREAS	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	CONST. ABRIGO EMERGENCIAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	CONST. DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS APÓS ACOLHIMENTO	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	BLOCO PSEMAC - ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE Pessoas Atendidas	0,00	38.000,00	0,00	0,00
2038	BLOCO PSEMAC - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE Famílias Atendidas	0,00	72.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	110.000,00	0,00	0,00

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1061	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	M2 Construídos/ Ampliados/ Reformados	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2 Construídos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL SÓLIDARIEDADE	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2010	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2012	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	25.000,00	0,00	0,00
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	7.566.000,00	0,00	0,00
2121	BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (LPI)	UNIDADE Idosos Atendidos	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE Entidades Assistidas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2123	BLOCO PSEMAC - ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE Entidades Assistidas	0,00	320.000,00	0,00	0,00
2124	BLOCO PSEMAC - ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE Pessoas Atendidas	0,00	160.000,00	0,00	0,00
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	UNIDADE Famílias Atendidas	0,00	450.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			1.000,00	11.131.000,00	0,00	0,00

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0009 SOS MULHER

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS	M2	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NÚCLEO DE ATEND. À MULHER E AO ADOLESCENTE	M2 M2 Construídos	399.000,00	0,00	0,00	0,00
1061	CONST. , AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	M2	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1074	REFORMA / AMPLIAÇÃO DO CRAS -MONTE SERRAT	M2	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1075	CONST. SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2126	DIGNIDADE ÍNTIMA MUNICIPAL	UNIDADE Mulheres Beneficiadas	0,00	0,00	16.000,00	0,00
2127	BLOCO DE PSEMAC - ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	UNIDADE Mulheres Beneficiadas	815,98	0,00	619.667,44	146.650,00
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	UNIDADE Eventos	0,00	0,00	15.000,00	0,00
2150	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS	QUANTIDADE	0,00	70.000,00	549.107,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			399.815,98	2.670.000,00	1.199.774,44	146.650,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1060	BLOCO PSB - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	Criança/Adolescente Atendido	0,00	0,00	0,00	145.718,00
2004	VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL	UNIDADE		0,00	0,00	1.000,00	0,00
2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	0,00	5.693,15	0,00
2019	CURSOS SENAC	UNIDADE		358.301,50	0,00	210.072,09	0,00
2121	BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (ILPI)	UNIDADE	Idosos Atendidos	0,00	0,00	0,00	563.750,00
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	0,00	0,00	753.230,00
2148	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	QUANTIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
2158	GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2219	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO;	UNIDADE	Famílias Atendidas	0,00	0,00	0,00	80.928,00
TOTAL DO PROGRAMA :			358.301,50	0,00	216.765,24	1.558.626,00	

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1018	CONST. RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1019	CONSTRUÇÃO CREAS	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1025	CONST. ABRIGO EMERGENCIAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1059	CONST. DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS APÓS ACOGLHIMENTO	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1060	BLOCO PSB - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1061	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	BLOCO PSEMAC - ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE Pessoas	108.575,80	0,00	61.000,00	81.250,00
2038	BLOCO PSEMAC - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE Crianças Atendidas	500,00	0,00	14.000,00	18.750,00
2121	BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (ILPI)	UNIDADE Idoso Acolhido	0,00	0,00	0,00	0,00
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE Entidades Apoiadas	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
2123	BLOCO PSEMAC - ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE Entidades Apoiadas	0,00	0,00	0,00	588.231,00
2124	BLOCO PSEMAC - ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE Pessoas Atendidas	0,00	0,00	0,00	209.450,00
2155	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE Criança/Adolescente Acompanhado	0,00	0,00	0,00	174.901,00
2159	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA/INDIVÍDUO	UNIDADE Famílias Atendidas	0,00	0,00	0,00	137.868,00
TOTAL DO PROGRAMA :			109.075,80	0,00	81.000,00	2.261.450,00

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS	M2	0,00	450.000,00	3.000,00	0,00
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NÚCLEO DE ATEND. A MULHER E AO ADOLESCENTE	M2	0,00	85.000,00	5.000,00	0,00
1061	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	M2	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1075	CONST. SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MEIO/SEM	9.419.366,96	0,00	11.829.757,99	0,00
2123	BLOCO PSEMAC - ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	437.900,00	0,00	504.000,00	0,00
2124	BLOCO PSEMAC - ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	27.351,00	0,00	35.000,00	0,00
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	UNIDADE	1.455.909,57	0,00	424.640,73	0,00
2126	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	UNIDADE	0,00	60.000,00	25.000,00	0,00
2202	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	6.682.632,00
TOTAL DO PROGRAMA :			11.340.526,53	2.645.000,00	12.832.398,72	6.682.632,00

Unidade : 3 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	33.100,00	0,00	519.667,28	0,00
2157	APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE Projetos Apoiados	0,00	0,00	0,00	36.860,00
TOTAL DO PROGRAMA :			33.100,00	0,00	519.667,28	36.860,00

Programa : 0028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2010	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE MEIO/SEM	55.707,73	0,00	61.000,00	0,00
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	877.100,00	0,00	925.000,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2157	APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE: Projetos Apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE: Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	1.140,00
TOTAL DO PROGRAMA :			932.847,73	0,00	986.000,00	1.140,00

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2011	CLICA IDOSO	UNIDADE	15.500,00	0,00	20.000,00	0,00
2121	BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (LPI)	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA	UNIDADE: Projetos Apoiados	0,00	0,00	0,00	97.970,00
2201	MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			15.500,00	0,00	20.000,00	97.970,00

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2201	MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	0,00

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2012	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	ATIVIDADE MEIOSEM	111.339,05	0,00	100.000,00	0,00
2121	BLOCO PSB - ATENDIMENTO AO IDOSO (ILPI)	UNIDADE	1.310.700,00	0,00	2.232.979,00	0,00
2156	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PESSOA IDOSA	UNIDADE Projetos Apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00
2201	MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	3.030,00
TOTAL DO PROGRAMA :			1.422.039,05	0,00	2.332.979,00	3.030,00

Unidade : 5 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2218	BLOCO PSE - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE Idosos Atendidos	0,00	0,00	0,00	1.156.550,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	1.156.550,00

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE Famílias Atendidas	0,00	0,00	0,00	23.850,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	729.994,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	753.844,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa : 0010 FOMENTO A AGRICULTURA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES/ CURSOS E OFICINAS	PESSOAS Produtor Assistido	0,00	300.000,00	12.000,00	0,00
2054	SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL	PESSOAS Produtor Assistido	189.998,76	250.000,00	106.000,00	0,00
2055	FOMENTO A EVENTOS E PREMIAÇÕES	PESSOAS Produtor Assistido	320.303,58	200.000,00	55.500,00	0,00
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM	2.621.097,85	2.100.000,00	3.410.872,50	0,00
2138	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE Projetos Implantados	130.254,88	150.000,00	71.000,00	0,00
2139	IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISES TÉCNICAS	UNIDADE Pesquisas Desenvolvidas	8.232,00	50.000,00	60.000,00	0,00
2143	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			3.269.897,05	3.050.000,00	3.716.372,50	0,00

Unidade : 2 GESTÃO DA CULTURA
Programa : 0011 DIFUSÃO CULTURAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1054	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	M2 M2 Construídos	300.020,09	315.000,00	1.000,00	0,00
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	ATIVIDADE MEIO/SEM	1.200.489,19	2.100.000,00	520.500,00	0,00
2043	OFICINAS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO, APOIO ARTISTICO E PREMIAÇÕES	UNIDADE Pessoas	601.992,45	300.000,00	1.532.712,16	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2044	MANUTENÇÃO DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE Eventos E Apresentações	3.686.850,56	700.000,00	102.227,00	0,00
2047	MANUT. ESPAÇOS CULTURAIS E REGISTRO DA PROD. CULTURAL E HISTÓRICA	UNIDADE Espaço Mantidos / Produção Registrada	236.759,94	954.650,00	27.000,00	0,00
2050	AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA E MUSEUS	UNIDADE Acervo	312.000,00	31.500,00	5.000,00	0,00
2208	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			6.340.112,23	4.401.150,00	2.188.439,16	0,00

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1022	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2 M2 Construídos	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MINA	M2 M2 Construídos	0,00	750.000,00	0,00	0,00
1067	INVESTIMENTO EM 6 BASES DE APOIO VISANDO MELHORIAS TURÍSTICAS	M2 M2 Construídos	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	2.967.000,00	0,00	0,00
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	UNIDADE Produtos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2046	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS	UNIDADE Consórcio	0,00	26.250,00	0,00	0,00
2048	EVENTOS TURISTICOS	UNIDADE Eventos	0,00	157.500,00	0,00	0,00
2132	MANUTENÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2141	AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO TURISTICO	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	6.370.750,00	0,00	0,00

Roj.

3



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
1044	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	M2	M2 Construídos	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2015	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	10.500,00	0,00	0,00	
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	140.500,00	0,00	0,00	



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRÂNSITO E TRANSPORTE	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	960.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	960.000,00	0,00	0,00

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	285.000,00	1.041.631,56	0,00
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEFBEA	ATIVIDADE MEIO/SEM	387.738,00	635.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			387.738,00	920.000,00	1.041.631,56	0,00

Programa : 0026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1003	REVITALIZAÇÃO CENTRO	M2 M2 Revitalizados	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	5.000,00	0,00

Unidade : 2 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	77.000,00	0,00	0,00
2091	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO	UNIDADE Ficaais/Dia	6.122.721,55	630.000,00	10.285.782,57	0,00
2092	MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	UNIDADE Semáforos Mantidos	0,00	250.000,00	1.000,00	0,00
2096	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE Ações Realizadas	32.730,00	31.000,00	500,00	0,00
2097	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE - SUBSÍDIOS	UNIDADE Vales Transportes Fornecidos	96.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			6.251.451,55	1.098.000,00	10.287.282,57	0,00

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2093	GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	UNIDADE Multas Processadas	270.000,00	840.000,00	355.850,00	0,00
2094	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE Plano Elaborado	0,00	210.000,00	292.650,00	0,00
2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	M2 M2 Sinalizados	891.590,00	600.000,00	2.701.845,84	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			1.161.590,00	1.650.000,00	3.350.345,84	0,00

Unidade : 4 GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO

Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2021	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MEIO/SEM	1.087.593,02	1.667.500,00	1.065.459,85	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2022	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE Áreas Protegidas	0,00	52.000,00	1.000,00	0,00
2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	UNIDADE Pessoas Capacitadas	501,00	210.000,00	1.000,00	0,00
2031	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE Metas Atendidas	315,74	207.000,00	185.078,78	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			1.088.490,58	2.136.500,00	1.252.538,61	0,00

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMA

Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	KM2 Áreas Fiscalizadas	219.900,00	157.000,00	36.000,00	0,00
2032	FOMENTO A BRIGADA DE INCÊNDIO	UNIDADE Pessoas	9.100,00	157.000,00	5.000,00	0,00
2034	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MEIO/SEM	50.000,00	100.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			279.000,00	414.000,00	46.000,00	0,00

Unidade : 4 GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1075	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	M2	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2098	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO	UNIDADE Campanhas Realizadas	651.924,77	65.000,00	762.484,94	0,00
2099	ATENDIMENTO ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS	UNIDADE Animais Atendidos	48.136,66	40.000,00	95.000,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2100	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS	Animais Alendidos	334.827,30	65.000,00	335.487,00	0,00
2101	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE CARCAÇAS NO MUNICIPIO	Animais Recolhidos	0,00	60.000,00	1.000,00	0,00
2102	PRESERVAÇÃO ANIMAIS SILVESTRES	Animais Alendidos	99.000,00	100.000,00	180.041,40	0,00
2103	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	Convênio Mantido	24.055,14	125.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			1.157.943,87	455.000,00	3.379.013,34	0,00

Unidade : 7 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA	ATIVIDADE MEIO/SEM	30.500,00	100.000,00	18.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			30.500,00	100.000,00	18.000,00	0,00

Unidade : 8 GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES

Programa : 0026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2105	MANUT. E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Podas/Cortes Realizados	30.542,00	125.000,00	7.000,00	0,00
2106	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenções Realizadas	28.017,05	120.000,00	103.000,00	0,00
2107	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Manutenções Realizadas	434.078,21	260.000,00	48.500,00	0,00
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DEMOP	ATIVIDADE MEIO/SEM	1.316.052,92	910.000,00	1.254.605,36	0,00

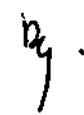


Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA :	1.808.690,18	1.415.000,00	1.413.105,36	0,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	------



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	410.000,00	0,00	0,00
2144	MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA	ATIVIDADE MEIO/SEM	292.570,00	0,00	199.078,40	0,00
2203	MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA	UNIDADE Consultoria/Capacitação Para O Empresário	0,00	0,00	0,00	47.500,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			292.570,00	410.000,00	199.078,40	47.500,00

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	170.000,00	0,00	0,00
2145	MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO	ATIVIDADE MEIO/SEM	449.426,90	0,00	791.900,00	0,00
2146	MANUTENÇÃO CASA DO EMPREENDEDOR	ATIVIDADE MEIO/SEM	37.000,00	0,00	42.000,00	0,00
2204	MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO	UNIDADE Consultoria/Capacitação Para O Comércio	0,00	0,00	0,00	671.606,00
2205	MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	UNIDADE Feras E Eventos	0,00	0,00	0,00	33.750,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			486.426,90	170.000,00	833.900,00	905.636,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade : 1 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	96.687,97	2.300.000,00	23.400,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			96.687,97	2.300.000,00	23.400,00	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

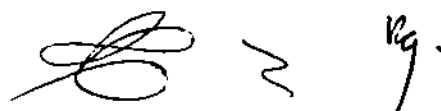
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Unidade : 1 GESTÃO DE DEFESA CIVIL

Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO DEFESA CIVIL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2116	UNIDADE	Mapas Identificados	0,00	73.000,00	1.000,00	0,00
2117	ATIVIDADE MEIOSEM		2.864.460,11	2.155.000,00	3.688.758,79	0,00
2118	UNIDADE	Unidade Instalada	0,00	830.000,00	10.000,00	0,00
2119	KM2	Km2 Assistidos	10.000,00	320.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			2.874.460,11	3.378.000,00	3.709.758,79	0,00





Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Unidade : 1 GESTÃO DO TURISMO

Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1022	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1023	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MINA	M2	958.036,98	0,00	588.581,41	0,00
1044	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	M2	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1067	INVESTIMENTO EM 6 BASES DE APOIO VISANDO MELHORIAS TURISTICAS	M2	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM	1.820.924,22	0,00	713.161,99	0,00
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	UNIDADE	231.217,78	0,00	179.200,00	0,00
2046	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	EVENTOS TURISTICOS	UNIDADE	0,00	0,00	51.032,27	0,00
2132	MANUTENÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	ATIVIDADE MEIO/SEM	20.923,00	0,00	27.707,81	0,00
2141	AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO TURISTICO	ATIVIDADE MEIO/SEM	0,00	0,00	2.271,79	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			3.032.101,96	0,00	1.564.955,27	0,00

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1044	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	M2	0,00	0,00	0,00	0,00

 kg.



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2015	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE MEIO/SEM	30.639,65	0,00	75.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			30.639,65	0,00	75.000,00	0,00

Rg.



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa : 0003 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2154	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	4.622.659,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	4.622.659,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 1 PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO

Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1088 OBRAS HABITACIONAIS	UNIDADE	Famílias Contempladas	0,00	0,00	0,00	17 000,00
1089 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	UNIDADE	Áreas Desapropriadas	0,00	0,00	0,00	145 000,00
1090 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	Prédios Reformados	0,00	0,00	0,00	57 500,00
1091 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	Pontos Instalados	0,00	0,00	0,00	2 178 000,00
1092 SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LED	UNIDADE	Pontos Substituídos	0,00	0,00	0,00	2 513 700,00
2206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	5 186 735,00
2217 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	Ativos De Iluminação Pública Mantidos	0,00	0,00	0,00	5 858 000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	15.955.935,00

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1083 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	UNIDADE	Projetos Implantados	0,00	0,00	0,00	240 000,00
1084 REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS	UNIDADE	Projetos Implantados	0,00	0,00	0,00	360 000,00
2091 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	Fiscalizações	0,00	0,00	0,00	562 250,00
2093 GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	UNIDADE	Multas Processadas	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2094	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	UNIDADE Plano Elaborado	0,00	0,00	0,00	151.750,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRÂNSITO E TRANSPORTE	ATIVIDADE MEIO/SEM Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	6.611.250,00
2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	M2 M2 Sinalizados P/Mês	0,00	0,00	0,00	657.500,00
2161	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	4.345.941,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	12.936.691,00

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
2093	GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	UNIDADE	Multas Processadas	0,00	0,00	0,00	755.512,00
2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	M2	M2 Sinalizados P/Mês	0,00	0,00	0,00	763.370,00
2161	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	UNIDADE	Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	1.548.882,00	



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0016 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
1085	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	UNIDADE	Espacos Implantados	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00
2003	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Equipamentos Mantidos	0,00	0,00	0,00	197.250,00
2013	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	Modalidades	0,00	0,00	0,00	882.495,00
2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Eventos	0,00	0,00	0,00	88.750,00
2208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	6.886.363,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00	0,00	0,00	9.312.858,00

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

Programa : 0011 DIFUSÃO CULTURAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
2043	OFICINAS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO, APOIO ARTISTICO E PREMIAÇÕES	UNIDADE	Pessoas	0,00	0,00	0,00	1.030.447,00
2044	MANUTENÇÃO DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	Eventos E Apresentações	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2208	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	1.243.170,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	2.305.617,00	



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

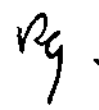
Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa : 0010 FOMENTO A AGRICULTURA

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
2053	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES/ CURSOS E OFICINAS	PESSOAS	Pessoas	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2054	SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL	PESSOAS	Pessoas	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2055	FOMENTO A EVENTOS E PREMIAÇÕES	PESSOAS	Pessoas	0,00	0,00	0,00	26.250,00
2138	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	Projetos Implantados	0,00	0,00	0,00	41.250,00
2139	IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISES TÉCNICAS	UNIDADE	Pesquisas Desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	48.750,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	2.294.247,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	2.615.497,00	

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa : 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado	
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	UNIDADE	Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	120.750,00
2048	EVENTOS TURISTICOS	UNIDADE	Eventos	0,00	0,00	0,00	67.500,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	838.540,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	1.026.790,00	

Unidade : 3 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	UNIDADE Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2210	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	6.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	16.250,00

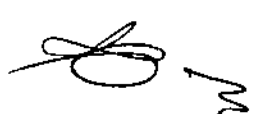
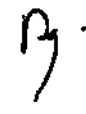
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	UNIDADE Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE Metas Atendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	0,00

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2098	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO	UNIDADE Campanhas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	ATENDIMENTO ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS	UNIDADE Alimento E Cuidado Animais Domesticos	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	PRESERVAÇÃO ANIMAIS SILVESTRES	UNIDADE Animais Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEFEA	ATIVIDADE MEIOSEM Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00 0,00 0,00 0,00

Programa : 0031 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	UNIDADE Ações Realizadas	0,00	0,00	0,00	168.000,00
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	KM2 Fiscalização Realizada	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2031	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE Metas Atendidas	0,00	0,00	0,00	1.007.500,00
2098	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO	UNIDADE Campanhas Realizadas	0,00	0,00	0,00	68.500,00
2102	PRESERVAÇÃO ANIMAIS SILVESTRES	UNIDADE Animais Atendidos	0,00	0,00	0,00	182.750,00
2163	ATENDIMENTO E CUIDADO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE Animais Atendidos	0,00	0,00	0,00	392.250,00
2206	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE Unidades Mantidas	0,00	0,00	0,00	1.768.618,00
2209	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	3.657.618,00

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -FUMMA

Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	KM2 Fiscalização Realizada	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	0,00

Programa : 0031 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CIDADE SUSTENTÁVEL


13
29.



Município de Itupeva

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022 Custo Estimado	2023 Custo Estimado	2024 Custo Estimado	2025 Custo Estimado
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	KM2 Fiscalização Realizada	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE Fundo Mantido	0,00	0,00	0,00	82 000,00
TOTAL DO PROGRAMA :			0,00	0,00	0,00	82.000,00

TOTAL DO PPA : 648.276.071,14 442.644.000,00 609.627.615,11 552.484.357,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Unidade : 1 GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Programa : 4008 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Objetivo : Conceder e manter os benefícios de aposentadorias e pensões por morte aos servidores estatutários do Município de Itupeva.
Justificativa : Administração dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais e concessão de aposentadorias e pensões por morte.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PERCENTUAL	85,71		100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2022	2023	2024	2025
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado
1062	M2	M2 CONSTRUÍDOS/ ADQUIRIDOS	0	0,00	0	0,00	0
2133	PERCENTUAL	% DE DEFERIMENTO EM RELAÇÃO A PEDIDOS	100	10.760.000,00	100	11.298.000,00	100
2134	PERCENTUAL	% DE DEFERIMENTO EM RELAÇÃO A PEDIDOS	100	500.000,00	100	525.000,00	100
2135	ATIVIDADE MEIO/SEM		0	1.439.000,00	0	1.511.000,00	0
2136	ATIVIDADE MEIO/SEM		0	17.156.000,00	0	17.706.000,00	0
TOTAL DO PROGRAMA :				29.855.000,00	31.040.000,00	38.598.000,00	47.480.000,00
TOTAL UNIDADE :				29.855.000,00	31.040.000,00	38.598.000,00	47.480.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				29.855.000,00	31.040.000,00	38.598.000,00	47.480.000,00

TOTAL DO PPA : 29.855.000,00 31.040.000,00 38.598.000,00 47.480.000,00

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 CORPO LEGISLATIVO
 Unidade : 2 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
 Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO; AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS, READEQUAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO; REFORMAR, PINTAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; ADQUIRIR NOVOS SISTEMAS; PROMOVER O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES.
 Justificativa : ATENDER A DEMANDA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCREMENTAR FUNÇÕES LEGISLATIVAS, CRIAR OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO E APERFEIÇOAR O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Exercícios			
				2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	2.000	nº pessoas	2.000	2.000	2.000	2.000
Número de Sessões Realizadas	UNIDADE	20	Unidade	20	20	20	20
Audiências Públicas Realizadas	UNIDADE	5	Unidade	5	5	5	5
Indicação dos Vereadores	NO. ABSOLUTO	500	Quantidade	500	500	500	500

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2022		2023		2024		2025		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
1143	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2	M2 CONSTRUÍDOS	96	300.000,00	479	1.500.000,00	479	400.000,00	479	400.000,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MEIO/SEM		0	10.582.068,00	0	11.000.000,00	0	15.435.058,22	100	15.983.000,00
2030	ESCOLA DO LEGISLATIVO	UNIDADE	EVENTOS	5	50.000,00	5	10.000,00	5	0,00	5	7.000,00
2039	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE	LEGISLAÇÃO DISCUTIDA/UNID.	700	1.911.932,00	700	2.000.000,00	700	2.057.000,00	700	2.493.000,00
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	M2	M2 AMPLIADOS/REFORMADOS	1.900	115.000,00	1.900	125.000,00	1.900	290.000,00	1.900	192.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PESSOAS	QTD. DE FUNCIONÁRIOS	5	45.000,00	5	25.000,00	5	245.000,00	5	450.000,00
2042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		M2 AMPLIADOS/REFORMADOS	300	1.000.000,00	100	600.000,00	100	1.540.940,78	0	2.000.000,00
2153	CONTROLE INTERNO	UNIDADE		0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					14.004.000,00		15.260.000,00		19.968.000,00		21.355.000,00
TOTAL UNIDADE :					14.004.000,00		15.260.000,00		19.968.000,00		21.355.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					14.004.000,00		15.260.000,00		19.968.000,00		21.355.000,00



ANEXO A LEI Nº
2415 / 2025

MUNICÍPIO DE ITUPEVA / SP
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC NO. 101/2000, ART.5, INCISO I)

Especificação	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente	% RCL	Valor Corrente	% RCL
Receita Total	529.740.439,00	98,52%	574.039.357,00	107,41%
Receitas Primarias (I)	528.541.870,96	98,29%	547.816.890,00	102,51%
Despesa Total	529.740.439,00	98,52%	574.039.357,00	107,41%
Despesas Primarias (II)	465.645.558,06	86,60%	488.017.697,00	91,32%
Resultado Primario (I - II)	62.896.312,90	11,70%	59.799.193,00	11,19%
Resultado Nominal acima da linha	1.699.383,71	0,32%	1.699.383,71	0,32%
Resultado Nominal abaixo da linha	-10.138.735,16	-1,89%	-17.230.180,00	-3,22%
Dívida Pública Consolidada	103.684.653,18	19,28%	128.391.939,54	24,02%
Dívida Consolidada Líquida	103.684.653,18	19,28%	108.625.355,86	20,33%

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi formulada com base em um cenário de arrecadação dos três primeiros meses do ano de 2024, abrangendo os meses de janeiro, fevereiro e março, com a projeção de uma inflação aproximada de 3% em relação ao exercício de 2025. Nos meses subsequentes, observou-se uma leve elevação na arrecadação do Tesouro Municipal em comparação ao valor inicialmente estimado, além da expectativa de celebração de novos convênios em quantidade superior à prevista na LDO e da prorrogação da utilização dos recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. Esses fatores culminaram em um aumento tanto da receita quanto das despesas projetadas na LDO, impactando, consequentemente, os resultados primário e nominal, sobretudo em razão da inclusão do financiamento, o qual afeta diretamente a metodologia de cálculo dos referidos resultados.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO A LEI Nº
2415/2025

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	580.724.769,00	30.123.853,00	610.848.622,00
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	197.571.881,00	4.000,00	197.575.881,00
1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS	176.978.733,00	0,00	176.978.733,00
1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	93.546.725,00	0,00	93.546.725,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	47.746.484,00	0,00	47.746.484,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	14.343.375,00	0,00	14.343.375,00
1.1.1.2.50.0.2.000	01	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS	368.496,00	0,00	368.496,00
1.1.1.2.50.0.3.000	01	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	01	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	2.966.119,00	0,00	2.966.119,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	22.120.251,00	0,00	22.120.251,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.000	01	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.112.946,00	0,00	23.112.946,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA DE PAGAMENTO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FORNECEDORES	3.612.946,00	0,00	3.612.946,00
1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	60.319.062,00	0,00	60.319.062,00
1.1.1.4.51.1.1.000	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	57.175.470,00	0,00	57.175.470,00
1.1.1.4.51.1.2.000	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTA E JUROS	652.145,00	0,00	652.145,00
1.1.1.4.51.1.3.000	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	676.447,00	0,00	676.447,00
1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS	20.589.148,00	4.000,00	20.593.148,00
1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.315.837,00	4.000,00	1.319.837,00
1.1.2.1.04.0.3.000	03	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.000	03	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.1.2.1.50.0.1.001	01	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZONÓSES	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.002	01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	316.372,00	0,00	316.372,00
1.1.2.1.50.0.2.001	01	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZONÓSES - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.2.002	01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTA E JUROS	5.497,00	0,00	5.497,00
1.1.2.1.50.0.3.001	01	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZONÓSES - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.002	01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	966.968,00	0,00	966.968,00
1.1.2.1.50.0.4.001	01	MULTA DE OFÍCIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZONÓSES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.002	01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.273.311,00	0,00	19.273.311,00
1.1.2.2.01.0.1.001	03	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - AR CITAÇÃO POSTAL-LEI EXECUÇÃO FISCAL 6830/80-ART.8- CONTRIBUINTES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	TAXA PARA LICENÇA E FUNC. ESTAB. COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS	8.248.602,00	0,00	8.248.602,00
1.1.2.2.01.0.1.020	01	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	292.644,00	0,00	292.644,00
1.1.2.2.01.0.1.030	01	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.408.778,00	0,00	1.408.778,00
1.1.2.2.01.0.1.040	01	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	97.112,00	0,00	97.112,00
1.1.2.2.01.0.1.041	01	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	170.438,00	0,00	170.438,00
1.1.2.2.01.0.1.042	01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.1.2.2.01.0.2.012	01	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	110.414,00	0,00	110.414,00
1.1.2.2.01.0.2.013	01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	45.000,00	0,00	45.000,00
1.1.2.2.01.0.3.010	01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS	533.119,00	0,00	533.119,00
1.1.2.2.01.0.3.011	01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	649.556,00	0,00	649.556,00
1.1.2.2.01.0.4.010	01	OUTRAS TAXAS E TRIBUTOS - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	836.222,00	0,00	836.222,00
1.1.2.2.01.0.4.011	01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS	155.426,00	0,00	155.426,00
1.1.3.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	0,00	4.000,00

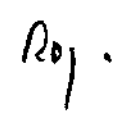
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.1.3.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.3.1.99.0.1.000	01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.2.000	01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.3.000	01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MEHORIA - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.4.000	01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MEHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES	10.489.700,00	19.637.000,00	30.126.700,00
1.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	60.000,00	19.637.000,00	19.697.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	60.000,00	19.637.000,00	19.697.000,00
1.2.1.5.01.1.1.010	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	7.003.000,00	7.003.000,00
1.2.1.5.01.1.1.020	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	280.000,00	280.000,00
1.2.1.5.01.1.1.030	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA - FUNCIONÁRIOS - FINANCEIRO	0,00	64.000,00	64.000,00
1.2.1.5.01.1.1.040	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.050	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FUNCIONÁRIOS - PREVIDENCIÁRIO	0,00	290.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.1.1.060	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREVIDÊNCIA	56.000,00	0,00	56.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PENSÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.429.700,00	0,00	10.429.700,00
1.2.4.1.50.0.1.002	01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.556.951,00	0,00	9.556.951,00
1.2.4.1.50.0.2.003	01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTA/JUROS	33.506,00	0,00	33.506,00
1.2.4.1.50.0.3.002	01	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERVS. ILUMINAÇÃO PUBLICA -DIV.ATIVA - PRINCIPAL	601.081,00	0,00	601.081,00
1.2.4.1.50.0.4.002	01	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERVS. ILUMINAÇÃO PUBLICA -DIV.ATIVA - MULTA/JUROS	238.162,00	0,00	238.162,00
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	1.556.539,00	343.928,00	1.900.467,00
1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	1.554.539,00	343.928,00	1.898.467,00
1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.554.539,00	343.928,00	1.898.467,00
1.3.2.1.01.0.1.002	02	REMUN. DE APLIC. - FUNDEB	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	01	REMUN. DE APLIC. - ILUMINAÇÃO PÚBLICA-C/C 12800-7	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	01	REMUN. DE APLIC. - RESGATE DEPOSITOS JUDICIAIS CONTRIBUINTES PREFEITURA	7.073,00	0,00	7.073,00
1.3.2.1.01.0.1.009	01	REMUN. DE APLIC. - BCO BRASIL TRANSITO	18.624,00	0,00	18.624,00
1.3.2.1.01.0.1.010	01	REMUN. DE APLIC. DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	01	REMUN. DE APLIC. DEPOSITADA PELA CAMARA MUNICIPAL	56.548,00	0,00	56.548,00
1.3.2.1.01.0.1.014	06	REMUN. DE APLIC. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - C/C 00600000018-0	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	05	REMUN. DE APLIC. PNATE-PROGR.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-C/C 37440-7	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.027	05	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS-GBF-BOLSA FAMILIA -C/C 40713-5/ 52629-0	0,00	5.928,00	5.928,00
1.3.2.1.01.0.1.242	05	REMUN. DE APLIC. BLOCO FNAS PISO SOCIAL BASICO-C/C 40716-X	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.243	05	REMUN. DE APLIC. DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CUSTEIO ACOES SERV.PUBL.SAUDE-SUS-(5 BLOCOS)	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.246	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS-INVEST.REDE SERVS.PUBLIC.SAUDE-AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE-C/C 00600624014-0	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.252	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -UPA ESTRUT.REDE SERVS.AT.BASICA SAUDE-EQUIP.-C/C 00600624010-7	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.259	01	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-C/C 38500-X	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.264	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS-BLOCO GSUAS-C/C 40714-3	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.274	01	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-C/C 31509-5	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.280	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -C/C 42555-9	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.288	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FNAS-PROT.SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.295	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -BLINV.REQUAL.CONSTR.UBS PQ.HORTENSIAIS -C/C 00624008-0	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.311	03	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUN. ITUPEVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.313	03	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMMA-C/C 71042-0	49.000,00	0,00	49.000,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.316	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG.FORN ALIM ESCOLAR ALUNOS R.P. EST	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.318	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PBA - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.319	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE-PROG.NACIONAL ALIM.ESCOLAR	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.320	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.321	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	65.000,00	0,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.326	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DIABETES-(GLICEMIA)-C/C 31770-5	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.327	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV.SAUDE 2018-(REDE BASICA MED.)AQUIS.AMB./VAN-C/C 43989-4	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.329	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ESTADUAL -C/C 38502-6	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.331	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS MONTE SERRAT- MATERIAL PERMANENTE	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.332	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BB-FNS-UBS-MATERIAL PERMANENTE-C/C 42653-9	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.335	01	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	550.000,00	0,00	550.000,00
1.3.2.1.01.0.1.337	01	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - C/C 15500-4	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.338	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL C/C 37530-6	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.346	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PROJETO QUALIFICA UBS-EQUIPAMENTOS -C/C 35002-8	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.347	01	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSELHO MUNICIPAL ESPORTES ITUPEVA - C/C 1305-6	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.349	05	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO CRECHE HORTENSÍAS-C/C 24983-1	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.350	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EQUIPAMENTO TRANSP. EMERGÊNCIA	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.351	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA BB PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - C/C 48334-6	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.352	06	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMD - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.355	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.362	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONVENIO DADETUR REVIT. URB.DO ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO QUILOMBO FASE II	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.373	06	REMUN. DE APLIC. PMI HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	174.894,00	0,00	174.894,00
1.3.2.1.01.0.1.376	05	REMUN. DE APLIC. PDDE- PROGRAMA DINHEIR DIRETO NA ESCOLA	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.377	05	REMUN. DE APLIC.F=EMENDA PARLAMENTAR - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE UBS QUILOMBO	0,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.378	02	REMUN. DE APLIC. FMAS CONSEAS 37	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.393	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REDE DE FRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.401	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE LIVROS SEDUC. 2021/25202	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.402	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - AQUISIÇÃO DE LIVROS INCLUSÃO	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.403	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONVENIO - ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.405	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - IMPLATAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.406	02	REMUN. DE APLIC. CONV. ESTADO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - PAINSP	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.407	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RESIDENCIA INCLUSIVA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.408	05	REMUN. DE APLIC. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL OBRAS INFRAEST. ESPORTIVA	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.409	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 6º	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.410	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - RECURSO TRANSF. PELA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - PAULO GUSTAVO - ART. 8º	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.411	02	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERV. ACOLHIMENTO SAI REGIONALIZADO	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.412	01	REMUN. DE APLIC. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FVM-FUNDO DE VALORIZAÇÃO MAGISTERIO-C/C 21333-0	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.413	01	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA 88 INTERVENÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA C/C 51993-6	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.414	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - CONV. ESTADO - RECAPEAMENTO AV. BRASIL E GERALDO FERRAZ	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.415	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FLUENTE Y RODRIGUES FASE VII	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.416	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE VIII	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.417	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES FASE X	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.418	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO PARA UBS	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.419	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA CONV. ESTADO RECAPEAMENTO JARDIM ARCO IRIS	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.420	05	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.423	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EQP VOLANTE CUSTEIO	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.424	02	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA FMAS EQP VOLANTE INVEST.	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.425	06	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA DOAÇÃO ASS. SOCIAL PROJETO SEMEANDO O NOSSO AMANHÃ	100,00	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.427	01	REMUN. DE APLIC. FINANCEIRA TAXA DO LIXO	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.428	05	REMUN. DE APLIC. SALARIO EDUCAÇÃO -C/C 00600672001-0	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000		RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.0.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.9.00.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS	74.246,00	0,00	74.246,00
1.6.9.9.99.0.1.001	01	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	33.631,00	0,00	33.631,00
1.6.9.9.99.0.1.002	01	RECEITA AGROPECUÁRIA - ALUGUEL TRATOR PREFEITURA - PRINCIPAL	40.315,00	0,00	40.315,00
1.6.9.9.99.0.2.000	01	RECEITA AGROPECUÁRIA - ALUGUEL TRATOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS	100,00	0,00	100,00
1.6.9.9.99.0.3.000	01	RECEITA AGROPECUÁRIA - ALUGUEL TRATOR PREFEITURA - DIVIDA ATIVA	100,00	0,00	100,00
1.6.9.9.99.0.4.000	01	RECEITA AGROPECUÁRIA - ALUGUEL TRATOR PREFEITURA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	0,00	100,00
1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368.317.998,00	10.047.925,00	378.365.923,00
1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	87.322.336,00	9.578.309,00	96.900.645,00
1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	75.995.457,00	0,00	75.995.457,00
1.7.1.1.51.1.1.000	01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	70.550.478,00	0,00	70.550.478,00
1.7.1.1.51.2.1.001	01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	144.979,00	0,00	144.979,00
1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.985.342,00	0,00	1.985.342,00
1.7.1.2.51.0.1.001	01	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	333.729,00	0,00	333.729,00
1.7.1.2.52.2.1.000	01	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	397.575,00	0,00	397.575,00
1.7.1.2.99.0.1.001	01	OUTRAS TRANSF. COMPENS FINANCEIRA - EXPLOR. RECURS. NATURAIS	1.254.038,00	0,00	1.254.038,00
1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	9.225.961,00	9.225.961,00
1.7.1.3.50.1.1.040	05	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA-(CUSTEIO)	0,00	3.636.209,00	3.636.209,00
1.7.1.3.50.1.1.043	05	FNS-BLATB- ATENÇÃO BÁSICA- (CUSTEIO) - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.174.784,00	1.174.784,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.1.3.50.2.1.003	05	FNS-BLMAC-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR(CUSTEIO)	0,00	3.180.000,00	3.180.000,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	TETO-BLVGS- VIGILANCIA EM SAUDE.VIG SAUDE	0,00	269.852,00	269.852,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	TETO-BLVGS - VIGILANCIA EM SAUDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	110.136,00	110.136,00
1.7.1.3.50.4.1.000	05	FNS - BLAFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-(CUSTEIO)	0,00	305.000,00	305.000,00
1.7.1.3.50.5.1.002	05	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	549.980,00	549.980,00
1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	6.761.757,00	0,00	6.761.757,00
1.7.1.4.50.0.1.001	05	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	4.859.054,00	0,00	4.859.054,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- C/C 39102 - CRECHE	440.335,00	0,00	440.335,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- PRÉ ESCOLA	275.950,00	0,00	275.950,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- FUNDAMENTAL	856.364,00	0,00	856.364,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- EJA	15.841,00	0,00	15.841,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- AEE	866,00	0,00	866,00
1.7.1.4.52.0.1.007	05	PNAE PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR- FEDERAL- MÉDIO	213.780,00	0,00	213.780,00
1.7.1.4.53.0.1.000	05	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	99.567,00	0,00	99.567,00
1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.084.024,00	0,00	2.084.024,00
1.7.1.5.52.0.1.000	05	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	2.084.024,00	0,00	2.084.024,00
1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	352.348,00	352.348,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 40716-X	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI-REDE SUAS-C/C 43978-9	0,00	75.000,00	75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	05	TRANSF.RECURSOS FNAS-BLOCO GBF-BOLSA FAMILIA-C/C 40713-5/ 52629-0	0,00	12.348,00	12.348,00
1.7.1.9.00.0.0.000		TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL - FNAS - CRIANÇA FELIZ (PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS)	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.001	01	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	495.756,00	0,00	495.756,00
1.7.2.0.00.0.0.000		RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	495.756,00	0,00	495.756,00
		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	224.000.302,00	469.616,00	224.469.918,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	213.034.265,00	0,00	213.034.265,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	179.987.891,00	0,00	179.987.891,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	31.860.000,00	0,00	31.860.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.126.374,00	0,00	1.126.374,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	364.616,00	364.616,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	BB - FNS DIABETES-C/C 31770-5	0,00	30.626,00	30.626,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	TRANSF. PROGRAMA DOSE CERTA -ESTADO - C/C 31770-5	0,00	141.000,00	141.000,00
1.7.2.3.50.0.1.009	02	IGM SUS PAULISTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	192.990,00	192.990,00
1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.919.037,00	0,00	10.919.037,00
1.7.2.4.51.0.1.001	02	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-C/C 28730-X	1.792.000,00	0,00	1.792.000,00
1.7.2.4.51.0.1.020	02	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL - C/C 750277-X	9.127.037,00	0,00	9.127.037,00
1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	47.000,00	105.000,00	152.000,00
1.7.2.9.51.0.1.010	02	PROTEÇÃO SOCIAL ATENÇÃO ESPECIAL - C/C 37530-6	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.011	02	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -ESTADO -C/C 38502-6	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51.0.1.012	02	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	21.600,00	21.600,00
1.7.2.9.51.0.1.018	02	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO - SAI REGIONALIZADO	0,00	23.400,00	23.400,00
1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	03	DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITUPEVA	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	56.959.360,00	0,00	56.959.360,00
1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	56.959.360,00	0,00	56.959.360,00
1.7.5.1.50.0.1.001	02	TRASF. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB -PRINCIPAL	56.959.360,00	0,00	56.959.360,00
1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.9.1.99.0.1.001	06	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PF	31.000,00	0,00	31.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.714.405,00	91.000,00	2.805.405,00
1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.564.083,00	0,00	1.564.083,00
1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.564.083,00	0,00	1.564.083,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.530.258,00	0,00	1.530.258,00
1.9.1.1.01.0.1.002	01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	24.825,00	0,00	24.825,00
1.9.1.1.01.0.1.003	01	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.004	03	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.001	01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.002	03	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.001	01	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.002	03	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.001	01	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL D.A. MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.002	03	MULTA AMBIENTAL - QUEIMADA E OUTROS - MULTA E JUROS D.A	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.04.0.1.000	01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	154.100,00	0,00	154.100,00
1.9.2.1.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	01	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS	152.100,00	0,00	152.100,00
1.9.2.3.99.0.1.000	01	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.2.3.99.0.2.000	01	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO MULTA/JUROS	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.3.000	01	REEMB. PGTO CONVENIOS UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	1.000,00

14



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.9.2.3.99.0.4.000	01	REEMB. DE PGTO CONVÊNIO UNIMED/SOBAM/UNIODONTO - DIVIDA ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.3.1.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.3.1.05.0.1.000	01	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIB. ADM.	49.976,00	0,00	49.976,00
1.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	946.246,00	91.000,00	1.037.246,00
1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	946.246,00	91.000,00	1.037.246,00
1.9.9.9.12.2.1.000	06	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	837.100,00	0,00	837.100,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	RECEITAS DE FEIRA	5.145,00	0,00	5.145,00
1.9.9.9.99.2.1.003	01	RECEITAS DIVERSAS	70.205,00	0,00	70.205,00
1.9.9.9.99.2.1.006	01	VALE TRANSPORTE - (DESCONTOS DOS FUNCIONÁRIOS)	30.796,00	0,00	30.796,00
1.9.9.9.99.2.1.007	06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES PJ	0,00	91.000,00	91.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	06	FMDCA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES DE PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1.003	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA-C/C 00671042-0	2.000,00	0,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL	35.776.856,00	3.543.825,00	39.320.681,00
2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.023.000,00	0,00	24.023.000,00
2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	24.023.000,00	0,00	24.023.000,00
2.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	24.023.000,00	0,00	24.023.000,00
2.1.1.9.99.0.1.001	07	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF FINISA	24.023.000,00	0,00	24.023.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.753.856,00	3.543.825,00	15.297.681,00
2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.616.617,00	3.543.825,00	6.160.442,00
2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.616.617,00	3.543.825,00	6.160.442,00
2.4.1.4.50.0.1.004	05	CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM DAS ANGÉLICAS	0,00	2.012.825,00	2.012.825,00
2.4.1.4.50.0.1.005	05	CONSTRUÇÃO DE UBS BAIRRO JARDIM SANTA HELENA	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
2.4.1.4.99.0.1.017	05	PAVIM. EM VIAS PUBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XI	674.903,00	0,00	674.903,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2.4.1.4.99.0.1.018	05	PAVIM. EM VIAS PUBLICAS - VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES - FASE XII	1.441.714,00	0,00	1.441.714,00
2.4.1.4.99.0.1.019	05	MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CAMPÃO	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.137.239,00	0,00	9.137.239,00
2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	9.137.239,00	0,00	9.137.239,00
2.4.2.2.51.0.1.003	02	AMPLIAÇÃO DE CRECHE PARQUE DAS HORTÊNSIAS	387.239,00	0,00	387.239,00
2.4.2.2.51.0.1.004	02	CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL - PAINSP	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.001	02	CONV. ESTADO PAVIM. AV. ITALIA/JD. BOA ESPERANÇA/VICENTE TARTALHA/LUISA PACHECO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.002	02	CONVÊNIO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO WALDOMIRO BERTASSI	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.003	02	CONVÊNIO CALÇADAS ACESSÍVEIS	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.004	02	PEM - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS - CALÇAMENTO, GUIAS E SARJETAS	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.005	02	CONVÊNIO ESTADO - CONSTRUÇÃO PRAÇA RESIDENCIAL SANTA HELENA	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.006	02	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. JOSÉ TONOLI	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	28.084.000,00	0,00	28.084.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	24.693.000,00	0,00	24.693.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	24.693.000,00	0,00	24.693.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	7.003.000,00	0,00	7.003.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA - FINANCEIRA	280.000,00	0,00	280.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	64.000,00	0,00	64.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA - PREV	300.000,00	0,00	300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ITUPEVA PREV.	59.000,00	0,00	59.000,00
7.2.1.5.02.1.2.001	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2.002	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.1.001	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
7.2.1.5.51.1.1.002	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	2.787.000,00	0,00	2.787.000,00
7.2.1.5.51.1.2.001	04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51.1.2.002	04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.391.000,00	0,00	3.391.000,00
7.9.2.0.00.0.0.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.2.00.0.0.000		RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.2.2.99.0.1.001	01	RESSARCIMENTOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INTRA OFSS	301.000,00	0,00	301.000,00
7.9.9.0.00.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
7.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
7.9.9.9.99.2.1.000	04	OUTRAS RECEITAS - TAXA ADMINISTRATIVA	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	56.733.946,00	0,00	56.733.946,00
91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	56.733.946,00	0,00	56.733.946,00
91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.733.946,00	0,00	56.733.946,00
91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	14.139.092,00	0,00	14.139.092,00
91.7.1.1.51.1.1.000	01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	14.110.096,00	0,00	14.110.096,00
91.7.1.1.52.0.1.000	01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	28.996,00	0,00	28.996,00
91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	42.594.854,00	0,00	42.594.854,00
91.7.2.1.50.0.1.000	01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	35.997.579,00	0,00	35.997.579,00
91.7.2.1.51.0.1.000	01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.372.000,00	0,00	6.372.000,00
91.7.2.1.52.0.1.000	01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	225.275,00	0,00	225.275,00



MUNICÍPIO DE Itupeva - CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Especificação	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
---------------	-------	---------------	--------	------------	-------

TOTAL GERAL ORÇADO :

621.519.357,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :
TOTAL GERAL :

RESUMO

621.519.357,00
0,00
621.519.357,00